

Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI

**PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL
EXERCÍCIO DE 2026**

MAURITI - CEARÁ



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

Do Plano de Contratações Anual

O Plano de Contratações ANUAL (PCA) é um dos instrumentos de governança direcionadores da gestão de contratações, que cuidará das compras e contratações que se pretende realizar ou prorrogar no exercício subsequente, incluindo obras, bens e serviços, inclusive as soluções de tecnologia da informação e comunicações.

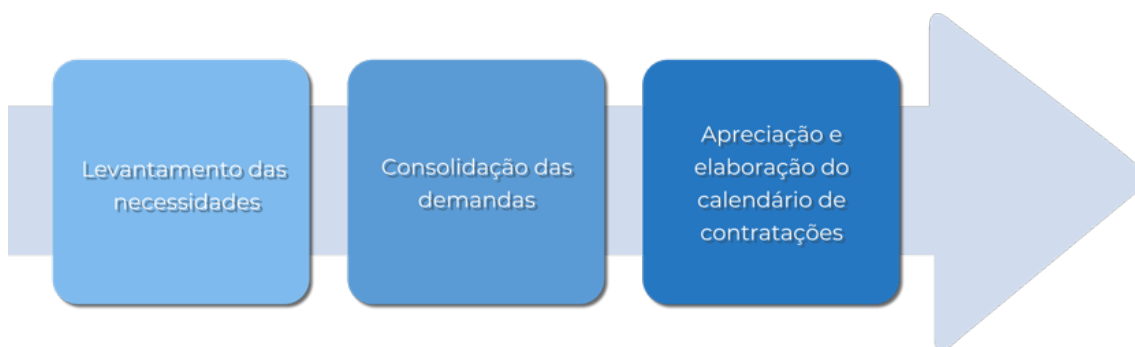
A elaboração do PCA tem como objetivo alinhar as demandas da(s) unidade(s) administrativa(s) às reais necessidades da entidade, além de identificar oportunidades de otimização dos recursos e aprimoramento dos processos de trabalho, indo ao encontro das diretrizes elencadas nos instrumentos de governança, fortalecendo a gestão dos recursos públicos e uma governança voltada a resultados, atendendo aos princípios da eficiência e da transparência, possibilitando a mitigação de riscos relacionados ao processo de compras

Com o propósito de avançar no cumprimento de sua missão institucional, a CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI tem envidado esforços para o melhor aproveitamento dos recursos públicos.

Fruto de uma gestão comprometida com resultados, o Plano de Contratações Anual se propõe a identificar oportunidades de otimização dos recursos disponíveis e de aprimoramento dos processos de trabalho.

Metodologia de Elaboração

A metodologia de elaboração do PCA segue um processo estruturado que se inicia com a elaboração do Documento de Formalização da Demanda (DFD) pela(s) unidade(s) requisitante(s), passando pela análise e compatibilização de demandas pela área de contratações. Findo o processo, a versão final do plano é publicada no site da Câmara Municipal e no PNCP – Portal Nacional de Contratações Públicas.



- **Levantamento de necessidades** - Em processos específicos, a(s) unidade(s) requisitante(s) relacionou(aram) as propostas de novas contratações e renovações a serem realizadas no exercício seguinte. O levantamento, foi realizado por meio do preenchimento do Documento de Formalização da Demanda (DFD).

TABELA 1 – RELAÇÃO DE DFD’S POR UNIDADE GESTORA

| UNIDADE GESTORA | DFD’s |
|-----------------------------|--|
| Camara Municipal de Mauriti | 2025.01.01-0171, 2025.01.01-0175, 2025.01.02-0135, 2025.01.02-0136, 2025.01.02-0137, 2025.01.02-0141, 2025.01.02-0142, 2025.01.02-0157, 2025.01.02-0158, 2025.01.02-0160, 2025.01.02-0163, 2025.01.02-0174, 2025.01.02-0195, 2025.01.02-0196, 2025.01.02-0197, 2025.01.02-0198, 2025.01.02-0199, 2025.01.02-0200, 2025.01.02-0201, 2025.01.02-0202, 2025.01.02-0203, 2025.01.02-0204, 2025.01.02-0205, 2025.01.02-0206, 2025.01.02-0207, 2025.01.02-0210, 2025.01.02-0215, 2025.01.02-0216, 2025.01.02-0218, 2025.01.02-0220, 2025.01.02-0221, 2025.01.02-0222, 2025.01.02-0223, 2025.01.02-0225, 2025.01.02-0226, 2025.01.02-0228, 2025.01.02-0233, 2025.01.02-0235, 2025.01.02-0236, 2025.01.02-0237, 2025.01.02-0240, 2025.01.02-0241, 2025.01.02-0242, 2025.01.02-0244, 2025.01.03-0131, 2025.01.04-0132, 2025.01.08-0178, 2025.01.10-0150, 2025.01.12-0139, 2025.01.13-0172, 2025.01.15-0154, 2025.01.15-0156, 2025.01.19-0161, 2025.01.20-0138, 2025.01.20-0140, 2025.01.20-0166, 2025.01.22-0167, 2025.01.24-0169, 2025.01.25-0177, 2025.01.30-0152, 2025.02.04-0162, 2025.02.10-0148, 2025.02.15-0155, 2025.02.24-0170, 2025.02.28-0133, 2025.02.28-0134, 2025.03.01-0144, 2025.03.15-0176, |



2025.03.31-0143, 2025.04.02-0193,
2025.04.04-0192, 2025.04.05-0184,
2025.04.08-0186, 2025.04.08-0190,
2025.04.09-0187, 2025.04.10-0182,
2025.04.10-0188, 2025.04.11-0185,
2025.04.12-0189, 2025.04.13-0191,
2025.04.18-0145, 2025.04.24-0179,
2025.04.24-0181, 2025.04.26-0180,
2025.04.30-0147, 2025.04.30-0183,
2025.05.09-0168, 2025.05.12-0173,
2025.07.31-0165, 2026.01.02-0229,
2026.01.02-0243, 2025.01.02-0159,
2025.01.02-0194, 2025.01.12-0164

Consolidação das demandas – A partir das informações disponibilizadas, foram elaborados relatórios consolidando as demandas da(s) cada unidade(s) administrativa(s). Na elaboração do PCA, buscou-se ajustar os calendário de contratação para otimização do processo e a mitigação de riscos de fracionamento de despesas e a economia processual.

Apreciação das demandas e elaboração do calendário de contratações - Em reunião com a presença do(s) representante(s) da(s) unidade(s) administrativa(s) e com base no orçamento disponibilizado para o próximo exercício, foi elaborado o calendário de contratações.

Perspectiva Orçamentária do PCA 2026

De acordo com os valores informados para as demandas apresentadas e após apreciação e elaboração do calendário de contratações, o PCA 2026 está estimado em R\$ 4.523.072,15 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil e setenta e dois reais e quinze centavos).

Na tabela abaixo, segue a representatividade da(s) unidade(s) administrativa(s) no PCA 2026.

TABELA 2 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026

| CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI | | | |
|-----------------------------|--------------|----------------------|----------|
| CATEGORIA | QTD DE DFD'S | VALOR ESTIMADO (R\$) | % do PCA |
| Material/Serviço | 94 | 4.523.072,15 | 100,000% |
| Soluções de TI | 0 | 0,00 | 0,000% |
| Serviços de Engenharia | 0 | 0,00 | 0,000% |
| Obras | 0 | 0,00 | 0,000% |
| Locações | 0 | 0,00 | 0,000% |

Contratações Diretas

No que concerne aos cuidados relativos ao fracionamento da despesa, a nova lei de licitações vincula a aferição dos limites legais da dispensa de licitação às contratações no mesmo ramo de atividade.

Dessa forma, para a aferição dos valores que atendam aos limites da contratação por dispensa de licitação e do índice de fracionamento da despesa decidiu-se, internamente, pela realização de checagem, tendo como base o ramo de atividade, conforme proposto pela Nova Lei de Licitações e Contratos.

Diante das informações da(s) referida(s) unidade(s), havendo indício de fracionamento, o processo é encaminhado para análise e deliberação quanto ao prosseguimento dos trâmites da dispensa.

Para 2026, os cuidados foram redobrados, buscando, desde a elaboração do PCA, identificar as demandas que podem ser tratadas em um mesmo processo de contratação, preservando assim a otimização dos recursos alocados.

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE NO PCA 2026

| CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI | | |
|-----------------------------|-------------------------|----------------------|
| ID | NUMERO | VALOR ESTIMADO (R\$) |
| 00000070 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000071 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 94.461,31 |
| 00000072 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 93.655,84 |
| 00000073 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.000,00 |

| | | |
|----------|-------------------------|------------|
| 00000074 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 33.000,00 |
| 00000075 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 18.000,00 |
| 00000080 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 12.000,00 |
| 00000082 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 10.000,00 |
| 00000083 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 9.900,00 |
| 00000084 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 93.000,00 |
| 00000085 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 134.600,00 |
| 00000086 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 15.000,00 |
| 00000087 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 28.800,00 |
| 00000089 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 15.000,00 |
| 00000090 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 5.000,00 |
| 00000091 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 8.000,00 |
| 00000093 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 15.000,00 |
| 00000094 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 25.000,00 |
| 00000096 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 2.000,00 |
| 00000097 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 102.605,00 |
| 00000098 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 82.000,00 |
| 00000099 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 4.000,00 |
| 00000100 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 2.000,00 |
| 00000101 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000102 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 10.000,00 |
| 00000103 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 62.000,00 |
| 00000104 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 26.000,00 |
| 00000105 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000106 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 10.000,00 |
| 00000108 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 38.000,00 |
| 00000109 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 32.000,00 |
| 00000110 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 25.000,00 |
| 00000112 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 52.500,00 |
| 00000113 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 62.700,00 |
| 00000114 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 62.000,00 |
| 00000115 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.400,00 |



| | | |
|----------|-------------------------|------------|
| 00000128 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 12.000,00 |
| 00000129 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 9.500,00 |
| 00000130 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 11.000,00 |
| 00000131 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 11.500,00 |
| 00000132 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 11.000,00 |
| 00000133 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 9.000,00 |
| 00000134 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 700.000,00 |
| 00000135 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 150.000,00 |
| 00000136 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 300.000,00 |
| 00000137 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 200.000,00 |
| 00000138 | CC - PRIMEIRO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000068 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000078 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 62.200,00 |
| 00000079 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 180.000,00 |
| 00000081 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 5.000,00 |
| 00000088 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 12.000,00 |
| 00000092 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 20.000,00 |
| 00000095 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 5.000,00 |
| 00000107 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 30.000,00 |
| 00000117 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 8.000,00 |
| 00000121 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 30.000,00 |
| 00000122 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 12.000,00 |
| 00000123 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 12.200,00 |
| 00000124 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 12.200,00 |
| 00000125 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 6.500,00 |
| 00000126 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 2.800,00 |
| 00000127 | CC - SEGUNDO TRIMESTRE | 11.500,00 |
| 00000111 | CC - TERCEIRO TRIMESTRE | 61.800,00 |
| 00000118 | CC - TERCEIRO TRIMESTRE | 7.000,00 |
| 00000119 | CC - TERCEIRO TRIMESTRE | 12.000,00 |
| 00000120 | CC - TERCEIRO TRIMESTRE | 10.000,00 |
| 00000116 | CC - QUARTO TRIMESTRE | 62.500,00 |

- Considerações finais

O Plano de Contratações Anual, instrumento que consolida demandas a serem contratadas no exercício seguinte, previsto na Nova Lei como essencial para o alcance de resultados mais sustentáveis para a Administração Pública, é prática consolidada na Câmara Municipal.

Sobre o PCA, importante tecer alguns comentários finais:

1. Nele são apresentadas demandas com quantidades e valores estimados, podendo, no decorrer da fase de planejamento, por meio dos estudos preliminares, sofrer alterações;
2. Trata-se de uma ferramenta de gestão, portanto, passível de ajustes ao longo do exercício, observadas as regras que disciplinam a sua elaboração e monitoramento;
3. Há possibilidade de inclusão de novas aquisições e contratações que não foram apresentadas no período de levantamento das demandas;

Por fim, após análise e deliberação, o Plano de Contratação Anual para o exercício de 2026 foi aprovado e homologado pelo Presidente da Câmara.

Detalhamento do Plano de Contratação Anual

O Plano de Contratações Anual para o exercício de 2026 contempla ao todo 94 demandas, entre novas propostas de compras, contratações e renovações de contratos vigentes, totalizando um valor estimado em R\$ 4.523.072,15 (quatro milhões, quinhentos e vinte e três mil e setenta e dois reais e quinze centavos), assim distribuídos:

TABELA 3 - REPRESENTATIVIDADE DAS DEMANDAS

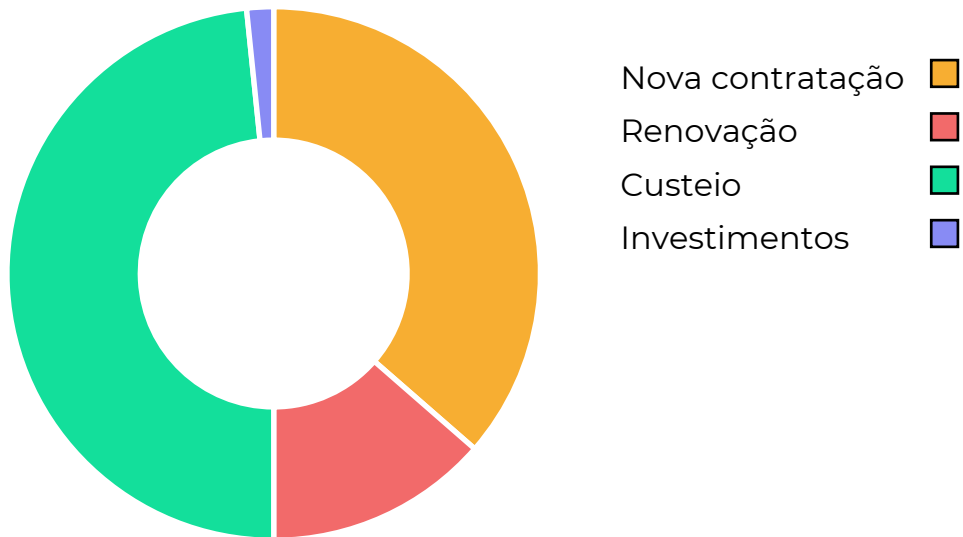
Total de demandas: **94**

Valor estimado R\$ **4.523.072,15**

Trata-se:

As contratações são:

| | | | |
|-------------------|----|----------------|----|
| Nova contratação: | 67 | Custeio: | 89 |
| Renovação: | 25 | Investimentos: | 3 |



DETALHAMENTO DO PCA POR UNIDADES

Camara Municipal de Mauriti(CMDM)

| QUANTIDADE DE DEMANDAS | VALOR TOTAL ESTIMADO | TRATA-SE DE: | AS CONTRATAÇÕES SÃO: |
|------------------------|----------------------|---------------------------------------|---------------------------------|
| 94 | 4.523.072,15 | Nova contratação: 69 Renovação: 25 | Custeio: 90 Investimentos: 4 |

Gestão e Manutenção do Poder Legislativo

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES(TELEFONIA MÓVEL) PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.01.01-0171

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES, NA MODALIDADE DE TELEFONIA MÓVEL, PARA USO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE COMUNICAÇÃO INTERNA E EXTERNA ENTRE OS SETORES ADMINISTRATIVOS, PARLAMENTARES E DEMAIS ÓRGÃOS PÚBLICOS. A TELEFONIA MÓVEL É UM RECURSO ESSENCIAL PARA A EFICIÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PERMITINDO A COMUNICAÇÃO ÁGIL, CONTÍNUA E SEGURA ENTRE OS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CASA LEGISLATIVA, ESPECIALMENTE EM ATIVIDADES FORA DA SEDE, COMO: PARTICIPAÇÃO EM AUDIÊNCIAS, REUNIÕES, VISITAS TÉCNICAS E EVENTOS OFICIAIS; ARTICULAÇÃO COM OUTROS ÓRGÃOS DO PODER PÚBLICO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL; ATENDIMENTO DE DEMANDAS URGENTES E EMERGENCIAIS QUE EXIJAM RESPOSTA IMEDIATA; APOIO A ATIVIDADES PARLAMENTARES EXTERNAS E AÇÕES DE FISCALIZAÇÃO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE PLANO(S) CORPORATIVO(S) DE TELEFONIA MÓVEL COM COBERTURA ADEQUADA PROPORCIONARÁ MAIOR CONTROLE DE GASTOS, PADRONIZAÇÃO DE SERVIÇOS E REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS, EM COMPARAÇÃO AO USO DE LINHAS PESSOAIS OU CONTRATAÇÃO FRAGMENTADA DE SERVIÇOS. A MEDIDA TAMBÉM CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA E RASTREABILIDADE DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, REFORÇANDO A RESPONSABILIDADE COM OS RECURSOS PÚBLICOS E A PRESTAÇÃO DE CONTAS À SOCIEDADE. CONSIDERANDO QUE A CÂMARA NÃO DISPÕE ATUALMENTE DE SOLUÇÃO INTEGRADA DE TELEFONIA MÓVEL PARA USO INSTITUCIONAL, E DIANTE DA IMPORTÂNCIA DA COMUNICAÇÃO EFICIENTE PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA COMO NECESSÁRIA, ESTRATÉGICA E DE INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA PARA GARANTIR O FORNECIMENTO CONTÍNUO E SEGURO DE ENERGIA ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.01.01-0175

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA VISA GARANTIR UM FORNECIMENTO CONTÍNUO E SEGURO DE ENERGIA ÀS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A ENERGIA ELÉTRICA É UM INSUMO ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO EFICIENTE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SENDO INDISPENSÁVEL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS QUE OCORREM NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA. AO ASSEGURAR A CONTINUIDADE DO FORNECIMENTO DE ENERGIA, GARANTIMOS QUE AS ATIVIDADES DOS SERVIDORES E AGENTES PÚBLICOS NÃO SEJAM INTERROMPIDAS, EVITANDO PREJUÍZOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS À POPULAÇÃO. A ENERGIA ELÉTRICA É NECESSÁRIA PARA O FUNCIONAMENTO DOS SISTEMAS DE INFORMÁTICA, ILUMINAÇÃO, CLIMATIZAÇÃO E DEMAIS EQUIPAMENTOS QUE APOIAM OS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E A REALIZAÇÃO DE SESSÕES E REUNIÕES. ALÉM DISSO, A FORMAÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO ADEQUADO E SEGURO DEPENDE DIRETAMENTE DA DISPONIBILIDADE DE ENERGIA ELÉTRICA, QUE DEVE SER CONFIÁVEL PARA QUE POSSAMOS ELABORAR, DISCUTIR E APROVAR LEGISLAÇÕES QUE VISEM AO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE. A FALTA DE UM SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA SEGURO PODE ACARREAR DANOS IRREPARÁVEIS, DESDE A INTERRUPÇÃO DAS ATIVIDADES ATÉ A PERDA DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES IMPORTANTES, ALÉM DE IMPACTAR NEGATIVAMENTE O ATENDIMENTO AO CIDADÃO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE UM FORNECEDOR DE ENERGIA ELÉTRICA QUE POSSA OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE É UMA MEDIDA PRIORITÁRIA E ESTRATÉGICA. ESSA AÇÃO NÃO APENAS PERMITIRÁ QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI MANTENHA SUAS FUNÇÕES REGULARES, MAS TAMBÉM REFORÇARÁ O COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. DESSE MODO, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SÉ MOSTRA IMPRESCINDÍVEL PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA, ASSEGURANDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SOCIEDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS E GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO BEM COMO GRAVAÇÃO EM CD/DVD - ROM, DE ATOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS

DFD-2025.01.02-0135

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO, TRATAMENTO DE DADOS, GERENCIAMENTO EM SISTEMA PRÓPRIO DE AUTOMAÇÃO E GRAVAÇÃO EM CD/DVD-ROM JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAR, ORGANIZAR E PRESERVAR O ACERVO DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. O SERVIÇO ABRANGERÁ ATOS ADMINISTRATIVOS, DOCUMENTAÇÃO CONTÁBIL E PROCEDIMENTOS LICITATÓRIOS, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NO ACESSO ÀS INFORMAÇÕES, SEGURANÇA NA GUARDA DE DOCUMENTOS E CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS. ALÉM DISSO, A DIGITALIZAÇÃO CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA, OTIMIZAÇÃO DE ESPAÇO FÍSICO, AGILIDADE NOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E FORTALECIMENTO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 94.461,31

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.01.02-0136

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE ACESSORIA NAS ÁREAS FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA, ASSEGURANDO A CORRETA EXECUÇÃO DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESPECIALMENTE COM OS PRINCÍPIOS ESTABELECIDOS PELA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL (LRF), PELA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021) E DEMAIS NORMATIVOS APLICÁVEIS À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. AS ÁREAS FINANCEIRA E ADMINISTRATIVA EXERCEM FUNÇÕES ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO REGULAR DA CÂMARA, COMO ELABORAÇÃO E CONTROLE DE EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES E PAGAMENTOS, ACOMPANHAMENTO ORÇAMENTÁRIO, ELABORAÇÃO DE PRESTAÇÕES DE CONTAS, CONTROLE PATRIMONIAL, ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES QUE EXIGEM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA. A ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ APOIO QUALIFICADO AOS SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA, GARANTINDO MAIOR EFICIÊNCIA NA TOMADA DE DECISÕES, PADRONIZAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS, PREVENÇÃO DE FALHAS FORMAIS E MATERIAIS, ALÉM DE PROMOVER MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA O BOM ANDAMENTO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MAIS EFICIENTE, RESPONSÁVEL E ALINHADA ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.655,84

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS

DFD-2025.01.02-0137

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONTRATOS ADMINISTRATIVOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR MAIOR EFICIÊNCIA, CONTROLE E CONFORMIDADE LEGAL NA EXECUÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. COM A VIGÊNCIA DA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS), AS EXIGÊNCIAS QUANTO À FORMALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS FORAM SIGNIFICATIVAMENTE AMPLIADAS, DEMANDANDO CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO E CONSTANTE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA. A GESTÃO CONTRATUAL ADEQUADA É ESSENCIAL PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS CLÁUSULAS CONTRATUAIS, A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, O ATENDIMENTO AOS PRAZOS E PADRÕES DE QUALIDADE ESTABELECIDOS, ALÉM DE PREVENIR RISCOS E RESPONSABILIDADES PARA A ADMINISTRAÇÃO. A ATUAÇÃO DE UMA ACESSORIA ESPECIALIZADA PROPORCIONARÁ ORIENTAÇÃO TÉCNICA AOS SERVIDORES, APOIO NA ANÁLISE DE DOCUMENTOS, VERIFICAÇÃO DA EXECUÇÃO CONTRATUAL, ELABORAÇÃO DE PARECERES E RELATÓRIOS, ALÉM DO SUPORTE NA CONDUÇÃO DE EVENTUAIS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA FORTALECER A GOVERNANÇA PÚBLICA, ASSEGURAR MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA NOS PROCESSOS DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL E GARANTIR QUE OS CONTRATOS FIRMADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL SEJAM GERIDOS COM EFICIÊNCIA, LEGALIDADE E RESPONSABILIDADE, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 78.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE FROTA DE VEÍCULOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE USO E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO DE FROTA DE VEÍCULOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MODERNIZAR, PADRONIZAR E TORNAR MAIS EFICIENTE O CONTROLE E A ADMINISTRAÇÃO DOS VEÍCULOS OFICIAIS UTILIZADOS NO DESEMPENHO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. A GESTÃO MANUAL OU DESCENTRALIZADA DA FROTA PODE GERAR FALHAS NO CONTROLE DE ABASTECIMENTO, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUILOMETRAGEM, VENCIMENTOS DE DOCUMENTOS, USO INDEVIDO E OUTROS ASPECTOS OPERACIONAIS QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA ECONOMICIDADE, NA SEGURANÇA E NA TRANSPARÊNCIA DA UTILIZAÇÃO DOS VEÍCULOS PÚBLICOS. COM A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA INFORMATIZADO, SERÁ POSSÍVEL: REGISTRAR E MONITORAR EM TEMPO REAL AS INFORMAÇÕES DE CADA VEÍCULO; CONTROLAR O USO, OS CUSTOS OPERACIONAIS E A MANUTENÇÃO PERIÓDICA; GERAR RELATÓRIOS GERENCIAIS E HISTÓRICOS DE USO PARA TOMADA DE DECISÕES; ACOMPANHAR A PROGRAMAÇÃO DE ABASTECIMENTOS, REVISÕES E VENCIMENTOS DE LICENCIAMENTO; ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE INTERNO E EXTERNO COM MAIS AGILIDADE E PRECISÃO. A CONTRATAÇÃO DA LICENÇA DE USO DO SOFTWARE, COM SUPORTE TÉCNICO E TREINAMENTO PARA OS SERVIDORES, GARANTE A FUNCIONALIDADE CONTÍNUA DA FERRAMENTA, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA GESTÃO PATRIMONIAL E O USO RACIONAL DOS RECURSOS PÚBLICOS. DESSA FORMA, A PRESENTE CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA PROMOVER MAIOR EFICIÊNCIA, CONTROLE, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL, ALINHANDO-SE ÀS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA E ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS VIGENTES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRAÇÃO DA LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: NESSE NOVO CENÁRIO, É COMPREENSÍVEL TERMOS UM SENSÍVEL AUMENTO NA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE PROGRAMAS DE COMPUTADOR PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, UMA VEZ QUE ESTES ESTÃO INSERIDOS EM ATIVIDADES QUE VÃO DESDE A MERA UTILIZAÇÃO DE UM MICROCOMPUTADOR POR UM SERVIDOR PÚBLICO, ATÉ AS ATIVIDADES MAIS COMPLEXAS, COMO O USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE FOLHA DE PAGAMENTO JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.400,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRAÇÃO DE LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: A TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO ESTÁ EM CONSTANTE EVOLUÇÃO, E ALUGAR UMA IMPRESSORA PODE PERMITIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CEARÁ TENHA ACESSO A EQUIPAMENTOS MAIS MODERNOS E AVANÇADOS. AO OPTAR PELO ALUGUEL, PODERÁ ATUALIZAR O SEU PARQUE DE IMPRESSORAS CONFORME NOVAS TECNOLOGIAS SURGEM NO MERCADO, MANTENDO-SE ATUALIZADA E COMPETITIVA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 93.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2026





DFD-2025.01.02-0158

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO AS IMPRESSORAS, COPIADORAS E COMPUTADORES PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, INCLUINDO A RECARGA (TONER E TINTA), HARDWARE E SOFTWARE E REPOSIÇÃO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, JUNTO A IMPRESSORAS, COPIADORAS E COMPUTADORES, ALÉM DE PROLONGAR A VIDA ÚTIL DA IMPRESSORA E REDUZIR OS CUSTOS DE REPARO, A MANUTENÇÃO PREVENTIVA TAMBÉM PODE MELHORAR A QUALIDADE DAS IMPRESSÕES, AUMENTAR A PRODUTIVIDADE DA EQUIPE E PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS EFICIENTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 54.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/02/2026

DFD-2025.01.02-0160

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA DO MUNICÍPIO DE MAURITI, PERANTE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ TCE/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA VOLTADOS AO ACOMPANHAMENTO E ORIENTAÇÃO TÉCNICA DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM TRÂMITE JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). A ATUAÇÃO DO TCE/CE COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO IMPÕE À CÂMARA A NECESSIDADE DE CONSTANTE MONITORAMENTO, RESPOSTA TÉCNICA ADEQUADA E ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL ESPECIALIZADO, SOBRETUDO EM TEMAS RELACIONADOS À PRESTAÇÃO DE CONTAS, ATOS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E ORÇAMENTÁRIA, CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE E DEFESA INSTITUCIONAL. CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE TÉCNICA DAS MATÉRIAS APRECIADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS, BEM COMO OS RISCOS DECORRENTES DE EVENTUAIS OMISSÕES OU FALHAS NA CONDUÇÃO PROCESSUAL, JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO JURÍDICO ESPECIALIZADO, COM EXPERTISE NA ATUAÇÃO PERANTE CORTES DE CONTAS. A ASSESSORIA CONTRATADA TERÁ COMO PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: ANALISAR E ACOMPANHAR PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE INTERESSE DA CÂMARA JUNTO AO TCE/CE; ELABORAR MANIFESTAÇÕES, RECURSOS, PETIÇÕES E DEMAIS PEÇAS TÉCNICAS; ORIENTAR JURIDICAMENTE A MESA DIRETORA E OS SETORES ADMINISTRATIVOS QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE CONTROLE EXTERNO; ATUAR DE FORMA PREVENTIVA E CORRETIVA PARA EVITAR PENALIDADES, GLOSAS OU APONTAMENTOS QUE POSSAM COMPROMETER A REGULARIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. DESTACA-SE QUE A ESTRUTURA JURÍDICA INTERNA DA CÂMARA MUNICIPAL, EMBORA COMPETENTE, NÃO DISPÕE DE CORPO TÉCNICO COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA À ÁREA DE CONTROLE EXTERNO E DIREITO PÚBLICO ESPECIALIZADO EM CONTAS PÚBLICAS, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO COMPLEMENTAR E ESPECIALIZADA. ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR A LEGALIDADE, A REGULARIDADE E A DEFESA TÉCNICA DOS INTERESSES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVENDO UMA ATUAÇÃO PREVENTIVA E ESTRATÉGICA DIANTE DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE, SENDO, PORTANTO, MEDIDA NECESSÁRIA, LEGÍTIMA E DE INTERESSE PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 72.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO, PARA CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA DISCUSSÃO, ELABORAÇÃO E PROCESSAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTARIA E ELABORAÇÃO E ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO, CONFORME INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ – TCE/CE, JUNTO AO PODER LEGISLATIVO DE MAURITI - CEARÁ

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS EM CONTABILIDADE APLICADA AO SETOR PÚBLICO SE JUSTIFICA PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE DA GESTÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA DO PODER LEGISLATIVO DE MAURITI COM AS NORMAS E EXIGÊNCIAS LEGAIS. TENDO EM VISTA A COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO FISCAL E AS ESPECIFICIDADES DAS INSTRUÇÕES NORMATIVAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), A EXPERTISE DE UMA CONSULTORIA EXTERNA É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A TRANSPARÊNCIA, A EFICIÊNCIA E A LEGALIDADE DE TODAS AS OPERAÇÕES. OS SERVIÇOS A SEREM CONTRATADOS INCLUEM A CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL, ESSENCIAIS PARA A INTERPRETAÇÃO E APLICAÇÃO CORRETA DAS NORMAS VIGENTES, EVITANDO FALHAS QUE POSSAM RESULTAR EM SANÇÕES OU IRREGULARIDADES. A ELABORAÇÃO E O PROCESSAMENTO DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA REQUEREM CONHECIMENTO TÉCNICO APROFUNDADO PARA QUE O DOCUMENTO SEJA REALISTA E ATENDA ÀS DIRETRIZES DO TCE/CE, PERMITINDO UMA ALOCAÇÃO DE RECURSOS ADEQUADA E RESPONSÁVEL. ADEMAIS, A ELABORAÇÃO E O ENVIO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO REPRESENTAM UMA DAS OBRIGAÇÕES MAIS CRÍTICAS DO SETOR PÚBLICO. A COMPLEXIDADE DOS RELATÓRIOS E A NECESSIDADE DE SEGUIR RIGOROSAMENTE AS INSTRUÇÕES DO TCE/CE TORNAM A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS UMA MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA EVITAR ERROS, ATRASOS E POSSÍVEIS REPROVAÇÕES DAS CONTAS. ESSA CONTRATAÇÃO VISA, PORTANTO, MITIGAR RISCOS, OTIMIZAR PROCESSOS E GARANTIR QUE O PODER LEGISLATIVO DE MAURITI CUMpra COM SUAS RESPONSABILIDADES FISCAIS E DE PRESTAÇÃO DE CONTAS DE FORMA PRECISA E PONTUAL, DEMONSTRANDO SEU COMPROMISSO COM A GESTÃO PÚBLICA DE QUALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 210.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 11/02/2026

DFD-2025.01.02-0163



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR O ADEQUADO ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E A EFICIENTE DESTINAÇÃO DE EFLUENTES.

JUSTIFICATIVA: A JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI REVESTE-SE DE IMPORTÂNCIA ESTRATÉGICA E URGENTE, CONSIDERANDO A NECESSIDADE DE GARANTIR UM ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL E A ADEQUADA DESTINAÇÃO DE EFLUENTES. A EXCELÊNCIA DESSES SERVIÇOS É FUNDAMENTAL PARA A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA, POIS A FALTA DE ÁGUA PODE COMPROMETER NÃO APENAS O FUNCIONAMENTO INTERNO, MAS TAMBÉM A REALIZAÇÃO DE SESSÕES, A PRESTAÇÃO DE CONTAS E OUTROS SERVIÇOS ESSENCIAIS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, É IMPRESCINDÍVEL RESSALTAR QUE A SAÚDE PÚBLICA ESTÁ INTRINSECAMENTE LIGADA À QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO. A GARANTIA DE UM ABASTECIMENTO CONTÍNUO E SEGURO DE ÁGUA POTÁVEL E A ADEQUADA GESTÃO DOS EFLUENTES SÃO MEDIDAS PREVENTIVAS CRUCIAIS PARA EVITAR A PROPAGAÇÃO DE DOENÇAS E GARANTIR CONDIÇÕES DIGNAS DE HIGIENE PARA SERVIDORES E CIDADÃOS QUE UTILIZAM AS INSTALAÇÕES DA CÂMARA. EM UM CENÁRIO ONDE A SAÚDE DA POPULAÇÃO É UMA PREOCUPAÇÃO CONSTANTE, MEDIDAS QUE ASSEGUREM UM AMBIENTE SAUDÁVEL E LIMPO TORNAM-SE PRIORIDADE. ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS ATENDERÁ A NORMAS E PADRÕES ESTABELECIDOS POR LEGISLAÇÕES SANITÁRIAS E AMBIENTAIS, EVITANDO POSSÍVEIS SANÇÕES E PROMOVENDO UMA GESTÃO PÚBLICA RESPONSÁVEL. A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA, PORTANTO, PELA NECESSIDADE FUNDAMENTAL DE PROMOVER A SAÚDE PÚBLICA, GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL E ATENDER AO BEM-ESTAR DA COMUNIDADE LOCAL. DESSA FORMA, A ESCOLHA DE UM PRESTADOR QUALIFICADO ASSEGURARÁ A EFICIÊNCIA E REGULARIDADE DOS SERVIÇOS, CONTRIBUINDO PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE INSTITUCIONAL QUE RESPEITO E VALORIZA A VIDA E A SAÚDE DOS CIDADÃOS DE MAURITI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, ABRANGENDO O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, SUPORTE NA TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TEMÁTICOS E SISTEMATIZAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE PROJETOS EM ANDAMENTO, ALÉM DA ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, COM O OBJETIVO DE GERENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO E FORTALECER A TRANSPARÊNCIA E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE VISA GARANTIR O BOM FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA, A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E A EFICIÊNCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS. A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS INCLUI O ACOMPANHAMENTO E ORGANIZAÇÃO DE PROCESSOS LEGISLATIVOS, O SUPORTE NA TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES, A PRODUÇÃO DE RELATÓRIOS TEMÁTICOS E A ASSESSORIA NO PLANEJAMENTO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS. TAIS ATIVIDADES SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DAS FUNÇÕES LEGISLATIVAS, MELHORAR O ACESSO À INFORMAÇÃO E FOMENTAR A PARTICIPAÇÃO ATIVA DA POPULAÇÃO NAS DECISÕES POLÍTICAS. A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, QUE PREVÊ A NECESSIDADE DE GARANTIR A QUALIDADE NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DOS RECURSOS E A TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/03/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DFD-2025.01.02-0196

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM EM ÁREAS INTERNAS DA CÂMARA, CANTEIROS E JARDINS SOB RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL AUTÔNOMO PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE JARDINAGEM NAS ÁREAS INTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, BEM COMO NOS CANTEIROS E JARDINS SOB SUA RESPONSABILIDADE, É JUSTIFICADA COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021. A LEI PERMITE A CONTRATAÇÃO DIRETA PARA SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PEQUENO PORTE, COMO É O CASO DA JARDINAGEM. ESTE TIPO DE SERVIÇO EXIGE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS ÁREAS VERDES, SENDO MAIS EFICIENTE E ÁGIL A CONTRATAÇÃO DE UM PROFISSIONAL AUTÔNOMO DO QUE REALIZAR UM PROCESSO LICITATÓRIO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DIRETA É LEGALMENTE VIÁVEL DEVIDO AO VALOR DO CONTRATO ESTAR DENTRO DOS LIMITES DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PREVISTOS PELA LEI. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO ATENDE ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANEIRA EFICIENTE, ECONÔMICA E LEGAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 21.800,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/03/2026

DFD-2025.01.02-0197

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONFECÇÃO DE QUADROS E PLAQUETAS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONFECÇÃO DE QUADROS E PLAQUETAS É DE FUNDAMENTAL IMPORTÂNCIA PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. ESSES MATERIAIS DESEMPENHAM PAPEL ESSENCIAL NA IDENTIFICAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS ESPAÇOS, BEM COMO NA ADEQUADA COMUNICAÇÃO VISUAL DENTRO DA CASA LEGISLATIVA. OS QUADROS E PLAQUETAS SERÃO UTILIZADOS PARA FINS DE IDENTIFICAÇÃO DE SETORES, GABINETES, SALAS DE REUNIÕES, ALÉM DA SINALIZAÇÃO DE AMBIENTES E REGISTRO DE INFORMAÇÕES OFICIAIS, PROPORCIONANDO MAIOR FUNCIONALIDADE, ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA AO PÚBLICO QUE FREQUENTA AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA. ADEMAIS, A CONFECÇÃO DESSES MATERIAIS CONTRIBUI PARA A PADRONIZAÇÃO VISUAL E O FORTALECIMENTO DA IDENTIDADE INSTITUCIONAL, TRANSMITINDO PROFISSIONALISMO, CREDIBILIDADE E RESPEITO AOS CIDADÃOS QUE BUSCAM OS SERVIÇOS LEGISLATIVOS. RESSALTA-SE, AINDA, QUE TAIS ITENS SÃO NECESSÁRIOS PARA A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO, CONTROLE ADMINISTRATIVO E ADEQUADA REPRESENTAÇÃO DOS MEMBROS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. PORTANTO, JUSTIFICA-SE PLENAMENTE A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO, POR SE TRATAR DE MEDIDA INDISPENSÁVEL AO BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE E AO ATENDIMENTO DOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA E PUBLICIDADE, PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 52.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA NA REGULAMENTAÇÃO DA LEI DE GOVERNO DIGITAL (LEI FEDERAL Nº 14.129/21) JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI//CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM CONSULTORIA PARA REGULAMENTAÇÃO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021 (LEI DE GOVERNO DIGITAL) JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA E O CUMPRIMENTO DAS DIRETRIZES LEGAIS APLICÁVEIS. A REFERIDA LEGISLAÇÃO ESTABELECE PRINCÍPIOS, REGRAS E INSTRUMENTOS PARA A PRESTAÇÃO DIGITAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, AUMENTO DA TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E USO INTENSIVO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE AMPLIEM A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. NESSE CONTEXTO, A CÂMARA MUNICIPAL NECESSITA DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CAPAZ DE ORIENTAR A ADEQUAÇÃO NORMATIVA E OPERACIONAL ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI, GARANTINDO SEGURANÇA JURÍDICA E EFETIVIDADE NA SUA IMPLEMENTAÇÃO. A CONSULTORIA A SER CONTRATADA PERMITIRÁ ESTRUTURAR REGULAMENTOS INTERNOS, DEFINIR FLUXOS E PROCEDIMENTOS DIGITAIS, ADEQUAR OS SERVIÇOS AO PADRÃO EXIGIDO PELA LEGISLAÇÃO, BEM COMO CAPACITAR OS SETORES ENVOLVIDOS, PROMOVENDO MAIOR ACESSIBILIDADE, ECONOMICIDADE E QUALIDADE NO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. ADEMAIS, A COMPLEXIDADE DA MATÉRIA E A ESPECIFICIDADE TÉCNICA DEMANDAM CONHECIMENTO ESPECIALIZADO, NÃO DISPONÍVEL DE FORMA INTEGRAL NO QUADRO FUNCIONAL DA CASA LEGISLATIVA, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO EXTERNA. ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DA LEI FEDERAL Nº 14.129/2021, FORTALECENDO A GESTÃO PÚBLICA, PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA PREVISTOS NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 41.250,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PRESTADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COMPREENDENDO O ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO A SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS - FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇOS E MINISTERIOS DO TRABALHO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS DE INTERESSE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA FISCAL, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO DAS REGULARIDADES JUNTO À SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL, FGTS – FUNDO DE GARANTIA POR TEMPO DE SERVIÇO, MINISTÉRIO DO TRABALHO E CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS, REVELA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL AO BOM FUNCIONAMENTO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A COMPLEXIDADE DA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA E PREVIDENCIÁRIA, ALIADA ÀS CONSTANTES ALTERAÇÕES NORMATIVAS, EXIGE ACOMPANHAMENTO PROFISSIONAL QUALIFICADO, DE FORMA A ASSEGURAR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E A MANUTENÇÃO DA REGULARIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL. TAL PROVIDÊNCIA É FUNDAMENTAL PARA PREVENIR AUTUAÇÕES, EVITAR PENALIDADES FINANCEIRAS, GARANTIR A ADIMPLÊNCIA DO ENTE PÚBLICO E RESGUARDAR A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA DOS GESTORES. ALÉM DISSO, OS SERVIÇOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADOS POSSIBILITARÃO O CORRETO CONTROLE DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, A ANÁLISE E CONCILIAÇÃO DE INFORMAÇÕES JUNTO AOS ÓRGÃOS FISCALIZADORES E A ADOÇÃO DE PRÁTICAS PREVENTIVAS DE GESTÃO, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DIANTE DISSO, A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE POR TRATAR-SE DE SERVIÇO ESSENCIAL E DE NATUREZA TÉCNICA ESPECÍFICA, CUJA EXECUÇÃO DEMANDA CONHECIMENTO ESPECIALIZADO NÃO DISPONÍVEL INTEGRALMENTE NO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, SENDO NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/ PROFISSIONAL HABILITADO PARA ASSEGURAR A PLENA REGULARIDADE FISCAL E PREVIDENCIÁRIA DA INSTITUIÇÃO, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE NA GESTÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.700,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPLIANCE EM PROTEÇÃO DE DADOS, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 13.709/18 - LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS-LGPD

DFD-2025.01.02-0200

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI IDENTIFICOU A NECESSIDADE URGENTE DE ADEQUAR-SE ÀS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 13.709/2018 – LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS (LGPD). ESSA NECESSIDADE SURGE DA CRESCENTE DEMANDA POR UM AMBIENTE SEGURO E EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS, ONDE A COLETA E O PROCESSAMENTO DE DADOS SE NÃO FEITOS DA FORMA ADEQUADA PODE RESULTAR EM GRANDE PREJUÍZO. A IMPLEMENTAÇÃO DA LGPD É CRUCIAL PARA GARANTIR QUE TODOS OS DADOS PESSOAIS TRATADOS POR ESTE ENTE LEGISLATIVO SEJAM TRATADOS DE MANEIRA SEGURA, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL. A FALTA DE CONFORMIDADE COM A LGPD PODE EXPOR A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI A RISCOS SIGNIFICATIVOS, INCLUINDO ADMINISTRATIVOS, FINANCEIROS E A PERDA DE CONFIANÇA COM O PÚBLICO. DIANTE DESTES CENÁRIO, É IMPERATIVO CONTRATAR UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE COMPLIANCE EM PROTEÇÃO DE DADOS. A EMPRESA CONTRATADA FORNECERÁ SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA A IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS ADEQUADAS DE SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO, ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS DE PRIVACIDADE, TREINAMENTO DE SERVIDORES E MONITORAMENTO CONTÍNUO DA CONFORMIDADE COM A LGPD. ESSA CONTRATAÇÃO VISA NÃO APENAS A CONFORMIDADE LEGAL, MAS TAMBÉM A PROMOÇÃO DE UMA CULTURA ORGANIZACIONAL FOCADA NA PROTEÇÃO DE DADOS, ASSEGURANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI POSSA OPERAR DE MANEIRA EFICIENTE E SEGURA, PROTEGENDO OS DIREITOS E A PRIVACIDADE DE TODOS OS ENVOLVIDOS. PORTANTO A ADEQUAÇÃO À LGPD É UMA MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, GARANTINDO A SEGURANÇA JURÍDICA E OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO, ALÉM DE CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO EDUCACIONAL ATRAVÉS DA PROTEÇÃO EFICAZ DOS DADOS PESSOAIS

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CAPATAZIA, ABRANGENDO ATIVIDADES DE ENTREGA, CARGA, DESCARGA, ARRUMAÇÃO, CONFERÊNCIA, TRANSPORTE INTERNO DE MATERIAIS E OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS, A SEREM REALIZADAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.01.02-0201

JUSTIFICATIVA: A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA QUE GARANTIRÁ A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DE ZELAR PELA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO É NÃO APENAS JUSTIFICÁVEL, MAS ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E, CONSEQUENTEMENTE, PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES PARA REALIZAR A MOVIMENTAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E CONFERÊNCIA DE MATERIAIS EM SUAS DEPENDÊNCIAS, ASSEGURANDO QUE ESTAS ATIVIDADES OCORRAM DE FORMA EFICIENTE E SEGURA, EM CONFORMIDADE COM NORMAS OPERACIONAIS E DE SEGURANÇA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.400,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS A SEREM PRESTADOS NA ÁREA DE DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DO SITE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.01.02-0202

JUSTIFICATIVA: A COMUNICAÇÃO É FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DE QUALQUER ORGANIZAÇÃO. NA ATUAL ERA DA INFORMAÇÃO E DO CONHECIMENTO, QUALQUER INSTITUIÇÃO SEJA ELA PÚBLICA OU PRIVADA SE SUSTENTA SOBRE A TROCA DE INFORMAÇÕES PARA PERFEITA REALIZAÇÃO DE SUAS ATIVIDADES FINS. NA ÁREA DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÕES, A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NÃO É DIFERENTE DE QUALQUER OUTRA ORGANIZAÇÃO. TANTO PARA PROVER O CIDADÃO COM DETALHES RELATIVOS À PRODUÇÃO LEGISLATIVA, QUANTO PARA DIVULGAR SUAS ATIVIDADES E PRESTAÇÃO DE CONTAS COM A SOCIEDADE, DESSA FORMA TORNA-SE NECESSÁRIOS A EXISTÊNCIA DE SITE OFICIAL DA CÂMARA PARA ATENDER INCLUSIVE A LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÓRGÃOS DE FISCALIZAÇÃO EXTERNA

VALOR ESTIMADO: R\$ 37.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, CONFORME LEI Nº 14.133/2021, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.01.02-0203

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA A ELABORAÇÃO DE ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES, PROJETOS BÁSICOS E JUSTIFICATIVAS TÉCNICAS, CONFORME DISPÕE A LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), MOSTRA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL AO ADEQUADO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A LEI Nº 14.133/2021 ESTABELECEU A OBRIGATORIEDADE DE QUE TODA CONTRATAÇÃO PÚBLICA SEJA PRECEDIDA DE PLANEJAMENTO DETALHADO, INCLUINDO A ELABORAÇÃO DE ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E PROJETO BÁSICO, DOCUMENTOS ESSENCIAIS PARA DEMONSTRAR A VIABILIDADE, PERTINÊNCIA E ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, BEM COMO PARA FUNDAMENTAR A ESCOLHA DA SOLUÇÃO MAIS EFICIENTE E VANTAJOSA PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. NESSE SENTIDO, A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE NECESSITA DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO CAPAZ DE ASSEGURAR QUE SUAS CONTRATAÇÕES ESTEJAM DEVIDAMENTE FUNDAMENTADAS, OBSERVANDO-SE CRITÉRIOS DE LEGALIDADE, ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA. A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS GARANTIRÁ A ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS CONSISTENTES, QUE SERVIRÃO DE BASE PARA OS PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATAÇÕES DIRETAS, MINIMIZANDO RISCOS DE FALHAS, IMPROPRIEDADES OU QUESTIONAMENTOS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. RESSALTE-SE QUE A COMPLEXIDADE DAS EXIGÊNCIAS NORMATIVAS DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, NÃO DISPONÍVEL DE FORMA INTEGRAL NO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO. DESSA FORMA, A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA ESSENCIAL PARA O CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS VIGENTES, ASSEGURANDO MAIOR SEGURANÇA JURÍDICA, EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, DE MINUTAS, DE DECISÕES, TERMOS DE AJUSTES E DEMAIS ATOS DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DA EXECUÇÃO DE CONTRATOS DECORRENTES DE PROCESSOS LICITATÓRIOS, JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORAMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO NO ACOMPANHAMENTO DO PROCESSAMENTO, ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, MINUTAS DE DECISÕES, TERMOS DE AJUSTES E DEMAIS ATOS RELATIVOS AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS DE EXECUÇÃO DE CONTRATOS ORIUNDOS DE PROCESSOS LICITATÓRIOS REVELA-SE IMPRESCINDÍVEL PARA O REGULAR FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A EXECUÇÃO CONTRATUAL NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EXIGE O CUMPRIMENTO RIGOROSO DAS NORMAS PREVISTAS NA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), BEM COMO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS E INFRALEGAIS APLICÁVEIS. TAIS NORMAS IMPÕEM À ADMINISTRAÇÃO A OBRIGAÇÃO DE FISCALIZAR, CONTROLAR E FORMALIZAR ADEQUADAMENTE TODOS OS ATOS DECORRENTES DAS CONTRATAÇÕES, GARANTINDO A OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E TRANSPARÊNCIA. NESSE CONTEXTO, A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CORRETA INSTRUÇÃO DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS, A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS TÉCNICOS CONSISTENTES, A FORMALIZAÇÃO DE TERMOS ADITIVOS E AJUSTES CONTRATUAIS, ALÉM DA ADEQUADA PRODUÇÃO DE MINUTAS DE DECISÕES E DEMAIS DOCUMENTOS INDISPENSÁVEIS À GESTÃO CONTRATUAL. CONSIDERANDO QUE A COMPLEXIDADE DAS ATIVIDADES ENVOLVIDAS DEMANDA CONHECIMENTO TÉCNICO-JURÍDICO E ADMINISTRATIVO ESPECÍFICO, NÃO DISPONÍVEL DE FORMA INTEGRAL NO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA PARA EVITAR FALHAS PROCEDIMENTAIS, RESGUARDAR A SEGURANÇA JURÍDICA DAS CONTRATAÇÕES E FORTALECER A GESTÃO PÚBLICA NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 55.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/03/2025

DFD-2025.01.02-0204

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS DIGITAL, COM TRATAMENTO DE IMAGENS E INDEXAÇÃO DESTES EM NUVEM, HD E PEN DRIVE, COMPREENDENDO OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EMPENHOS) ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO DE MAURITI, REFERENTE AOS ANOS DE 2012 A 2015, SENDO ESTE DO ESTÁGIO INTERMEDIÁRIO E CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONVERSÃO DE ARQUIVOS DIGITAIS, COM TRATAMENTO DE IMAGENS E INDEXAÇÃO EM NUVEM, HD E PEN DRIVE, REFERENTES AOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE DESPESAS (EMPENHOS) ORIUNDOS DO PODER EXECUTIVO DE MAURITI, RELATIVOS AOS EXERCÍCIOS DE 2012 A 2015, E INTEGRANTES DO ESTÁGIO INTERMEDIÁRIO E CORRENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, MOSTRA-SE MEDIDA INDISPENSÁVEL PARA A ADEQUADA GESTÃO DOCUMENTAL E PRESERVAÇÃO DO ACERVO ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA INSTITUIÇÃO. A DIGITALIZAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DE TAIS DOCUMENTOS GARANTEM MAIOR SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES, ALÉM DE POSSIBILITAR A PRESERVAÇÃO DO ACERVO FÍSICO, REDUZINDO RISCOS DE EXTRAVIO, DETERIORAÇÃO OU PERDA DE DADOS RELEVANTES PARA A MEMÓRIA ADMINISTRATIVA E PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. ALÉM DISSO, A INDEXAÇÃO E O ARMAZENAMENTO EM DIFERENTES MÍDIAS (NUVEM, HD E PEN DRIVE) ASSEGURAM MAIOR AGILIDADE NA LOCALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES, FACILITAM A TRANSPARÊNCIA ADMINISTRATIVA E PERMITEM MAIOR EFICIÊNCIA NO ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INTERNAS E EXTERNAS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, LEGALIDADE E EFICIÊNCIA. CONSIDERANDO A NATUREZA TÉCNICA E ESPECIALIZADA DOS SERVIÇOS, QUE EXIGEM RECURSOS TECNOLÓGICOS E CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS NÃO DISPONÍVEIS DE FORMA INTEGRAL NO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR A GESTÃO DOCUMENTAL EFICIENTE, A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL E A CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS E ARQUIVÍSTICAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/11/2026

DFD-2025.01.02-0205

DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS - PCA, BEM COMO DA PLATAFORMA WEB PARA PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19 DA LEI Nº 14.333, DE 1º DE ABRIL DE 2021. PUBLICANDO JUNTO AO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP.

DFD-2025.01.02-0206

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE LICENÇA DE PLATAFORMA WEB PARA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS – PCA, BEM COMO PARA A PADRONIZAÇÃO DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, MOSTRA-SE MEDIDA NECESSÁRIA AO CUMPRIMENTO DAS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS PELA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS), EM ESPECIAL O DISPOSTO NO INCISO II DO ART. 19, QUE DETERMINA A ELABORAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO PCA E SUA PUBLICAÇÃO NO PORTAL NACIONAL DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS – PNCP. A UTILIZAÇÃO DA PLATAFORMA WEB PROPORCIONARÁ MAIOR EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, PERMITINDO A ADEQUADA ELABORAÇÃO, ATUALIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO PCA, ALÉM DE PADRONIZAR PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, SERVIÇOS E OBRAS, DE ACORDO COM AS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA PÚBLICA. ADEMAIS, A FERRAMENTA DIGITAL ASSEGURA O CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, POSSIBILITA MAIOR CONTROLE E PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES, PROMOVE A ECONOMICIDADE, REDUZ RISCOS DE FALHAS PROCEDIMENTAIS E FORTALECE A PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA LEGALIDADE, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE COMO MEDIDA IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE COM A NOVA LEI DE LICITAÇÕES, FORTALECENDO A GESTÃO ADMINISTRATIVA E ASSEGURANDO MAIOR EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/05/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E DE SEU ANEXO, COMPREENDENDO VARRIÇÃO, CAPINA, REMOÇÃO E DESTINAÇÃO ADEQUADA DE ENTULHOS E RESÍDUOS, DE FORMA A ASSEGURAR A ORGANIZAÇÃO, HIGIENE E BOM USO DOS ESPAÇOS EXTERNOS DO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

DFD-2025.01.02-0207

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DAS ÁREAS EXTERNAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E DE SEU ANEXO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, ORGANIZAÇÃO E SEGURANÇA NOS ESPAÇOS INSTITUCIONAIS DE USO COLETIVO. A REALIZAÇÃO DESSES SERVIÇOS É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR UM AMBIENTE EXTERNO LIMPO, ACESSÍVEL E APROPRIADO PARA O RECEBIMENTO DE VEREADORES, SERVIDORES, COLABORADORES E CIDADÃOS QUE FREQUENTAM A CASA LEGISLATIVA. ALÉM DISSO, A MEDIDA ATENDE AO PRINCÍPIO DA EFICIÊNCIA PREVISTO NO ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, BEM COMO ÀS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A MELHORIA DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA PERANTE A SOCIEDADE MAURITIENSE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 7.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/08/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DFD-2025.01.02-0210

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI NA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA DA MEMÓRIA", COM A ESTRUTURAÇÃO DE ACERVO FÍSICO E VIRTUAL DESTINADO AO REGISTRO FOTOGRÁFICO, DOCUMENTAL E HISTÓRICO DA TRAJETÓRIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E DE SEUS VEREADORES.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ASSESSORAR NA CONCEPÇÃO E IMPLANTAÇÃO DO PROJETO "CÂMARA DA MEMÓRIA" É NECESSÁRIA PARA GARANTIR A PRESERVAÇÃO, ORGANIZAÇÃO E DISPONIBILIZAÇÃO DO ACERVO HISTÓRICO E DOCUMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. O PROJETO PERMITIRÁ REGISTRAR E DIVULGAR A TRAJETÓRIA POLÍTICA E INSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO E DE SEUS VEREADORES, FORTALECENDO A MEMÓRIA LEGISLATIVA, PROMOVENDO TRANSPARÊNCIA, VALORIZANDO A HISTÓRIA LOCAL E PROPORCIONANDO À POPULAÇÃO ACESSO À INFORMAÇÃO DE FORMA ORGANIZADA E PERMANENTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/08/2025

DFD-2025.01.02-0215

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA À PRESIDÊNCIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI EM RELAÇÕES INSTITUCIONAIS, ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ÓRGÃOS DE CONTROLE E SOCIEDADE CIVIL, VISANDO FORTALECER A ATUAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CÂMARA.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ASSESSORIA À PRESIDÊNCIA E À MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORTALECER A ATUAÇÃO POLÍTICA E ADMINISTRATIVA DA CASA LEGISLATIVA, POR MEIO DA ARTICULAÇÃO COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ÓRGÃOS DE CONTROLE E A SOCIEDADE CIVIL. O SERVIÇO POSSUI NATUREZA INTELLECTUAL, ESTRATÉGICA E ESPECIALIZADA, NÃO SE CONFUNDINDO COM APOIO ADMINISTRATIVO OU ASSESSORIA POLÍTICA, SENDO VOLTADO À PROMOÇÃO DA GOVERNANÇA INSTITUCIONAL E DA TRANSPARÊNCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS. COM BASE NA LEI Nº 14.133/2021, ESPECIALMENTE NOS ARTIGOS 11 (INCISO I) E 74 (INCISO II), A CONTRATAÇÃO ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E, HAVENDO COMPROVAÇÃO DA NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO E SINGULARIDADE DO OBJETO, PODERÁ SER REALIZADA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, DE FORMA LEGAL E FUNDAMENTADA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/08/2025



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO DE PLACAS DE TÍTULOS DE CIDADANIA E COMENDA BURITI GRANDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA A CONFECÇÃO DE PLACAS DE TÍTULOS DE CIDADANIA E DA COMENDA BURITI GRANDE, A SEREM CONCEDIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TAIS HOMENAGENS FAZEM PARTE DAS AÇÕES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E VISAM RECONHECER, DE FORMA OFICIAL E SOLENE, PERSONALIDADES QUE PRESTARAM RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO, CONTRIBUINDO PARA O SEU DESENVOLVIMENTO SOCIAL, ECONÔMICO, CULTURAL E POLÍTICO. AS PLACAS COMEMORATIVAS SÃO INSTRUMENTOS SIMBÓLICOS DE GRANDE IMPORTÂNCIA, REPRESENTANDO O RECONHECIMENTO PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL PELOS FEITOS E MÉRITOS DOS HOMENAGEADOS. A CONFECÇÃO DESSAS PEÇAS DEMANDA MATERIAIS DE QUALIDADE, ACABAMENTO REFINADO E APRESENTAÇÃO ADEQUADA AO CARÁTER SOLENE DAS CERIMÔNIAS EM QUE SÃO ENTREGUES. A COMENDA BURITI GRANDE E O TÍTULO DE CIDADANIA SÃO HONRARIAS PREVISTAS NO REGIMENTO INTERNO E NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL, SENDO TRADICIONALMENTE ENTREGUES DURANTE SESSÕES SOLENES PREVIAMENTE AGENDADAS. A CONFECÇÃO DESSAS PLACAS DEVE SER REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, QUE ATENDA AOS REQUISITOS TÉCNICOS E ESTÉTICOS COMPATÍVEIS COM A IMPORTÂNCIA DAS HOMENAGENS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS EM QUESTÃO SE FAZ NECESSÁRIA E PLENAMENTE JUSTIFICADA PARA GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO DAS SOLENIDADES OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, REFORÇANDO O COMPROMISSO INSTITUCIONAL COM A VALORIZAÇÃO DE PESSOAS QUE CONTRIBUEM SIGNIFICATIVAMENTE PARA O BEM-ESTAR E PROGRESSO DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/07/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DO PROGRAMA CÂMARA MIRIM NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, COM DEFINIÇÃO DE METODOLOGIA, CRONOGRAMA, ETAPAS FORMATIVAS, ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E MECANISMOS DE PARTICIPAÇÃO DE ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL

JUSTIFICATIVA: O CÂMARA MIRIM É UMA AÇÃO DE EDUCAÇÃO PARA A CIDADANIA PROMOVIDA NACIONALMENTE PELA CÂMARA DOS DEPUTADOS, COM O OBJETIVO DE APROXIMAR CRIANÇAS E ADOLESCENTES DO PROCESSO LEGISLATIVO, POR MEIO DA SIMULAÇÃO DE ATIVIDADES PARLAMENTARES. A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, RECONHECENDO O VALOR FORMATIVO DA INICIATIVA, PRETENDE ESTRUTURAR E IMPLEMENTAR LOCALMENTE O PROGRAMA CÂMARA MIRIM, CRIANDO UM ESPAÇO PARTICIPATIVO E EDUCATIVO VOLTADO A ESTUDANTES DO ENSINO FUNDAMENTAL DAS ESCOLAS DO MUNICÍPIO. PARA ISSO, É NECESSÁRIA A ELABORAÇÃO DE UM PROJETO TÉCNICO-PEDAGÓGICO, COM CLAREZA METODOLÓGICA, CRONOGRAMA, ETAPAS DE FORMAÇÃO, ATIVIDADES SIMULADAS E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS(AS) ESTUDANTES PARTICIPANTES. CONSIDERANDO A INEXISTÊNCIA, NO QUADRO FUNCIONAL DA CÂMARA, DE PROFISSIONAIS COM FORMAÇÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA E EXPERIÊNCIA NA ESTRUTURAÇÃO DE PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO LEGISLATIVA, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIA ESPECIALIZADA PARA ELABORAR ESSE PROJETO. O SERVIÇO TÉCNICO COMPREENDERÁ: DIAGNÓSTICO PRELIMINAR DE VIABILIDADE LOCAL; DEFINIÇÃO DO MODELO PEDAGÓGICO E INSTITUCIONAL; ESTRUTURAÇÃO DA PROPOSTA CURRICULAR E DE SIMULAÇÃO LEGISLATIVA; ELABORAÇÃO DO CRONOGRAMA E ORIENTAÇÕES PARA EXECUÇÃO; APRESENTAÇÃO DO DOCUMENTO FINAL PARA APRECIÇÃO DA MESA DIRETORA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/06/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO À ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL DO OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MAURITI.

DFD-2025.01.02-0220

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A ELABORAÇÃO DO PLANO OPERACIONAL DO OBSERVATÓRIO LEGISLATIVO DE POLÍTICAS PÚBLICAS DE MAURITI, INICIATIVA ESTRATÉGICA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI VOLTADA À MODERNIZAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO, TRANSPARÊNCIA E MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS. O SERVIÇO A SER CONTRATADO É DE NATUREZA INTELLECTUAL E ESPECIALIZADA, EXIGINDO CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS EM GESTÃO PÚBLICA, ANÁLISE DE INDICADORES E METODOLOGIAS DE PLANEJAMENTO, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA PADRONIZAÇÃO OU COMPARAÇÃO OBJETIVA APENAS PELO CRITÉRIO DE MENOR PREÇO. NOS TERMOS DO ART. 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021, É DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÕES DE PEQUENO VALOR, CUJO LIMITE PARA SERVIÇOS É DE ATÉ R\$ 54.020,00 (CINQUENTA E QUATRO MIL E VINTE REAIS) PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL. CONSIDERANDO QUE O VALOR DA CONTRATAÇÃO É DE R\$ 11.800,00 (ONZE MIL E OITOCENTOS REAIS), A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE ENQUADRA PLENAMENTE NA HIPÓTESE LEGAL DE DISPENSA. ADEMAIS, A ACESSORIA TÉCNICA É INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR A ELABORAÇÃO DE UM DOCUMENTO ROBUSTO E APLICÁVEL, QUE SERVIRÁ COMO BASE PARA A IMPLANTAÇÃO DO OBSERVATÓRIO, EVITANDO ATRASOS E PREJUÍZOS À EFICIÊNCIA LEGISLATIVA E AO INTERESSE PÚBLICO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DIRETA É PLENAMENTE JUSTIFICADA, OBSERVANDO-SE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E SUPREMACIA DO INTERESSE PÚBLICO, PERMITINDO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI INICIAR DE FORMA CÉLERE A EXECUÇÃO DESSA AÇÃO ESTRATÉGICA E INOVADORA PARA O MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/06/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

DFD-2025.01.02-0221

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DA PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE SUBSIDIAR TÉCNICAMENTE A COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE NA ANÁLISE DO PROJETO DE LEI Nº 57/2025, QUE DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO DO COMITÊ MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO DO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO O CARÁTER TÉCNICO DA MATÉRIA TRATADA NO PROJETO DE LEI — QUE ENVOLVE ASPECTOS RELACIONADOS À ESTRUTURAÇÃO, COMPOSIÇÃO, FUNCIONAMENTO E ATRIBUIÇÕES DO REFERIDO COMITÊ — FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA COM COMPROVADA EXPERIÊNCIA PARA APOIAR A COMISSÃO NO EXAME DETALHADO DOS DISPOSITIVOS PROPOSTOS, GARANTINDO QUALIDADE, COERÊNCIA TÉCNICA E COMPATIBILIDADE COM A REALIDADE ADMINISTRATIVA E CULTURAL DO MUNICÍPIO. RESSALTA-SE QUE O CORPO JURÍDICO DA CÂMARA MUNICIPAL JÁ OFERECE SUPORTE QUANTO À ANÁLISE DA CONSTITUCIONALIDADE E LEGALIDADE, SENDO ESTA CONTRATAÇÃO VOLTADA ESPECIFICAMENTE PARA A ACESSORIA TÉCNICA ESPECIALIZADA, VISANDO O APRIMORAMENTO DO CONTEÚDO NORMATIVO E A EFICIÊNCIA DO NOVO MODELO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO. CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA PROPOSTA LEGISLATIVA, ASSEGURANDO QUE O NOVO COMITÊ MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL E ARQUEOLÓGICO SEJA ESTRUTURADO DE FORMA TÉCNICA, EFICIENTE E ADEQUADA ÀS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/06/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR SERVIÇOS DE ACESSORIA TÉCNICA À COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

JUSTIFICATIVA: A COMISSÃO DE EDUCAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE, DESEMPENHA PAPEL FUNDAMENTAL NO ACOMPANHAMENTO, FISCALIZAÇÃO E ELABORAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS À ÁREA DA EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO. CONSIDERANDO A CRESCENTE COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS EDUCACIONAIS, BEM COMO A NECESSIDADE DE EMBASAMENTO TÉCNICO QUALIFICADO PARA A ANÁLISE DE PROJETOS DE LEI, PROPOSIÇÕES, RELATÓRIOS E DEMAIS MATÉRIAS LEGISLATIVAS QUE ENVOLVAM A TEMÁTICA EDUCACIONAL, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ACESSORIA TÉCNICA. ESSA ACESSORIA TERÁ COMO OBJETIVO PRINCIPAL FORNECER SUPORTE TÉCNICO E CONSULTIVO AOS MEMBROS DA COMISSÃO, CONTRIBUINDO PARA O APRIMORAMENTO DAS DISCUSSÕES E DECISÕES LEGISLATIVAS, POR MEIO DE PARECERES, ESTUDOS TÉCNICOS, ANÁLISES DE IMPACTO, ORGANIZAÇÃO DE AUDIÊNCIAS PÚBLICAS, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES CORRELATAS. ALÉM DISSO, A ATUAÇÃO DA EMPRESA CONTRATADA PERMITIRÁ MAIOR ALINHAMENTO COM AS LEGISLAÇÕES EDUCACIONAIS VIGENTES EM ÂMBITO MUNICIPAL, ESTADUAL E FEDERAL, GARANTINDO QUE AS AÇÕES DA COMISSÃO ESTEJAM FUNDAMENTADAS EM DADOS E EVIDÊNCIAS ATUALIZADAS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SE MOSTRA ESSENCIAL PARA FORTALECER A ATUAÇÃO INSTITUCIONAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, QUALIDADE E TRANSPARÊNCIA NO DESEMPENHO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, EM BENEFÍCIO DA SOCIEDADE MAURITIENSE. OS SERVIÇOS INCLUEM A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, APOIO NA ANÁLISE E ACOMPANHAMENTO DE PROJETOS E PROPOSTAS RELACIONADAS À EDUCAÇÃO NO MUNICÍPIO, BEM COMO O FORNECIMENTO DE SUPORTE NA ELABORAÇÃO DE PARECERES TÉCNICOS SOBRE TEMAS EDUCACIONAIS, CONFORME AS DEMANDAS DA COMISSÃO. O OBJETIVO É CONTRIBUIR PARA O APRIMORAMENTO DA LEGISLAÇÃO E DAS POLÍTICAS PÚBLICAS DE EDUCAÇÃO LOCAL, GARANTINDO A ADEQUAÇÃO E EFICÁCIA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS NO SETOR EDUCACIONAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/05/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS EM APOIO E ORIENTAÇÃO PARA APERFEIÇOAMENTO, DESENVOLVIMENTO E UNIFORMIZAÇÃO DAS ATIVIDADES DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA APOIO E ORIENTAÇÃO DA OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE VISA APERFEIÇOAR, DESENVOLVER E UNIFORMIZAR SUAS ATIVIDADES, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. COM BASE NO ART. 74, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021, A CONTRATAÇÃO PODERÁ OCORRER POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, POR SE TRATAR DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO DE NATUREZA INTELLECTUAL, CONFORME O ART. 6º, INCISO XXI, ALÍNEA "F" DA MESMA LEI, QUE TRATA DE PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E INSTITUCIONAL. A NATUREZA ESPECÍFICA E ESTRATÉGICA DO SERVIÇO EXIGE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO DO CONTRATADO, O QUE JUSTIFICA A INVIABILIDADE DE COMPETIÇÃO E A ADOÇÃO DO PROCEDIMENTO ADEQUADO À LEGISLAÇÃO VIGENTE, ASSEGURANDO O INTERESSE PÚBLICO E A MELHORIA DA ATUAÇÃO DA OUVIDORIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 6.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/05/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



| | |
|---------------------|--|
| DFD-2025.01.02-0225 | DEMANDA DA UNIDADE: LICENÇA DE USO (LOCAÇÃO) DOS SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE E-SIC E DA OUVIDORIA JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE |
| | JUSTIFICATIVA: Sem informação |
| | VALOR ESTIMADO: R\$ 2.800,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/05/2026 |
| DFD-2025.01.02-0226 | DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO PARA PRESTAR APOIO ADMINISTRATIVO À DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COM APOIO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, ORGANIZAÇÃO DOS FLUXOS ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS, E AUXÍLIO NA GESTÃO DA SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA, VISANDO APRIMORAR A GESTÃO E PADRONIZAR OS PROCEDIMENTOS DA CASA LEGISLATIVA. |
| | JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICO ESPECIALIZADO VISA APOIAR A DIRETORIA GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI NA GESTÃO ADMINISTRATIVA E LEGISLATIVA, COM FOCO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS INTERNOS, ELABORAÇÃO DE DOCUMENTOS OFICIAIS, ORGANIZAÇÃO DE FLUXOS DE TRABALHO E APOIO À SEÇÃO DE INFORMAÇÃO, DOCUMENTAÇÃO E MEMÓRIA. A MEDIDA BUSCA APRIMORAR A EFICIÊNCIA, PADRONIZAR PROCEDIMENTOS E GARANTIR MAIOR TRANSPARÊNCIA E ORGANIZAÇÃO NAS ATIVIDADES DA CASA LEGISLATIVA, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. |
| | VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 07/04/2026 |
| DFD-2025.01.02-0228 | DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS PARA ACOMPANHAMENTO DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESTADO DO CEARÁ, JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ - TCE/CE, COM O INTUITO DE FORNECER INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, ANÁLISES TÉCNICAS, BEM COMO AUXILIAR A CÂMARA MUNICIPAL NO ACOMPANHAMENTO E CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DECORRENTES DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE PERANTE O REFERIDO ÓRGÃO DE CONTROLE, DURANTE O MÊS DE MARÇO DE 2026. |
| | JUSTIFICATIVA: A JUSTIFICATIVA PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISA O LEVANTAMENTO DE INFORMAÇÕES PROCESSUAIS JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE), COM O OBJETIVO DE FORNECER À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS, ANÁLISES TÉCNICAS E AUXÍLIO NO ACOMPANHAMENTO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS EM TRÂMITE. A CONTRATAÇÃO É FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, QUE PERMITE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, DADA A COMPLEXIDADE E A NECESSIDADE DE UM ACOMPANHAMENTO DETALHADO, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E EVITANDO SANÇÕES AO MUNICÍPIO. O SERVIÇO ASSEGURARÁ A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DO TCE/CE E CONTRIBUIRÁ PARA A BOA GOVERNANÇA E A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. |
| | VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/03/2026 |



DFD-2025.01.02-0233

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO A VERIFICAÇÃO DAS FASES INTERNAS E EXTERNAS QUE CONTEMPLAM OS PROCEDIMENTOS AO ATENDIMENTO DA LEGISLAÇÃO VIGENTE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LEVANTAMENTO DE DADOS RELACIONADOS AOS PROCEDIMENTOS DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS REALIZADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS SALES É ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, CONFORME ESTIPULADO PELA LEI 14.133/2021. CONSIDERANDO A CRESCENTE COMPLEXIDADE E A NECESSIDADE DE TRANSPARÊNCIA NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, É CRUCIAL VERIFICAR DETALHADAMENTE AS FASES INTERNAS E EXTERNAS DESSES PROCEDIMENTOS. ESTE LEVANTAMENTO PERMITIRÁ UMA AVALIAÇÃO CRITERIOSA DAS PRÁTICAS ADOTADAS, ASSEGURANDO QUE TODOS OS PROCESSOS SEJAM REALIZADOS DE ACORDO COM AS NORMAS LEGAIS APLICÁVEIS, EVITANDO PENALIDADES E GARANTINDO A EFICIÊNCIA NA GESTÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. ALÉM DISSO, TAL INICIATIVA CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O APRIMORAMENTO DA GOVERNANÇA PÚBLICA E PARA O FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DE COMPLIANCE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.01.02-0233

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA PARA A ELABORAÇÃO DE UM PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO VOLTADO À MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E À MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COM ÊNFASE NA ADOÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS, APRIMORAMENTO DA EFICIÊNCIA OPERACIONAL, FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ALINHAMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E MELHORES PRÁTICAS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI RECONHECE A NECESSIDADE URGENTE DE MODERNIZAR SUA GESTÃO ADMINISTRATIVA E APRIMORAR OS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS CONTEMPORÂNEAS DE EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E INOVAÇÃO. EM UM CENÁRIO EM QUE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ENFRENTA DESAFIOS CRESCENTES, É IMPRESCINDÍVEL ADOTAR PRÁTICAS QUE NÃO APENAS GARANTAM A CONFORMIDADE LEGAL, MAS TAMBÉM PROMOVAM A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA SE JUSTIFICA PELA EXPERTISE NECESSÁRIA PARA DESENVOLVER UM PLANO DE AÇÃO ESTRATÉGICO QUE CONTEMPLE AS ESPECIFICIDADES DA NOSSA CÂMARA. ESTE PLANO SERÁ FUNDAMENTAL PARA: 1. *MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA:* A IMPLEMENTAÇÃO DE PRÁTICAS INOVADORAS PERMITIRÁ A ADOÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS E METODOLOGIAS QUE OTIMIZEM OS PROCESSOS INTERNOS, RESULTANDO EM UMA GESTÃO MAIS ÁGIL E EFICAZ. 2. *MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS:* A CONSULTORIA AJUDARÁ A IDENTIFICAR OPORTUNIDADES DE APRIMORAMENTO NOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO, GARANTINDO QUE AS NECESSIDADES DA COMUNIDADE SEJAM ATENDIDAS DE FORMA MAIS EFICIENTE. 3. *FORTALECIMENTO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA:* A TRANSPARÊNCIA É UM PILAR FUNDAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. COM O APOIO ESPECIALIZADO, SERÁ POSSÍVEL IMPLEMENTAR MECANISMOS QUE FACILITEM O ACESSO À INFORMAÇÃO, PROMOVENDO MAIOR CONFIANÇA E PARTICIPAÇÃO DA POPULAÇÃO NAS DECISÕES PÚBLICAS. 4. *ALINHAMENTO ÀS NORMAS LEGAIS E MELHORES PRÁTICAS:* A ASSESSORIA TÉCNICA GARANTIRÁ QUE AS AÇÕES PROPOSTAS ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS LEGISLAÇÕES VIGENTES E AS MELHORES PRÁTICAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, MINIMIZANDO RISCOS JURÍDICOS E PROMOVENDO UMA GOVERNANÇA RESPONSÁVEL. 5. *CAPACITAÇÃO E ENGAJAMENTO DOS SERVIDORES:* A CONSULTORIA TAMBÉM INCLUIRÁ AÇÕES VOLTADAS PARA A CAPACITAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA, PROMOVENDO UM AMBIENTE COLABORATIVO E ENGAJADO NA BUSCA POR MELHORIAS CONSTANTES. DIANTE DO EXPOSTO, TORNA-SE EVIDENTE A IMPORTÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO ESPECIALIZADO PARA ASSEGURAR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI POSSA AVANÇAR EM SUA MISSÃO DE SERVIR À POPULAÇÃO COM QUALIDADE, EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE. A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA NÃO É APENAS UMA NECESSIDADE, MAS UM COMPROMISSO COM O FUTURO DO MUNICÍPIO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DFD-2025.01.02-0236

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO EM GESTÃO ESTRATÉGICA, COMPREENDENDO A ELABORAÇÃO DE RELATÓRIOS, AUDITORIA INTERNA E A IMPLEMENTAÇÃO DE MELHORIAS CONTÍNUAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS QUANTO GESTÃO DE ATIVOS E FLUXO DE DESPESAS, DE INTERESSE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO ALÉM DE TER UMA MAIOR VISIBILIDADE DOS TRABALHOS REALIZADOS, PASSA A TER TAMBÉM MAIORES OPORTUNIDADES DE CONTRIBUIR MAIS DIRETAMENTE PARA O ALCANCE DOS OBJETIVOS DESTA CASA. ASSIM ALÇA UM PATAMAR DE MAIOR IMPORTÂNCIA, POSTO QUE PASSOU A SER DEMANDADA PARA CONTRIBUIR MAIS DIRETAMENTE NAS TOMADAS DE DECISÃO, TENDO SUA RELEVÂNCIA RECONHECIDA PELO NÍVEL ESTRATÉGICO DESTA CASA

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2026

DFD-2025.01.02-0237

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DE PROTOCOLO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI /CE

JUSTIFICATIVA: A IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA ORGANIZADO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO MELHORA A COMUNICAÇÃO ENTRE A POPULAÇÃO E O PODER LEGISLATIVO, GARANTINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DAS DEMANDAS. COMO SE TRATA DE UM SERVIÇO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL, SEM NECESSIDADE DE CONHECIMENTO TÉCNICO ALTAMENTE ESPECIALIZADO, SUA CONTRATAÇÃO PODE SER REALIZADA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, CONFORME O ARTIGO 75, INCISO II, DA LEI Nº 14.133/2021**, DESDE QUE O VALOR ESTEJA DENTRO DO LIMITE LEGAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 17/01/2026

DFD-2025.01.02-0240

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE MÓVEIS PLANEJADOS DESTINADOS À ESTRUTURAÇÃO E MELHORIA DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, CONFORME PROJETO ARQUITETÔNICO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVIAMENTE ELABORADAS. A NECESSIDADE DECORRE DA ADEQUAÇÃO DOS AMBIENTES INSTITUCIONAIS PARA PROPORCIONAR MELHORES CONDIÇÕES DE TRABALHO AOS SERVIDORES, ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE À POPULAÇÃO E O CUMPRIMENTO DAS NORMAS DE ERGONOMIA, FUNCIONALIDADE E ORGANIZAÇÃO DO ESPAÇO PÚBLICO. OS MÓVEIS EXISTENTES ATUALMENTE ENCONTRAM-SE DEFASADOS, EM MUITOS CASOS INADEQUADOS ÀS DIMENSÕES DOS AMBIENTES, COMPROMETENDO TANTO A ESTÉTICA QUANTO A FUNCIONALIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. A ESCOLHA POR MÓVEIS PLANEJADOS JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE APROVEITAMENTO RACIONAL DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS, GARANTINDO HARMONIA COM O LAYOUT PROPOSTO NO PROJETO, BEM COMO PADRONIZAÇÃO E DURABILIDADE DOS MATERIAIS. ALÉM DISSO, OS MÓVEIS PLANEJADOS PERMITEM PERSONALIZAÇÃO CONFORME AS NECESSIDADES ESPECÍFICAS DE CADA SETOR, O QUE NÃO SERIA PLENAMENTE POSSÍVEL COM MOBILIÁRIO CONVENCIONAL OU PADRONIZADO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISA ATENDER ÀS DEMANDAS ESTRUTURAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PROPORCIONANDO MAIOR EFICIÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE INSTITUCIONAL MODERNO, ORGANIZADO E FUNCIONAL, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA E ECONOMICIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 700.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.01.02-0241

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, VISANDO À MODERNIZAÇÃO E APRIMORAMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, POR MEIO DA ADOÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE GARANTAM MAIOR EFICIÊNCIA, TRANSPARÊNCIA E SEGURANÇA NOS PROCESSOS INTERNOS E NAS SESSÕES PLENÁRIAS. ATUALMENTE, AS VOTAÇÕES, REGISTROS E CONTROLE DAS SESSÕES SÃO REALIZADOS DE FORMA MANUAL OU COM SUPORTE LIMITADO DE TECNOLOGIA, O QUE PODE OCASIONAR ATRASOS, FALHAS DE REGISTRO E DIFICULDADE NA SISTEMATIZAÇÃO E DIVULGAÇÃO DAS INFORMAÇÕES. A IMPLANTAÇÃO DE UM SISTEMA ELETRÔNICO PERMITIRÁ AUTOMATIZAR PROCEDIMENTOS COMO: REGISTRO E CONTROLE DE PRESENÇA DOS PARLAMENTARES; VOTAÇÃO ELETRÔNICA COM SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA; GERENCIAMENTO DE PAUTAS E ORDEM DO DIA; TRANSMISSÃO E GRAVAÇÃO DAS SESSÕES EM ÁUDIO E VÍDEO; GERAÇÃO DE ATAS E DOCUMENTOS AUTOMATICAMENTE; ACESSO FACILITADO À POPULAÇÃO, PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA LEGISLATIVA. ALÉM DISSO, A ADOÇÃO DE UM SISTEMA MODERNO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM AS BOAS PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA EFICIÊNCIA, PUBLICIDADE E ECONOMICIDADE. TAMBÉM CONTRIBUI PARA A DIGITALIZAÇÃO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS, ALINHANDO A CÂMARA MUNICIPAL ÀS DIRETRIZES CONTEMPORÂNEAS DE GOVERNANÇA DIGITAL. PORTANTO, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EXPERIÊNCIA COMPROVADA NA ÁREA, PARA A IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA ELETRÔNICO DO PLENÁRIO, DE MODO A GARANTIR A ADEQUADA EXECUÇÃO TÉCNICA, O TREINAMENTO DOS SERVIDORES E A INTEGRAÇÃO DO SISTEMA ÀS ROTINAS DA CASA LEGISLATIVA. TRATA-SE DE MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE E PARA A MELHORIA CONTÍNUA DA QUALIDADE DOS SERVIÇOS LEGISLATIVOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 150.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE POLTRONAS/CADEIRAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO ANEXO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

DFD-2025.01.02-0242

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A AQUISIÇÃO DE POLTRONAS E CADEIRAS DESTINADAS A SUPRIR AS NECESSIDADES DO ANEXO E AUDITÓRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, GARANTINDO MELHORES CONDIÇÕES DE USO E CONFORTO TANTO PARA OS PARLAMENTARES E SERVIDORES QUANTO PARA O PÚBLICO QUE PARTICIPA DE EVENTOS INSTITUCIONAIS, SESSÕES SOLENES, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E DEMAIS ATIVIDADES REALIZADAS NESSES ESPAÇOS. ATUALMENTE, A ESTRUTURA EXISTENTE APRESENTA QUANTIDADE INSUFICIENTE DE ASSENTOS, ALÉM DE UNIDADES DANIFICADAS, DESGASTADAS OU FORA DOS PADRÕES ERGONÔMICOS ADEQUADOS, O QUE COMPROMETE O USO PLENO DOS AMBIENTES E A SEGURANÇA DOS USUÁRIOS. EM ALGUNS CASOS, A PRECARIIDADE DOS ASSENTOS TEM LIMITADO A REALIZAÇÃO DE EVENTOS COM MAIOR PARTICIPAÇÃO POPULAR, CONTRARIANDO O PRINCÍPIO DA PUBLICIDADE E DA PARTICIPAÇÃO CIDADÃ. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO JUSTIFICA-SE PELA: NECESSIDADE DE SUBSTITUIÇÃO E COMPLEMENTAÇÃO DO MOBILIÁRIO EXISTENTE NOS AMBIENTES DO ANEXO E DO AUDITÓRIO; ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS DE SEGURANÇA, ACESSIBILIDADE E CONFORTO, PRINCIPALMENTE PARA EVENTOS COM PRESENÇA DE PÚBLICO EXTERNO; VALORIZAÇÃO DO ESPAÇO INSTITUCIONAL E DA IMAGEM DA CÂMARA PERANTE A SOCIEDADE; MELHORIA DA INFRAESTRUTURA FÍSICA, CONTRIBUINDO PARA UM AMBIENTE MAIS ORGANIZADO, FUNCIONAL E ACOLHEDOR. A AQUISIÇÃO TAMBÉM ESTÁ ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E ATENDIMENTO AO INTERESSE PÚBLICO, SENDO UMA MEDIDA NECESSÁRIA À PLENA FUNCIONALIDADE DOS ESPAÇOS E À CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 300.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 25/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DFD-2025.01.02-0244

DEMANDA DA UNIDADE: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DESENHOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE FAZ-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR O ADEQUADO PLANEJAMENTO, EXECUÇÃO E CONTROLE DAS INTERVENÇÕES FÍSICAS A SEREM REALIZADAS NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. A ELABORAÇÃO DE PROJETOS TÉCNICOS DETALHADOS E DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PRECISAS É ETAPA ESSENCIAL PARA ASSEGURAR A VIABILIDADE TÉCNICA, ECONÔMICA E LEGAL DAS OBRAS E SERVIÇOS, PERMITINDO MAIOR TRANSPARÊNCIA NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, ALÉM DE SUBSIDIAR CORRETAMENTE OS PROCESSOS LICITATÓRIOS. OS DESENHOS TÉCNICOS, POR SUA VEZ, SÃO FUNDAMENTAIS PARA A CORRETA INTERPRETAÇÃO E EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS, REDUZINDO RISCOS DE ERROS, RETRABALHOS E DESPÉRDÍCIOS. A FISCALIZAÇÃO TÉCNICA ESPECIALIZADA É INDISPENSÁVEL PARA ACOMPANHAR A EXECUÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS, GARANTINDO QUE ESTES SEJAM REALIZADOS EM CONFORMIDADE COM OS PROJETOS APROVADOS, NORMAS TÉCNICAS VIGENTES, LEGISLAÇÃO APLICÁVEL E BOAS PRÁTICAS DE ENGENHARIA, ASSEGURANDO QUALIDADE, SEGURANÇA, DURABILIDADE E O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS. RESSALTA-SE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE NÃO DISPÕE, EM SEU QUADRO PERMANENTE, DE PROFISSIONAIS DE ENGENHARIA EM NÚMERO OU ESPECIALIZAÇÃO SUFICIENTES PARA ATENDER ÀS DEMANDAS TÉCNICAS NECESSÁRIAS, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA ASSEGURAR EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA, ECONOMICIDADE, LEGALIDADE E A ADEQUADA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, ATENDENDO AO INTERESSE PÚBLICO E ÀS NECESSIDADES INSTITUCIONAIS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

JUSTIFICATIVA: Sem informação

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA A SEREM PRESTADOS NO ACOMPANHAMENTO, ORIENTAÇÃO NA EXECUÇÃO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL - PCA, PARA O EXERCÍCIO DE 2027, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR FINALIDADE ASSEGURAR O ADEQUADO PLANEJAMENTO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, POR MEIO DA ELABORAÇÃO DO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL (PCA) PARA O EXERCÍCIO DE 2027, CONFORME EXIGIDO PELA LEI Nº 14.133/2021 (NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS) E REGULAMENTAÇÕES CORRELATAS. A ELABORAÇÃO DO PCA É UMA OBRIGAÇÃO LEGAL IMPOSTA AOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, CONSTITUINDO INSTRUMENTO ESSENCIAL DE PLANEJAMENTO, TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA NA GESTÃO DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. ESSE PLANO DEVE CONTER, DE FORMA DETALHADA, TODAS AS CONTRATAÇÕES A SEREM REALIZADAS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE, CONTEMPLANDO AQUISIÇÕES DE BENS, CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS E EXECUÇÃO DE OBRAS, EM ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO E AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DA CÂMARA. CONSIDERANDO O GRAU DE COMPLEXIDADE TÉCNICA ENVOLVIDO NA ADEQUADA FORMULAÇÃO DO PCA, BEM COMO A NECESSIDADE DE OBSERVÂNCIA DOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E CONFORMIDADE LEGAL, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, COM EXPERTISE COMPROVADA EM ASSESSORIA E CONSULTORIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO DE CONTRATAÇÕES PÚBLICAS, ESPECIALMENTE COM DOMÍNIO DAS NOVAS EXIGÊNCIAS DA LEI Nº 14.133/2021. O APOIO TÉCNICO PRESTADO ABRANGERÁ, ENTRE OUTRAS ATIVIDADES: DIAGNÓSTICO SITUACIONAL DAS CONTRATAÇÕES ANTERIORES; APOIO NA DEFINIÇÃO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E ORÇAMENTÁRIAS; ORIENTAÇÃO NA CONSOLIDAÇÃO DAS DEMANDAS DOS SETORES INTERNOS; APOIO NA CATEGORIZAÇÃO E PRIORIZAÇÃO DAS CONTRATAÇÕES; ELABORAÇÃO E ESTRUTURAÇÃO TÉCNICA DO PCA; TREINAMENTO E ORIENTAÇÃO DOS SERVIDORES ENVOLVIDOS NO PROCESSO. ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS, A CONTRATAÇÃO VISA MITIGAR RISCOS DE FALHAS NA ELABORAÇÃO DO PCA, O QUE PODERIA COMPROMETER A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E A LEGALIDADE DAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS AO LONGO DO EXERCÍCIO DE 2027. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO ORA PROPOSTA JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR O PLENO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, PROMOVER A MELHORIA DA GOVERNANÇA PÚBLICA E FORTALECER A CULTURA DO PLANEJAMENTO INSTITUCIONAL, CONTRIBUINDO PARA UMA GESTÃO MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E RESPONSÁVEL DOS RECURSOS PÚBLICOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2026

DFD-2025.01.03-0131



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRA A SEREM PRESTADOS NA EXECUÇÃO ORGANIZACIONAL E LIMPEZA DA COPA, E COZINHA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO TEM A FINALIDADE DE SERVIR E ATENDER OS SENHORES VEREADORES E POPULARES EM GERAL, NOS DIAS DAS SESSÕES E EVENTOS DE QUAISQUER NATUREZA QUE VIEREM A ACONTECER NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO TAMBÉM MANTER O AMBIENTE DA COPA E COZINHA DEVIDAMENTE ORGANIZADO E LIMPO, TORNANDO UM ESPAÇO ACONCHEGANTE E AGRADÁVEL AOS OCUPANTES DIÁRIOS E VISITANTES. A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO ASSEGURAR O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES DE APOIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, POR MEIO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COPEIRAGEM, COM FOCO NA ORGANIZAÇÃO E HIGIENIZAÇÃO DOS AMBIENTES DE COPA E COZINHA. A PRESTAÇÃO DESSE SERVIÇO É ESSENCIAL PARA MANTER A LIMPEZA, A CONSERVAÇÃO E A ORGANIZAÇÃO DOS ESPAÇOS DESTINADOS AO PREPARO E AO FORNECIMENTO DE BEBIDAS E PEQUENOS LANCHES, ESPECIALMENTE DURANTE SESSÕES PLENÁRIAS, REUNIÕES, EVENTOS INSTITUCIONAIS E NO ATENDIMENTO DIÁRIO AOS SERVIDORES E VISITANTES DA CASA LEGISLATIVA. A CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL PARA ESTA FUNÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NATUREZA CONTÍNUA DO SERVIÇO E PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, CONFORTO E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO, EM CONSONÂNCIA COM AS NORMAS DE SAÚDE E SEGURANÇA NO SERVIÇO PÚBLICO. ALÉM DISSO, CONTAR COM SERVIÇO ESPECIALIZADO PERMITE MAIOR EFICIÊNCIA E QUALIDADE NA EXECUÇÃO DESSAS ATIVIDADES, LIBERANDO OS DEMAIS SERVIDORES PARA FOCAREM EM SUAS ATRIBUIÇÕES FINALÍSTICAS, PROMOVENDO, ASSIM, MELHOR ORGANIZAÇÃO ADMINISTRATIVA E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO PROPOSTA É NECESSÁRIA E ADEQUADA À REALIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO O SUPORTE ESSENCIAL ÀS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, COM FOCO NA QUALIDADE, NA HIGIENE E NA EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/01/2026

DFD-2025.01.04-0132

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A EFICIÊNCIA NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, O ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS E A AGILIDADE NA ENTREGA DE DOCUMENTOS.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI SE APRESENTA COMO UMA NECESSIDADE PREMENTE PARA ASSEGURAR A FLUIDEZ DAS COMUNICAÇÕES INSTITUCIONAIS E A AGILIDADE NO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS OFICIAIS. A EFICIÊNCIA NA TROCA DE INFORMAÇÕES E NA ENTREGA DE DOCUMENTOS É UMA FERRAMENTA ESSENCIAL PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS E ADMINISTRATIVOS, CONTRIBUINDO PARA A TRANSPARÊNCIA E A EXCELÊNCIA NOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NA REPRESENTAÇÃO DOS INTERESSES DA COMUNIDADE, E, PARA TANTO, IMPORTA QUE SUAS COMUNICAÇÕES SEJAM REALIZADAS DE FORMA TEMPESTIVA E EFICAZ. A ESCOLHA DE UM PRESTADOR DE SERVIÇOS POSTAIS QUALIFICADO GARANTIRÁ QUE TODOS OS OFÍCIOS, REQUERIMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS SEJAM ENVIADOS E RECEBIDOS DENTRO DOS PRAZOS ESTABELECIDOS, EVITANDO ATRASOS QUE POSSAM COMPROMETER A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A TOMADA DE DECISÕES. ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS PROPORCIONARÁ UMA PADRONIZAÇÃO NOS ENVIOS E NA DOCUMENTAÇÃO, ASSEGURANDO QUE TODOS OS ATOS DA CÂMARA SEJAM DEVIDAMENTE PROTOCOLADOS E ACOMPANHADOS, ELEVANDO ASSIM O NÍVEL DE TRANSPARÊNCIA NAS AÇÕES DE GOVERNANÇA. TER UM SERVIÇO POSTAL EFICIENTE TAMBÉM IMPLICA EM UMA MELHOR GESTÃO DO TEMPO, PERMITINDO QUE OS SERVIDORES SE CONCENTREM EM SUAS ATRIBUIÇÕES PRINCIPAIS, AO INVÉS DE SE OCUPAREM COM QUESTÕES LOGÍSTICAS RELACIONADAS AO ENVIO DE CORRESPONDÊNCIAS. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É JUSTIFICADA NÃO APENAS PELA NECESSIDADE OPERACIONAL, MAS TAMBÉM PELA RESPONSABILIDADE QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI POSSUI EM RESPEITAR OS PRINCÍPIOS DE TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA. DESTA FORMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS POSTAIS SE TORNA UMA PRIORIDADE ESTRATÉGICA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E A EFETIVIDADE NA COMUNICAÇÃO COM A POPULAÇÃO E DEMAIS ÓRGÃOS GOVERNAMENTAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 08/01/2026

DFD-2025.01.08-0178

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA RECEPÇÃO/,TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIAR DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CARTA COMERCIAL, EM ÂMBITO NACIONAL, SERVIÇO DE REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA VIA EXPRESSA.

DFD-2025.01.10-0150

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA RECEPÇÃO, TRANSPORTE E ENTREGA DOMICILIAR DE DOCUMENTOS RELATIVOS À CARTA COMERCIAL, POR MEIO DE REMESSA DE CORRESPONDÊNCIA VIA EXPRESSA, EM ÂMBITO NACIONAL, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR AGILIDADE, SEGURANÇA E RASTREABILIDADE NO ENVIO DE DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A CÂMARA, ENQUANTO ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO, REALIZA CONSTANTEMENTE COMUNICAÇÕES FORMAIS COM ÓRGÃOS PÚBLICOS, INSTITUIÇÕES, EMPRESAS E CIDADÃOS EM DIFERENTES LOCALIDADES DO PAÍS. MUITAS DESSAS CORRESPONDÊNCIAS SÃO DE CARÁTER OFICIAL E URGENTE, ENVOLVENDO PRAZOS LEGAIS E ADMINISTRATIVOS QUE EXIGEM ENTREGA RÁPIDA E COMPROVADA. O SERVIÇO DE REMESSA EXPRESSA PERMITE QUE OS DOCUMENTOS SEJAM ENTREGUES COM MAIOR CELERIDADE E SEGURANÇA, ALÉM DE FORNECER PROTOCOLOS DE RASTREAMENTO E CONFIRMAÇÃO DE ENTREGA, O QUE CONTRIBUI PARA A TRANSPARÊNCIA, EFICIÊNCIA E CONTROLE DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS. ADEMAIS, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NESSE TIPO DE SERVIÇO GARANTE O CORRETO MANUSEIO E TRANSPORTE DA CORRESPONDÊNCIA, MINIMIZANDO RISCOS DE EXTRAVIO, ATRASO OU VIOLAÇÃO DO CONTEÚDO. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DE PRAZOS LEGAIS E A FORMALIZAÇÃO ADEQUADA DA COMUNICAÇÃO OFICIAL, CONFORME OS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, RESPONSABILIDADE E SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERPRETE DE LIBRAS PARA SEREM PRESTADOS NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.01.12-0139

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTÉRPRETE DE LIBRAS PARA ATUAÇÃO NAS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE PROMOVER A ACESSIBILIDADE E A INCLUSÃO DAS PESSOAS SURDAS OU COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA, GARANTINDO-LHES O PLENO DIREITO À INFORMAÇÃO E À PARTICIPAÇÃO NOS ATOS E ATIVIDADES DO PODER LEGISLATIVO. O SERVIÇO ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº 10.436/2002, QUE RECONHECE A LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS (LIBRAS) COMO MEIO LEGAL DE COMUNICAÇÃO E EXPRESSÃO, E COM O DECRETO Nº 5.626/2005, QUE REGULAMENTA A OBRIGATORIEDADE DA PRESENÇA DE INTÉRPRETES DE LIBRAS EM INSTITUIÇÕES PÚBLICAS PARA ASSEGURAR O ACESSO À COMUNICAÇÃO. AS SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL REPRESENTAM O ESPAÇO DEMOCRÁTICO POR EXCELÊNCIA, ONDE SÃO DISCUTIDAS E DELIBERADAS MATÉRIAS DE INTERESSE COLETIVO. GARANTIR A TRADUÇÃO EM LIBRAS DESSES EVENTOS É ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA, O ACESSO À INFORMAÇÃO E A CIDADANIA PLENA PARA TODOS OS MUNICÍPIES, INCLUSIVE PARA AQUELES COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA. A PRESENÇA DE UM PROFISSIONAL HABILITADO DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS PERMITE QUE A COMUNIDADE SURDA ACOMPANHE OS DEBATES, VOTAÇÕES, HOMENAGENS E DEMAIS ATOS PÚBLICOS, EM IGUALDADE DE CONDIÇÕES COM OS DEMAIS CIDADÃOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É MEDIDA NECESSÁRIA, LEGAL E DE RELEVANTE INTERESSE SOCIAL, PROMOVENDO A INCLUSÃO, A EQUIDADE E O CUMPRIMENTO DOS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA E DA ACESSIBILIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO A GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS, FACILITAÇÃO DE TRANSAÇÕES, E SUPORTE ÀS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS. A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS É ESSENCIAL PARA GARANTIR A AGILIDADE, SEGURANÇA E TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS, CONTRIBUINDO PARA O BOM DESEMPENHO INSTITUCIONAL E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA FORMALIZAR A DEMANDA PELA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DESTINADOS À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COM O INTUITO DE ASSEGURAR UMA GESTÃO EFICIENTE DOS RECURSOS FINANCEIROS PÚBLICOS. A BOA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA É UM PILAR FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DE QUALQUER INSTITUIÇÃO, ESPECIALMENTE EM ÓRGÃOS PÚBLICOS, ONDE A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA APLICAÇÃO DOS RECURSOS SÃO INDISPENSÁVEIS. A CONTRATAÇÃO DOS REFERIDOS SERVIÇOS VISA, PRIMEIRAMENTE, A FACILITAÇÃO DAS TRANSAÇÕES FINANCEIRAS, O QUE PERMITIRÁ UMA MAIOR AGILIDADE NAS OPERAÇÕES, SEJA NA MOVIMENTAÇÃO DE RECEITAS, PAGAMENTOS OU TRANSFERÊNCIAS. ESSA AGILIDADE É CRUCIAL PARA QUE A CÂMARA MUNICIPAL CONSIGA RESPONDER RAPIDAMENTE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, GARANTINDO, ASSIM, O ATENDIMENTO EFETIVO DAS DEMANDAS SOCIAIS. ALÉM DISSO, A SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS É OUTRO PONTO VITAL A SER CONSIDERADO. ATRAVÉS DE UM BANCO RECONHECIDO E COM PRODUTOS ADEQUADOS ÀS NECESSIDADES DA INSTITUIÇÃO, SERÁ POSSÍVEL MINIMIZAR OS RISCOS ASSOCIADOS A FRAUDES E ERROS CONTÁBEIS, CONTRIBUINDO PARA A INTEGRIDADE DOS RECURSOS PÚBLICOS. ESTE ASPECTO REFORÇA A IMPORTÂNCIA DE SE ESTABELECEER UMA RELAÇÃO DE CONFIANÇA COM A INSTITUIÇÃO FINANCEIRA ESCOLHIDA, QUE DEVE ESTAR ALINHADA COM OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE. POR FIM, A TRANSPARÊNCIA NAS ATIVIDADES FINANCEIRAS DA CÂMARA MUNICIPAL SERÁ AMPLIFICADA COM A IMPLEMENTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS ADEQUADOS. DADOS CONFIÁVEIS E RELATÓRIOS CLAROS SÃO FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS À POPULAÇÃO E PARA O ACOMPANHAMENTO DAS DESPESAS PÚBLICAS. A TRANSPARÊNCIA É UM ELEMENTO CRUCIAL QUE FORTALECE A DEMOCRACIA E A RELAÇÃO ENTRE O PODER PÚBLICO E OS CIDADÃOS. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS É NÃO APENAS NECESSÁRIA, MAS URGENTE, PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI OPERE DE MANEIRA EFICAZ, SEGURA E TRANSPARENTE, BENEFICIANDO ASSIM TODA A COMUNIDADE LOCAL. A FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA É UM PASSO IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUE OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM GERIDOS DE FORMA RESPONSÁVEL E EFICIENTE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 8.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 13/01/2026

DFD-2025.01.13-0172



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA PRESTADOS NO LEVANTAMENTO DE DIAGNÓSTICO, NO ÂMBITO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COM O OBJETIVO DE VERIFICAR O CUMPRIMENTO DA LEI 12.527/2011 - ACESSO A INFORMAÇÃO E DEMAIS ORIENTAÇÕES ORDINÁRIAS DA ATRICON

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA ESPECIALIZADA VOLTADOS À REALIZAÇÃO DE DIAGNÓSTICO TÉCNICO NO ÂMBITO DA TRANSPARÊNCIA GOVERNAMENTAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ESPECIALMENTE QUANTO AO CUMPRIMENTO DAS DISPOSIÇÕES DA LEI FEDERAL Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO), BEM COMO DAS ORIENTAÇÕES E DIRETRIZES ESTABELECIDAS PELA ASSOCIAÇÃO DOS MEMBROS DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ATRICON. TAL MEDIDA SE FAZ NECESSÁRIA DIANTE DA CRESCENTE EXIGÊNCIA POR PARTE DA SOCIEDADE CIVIL E DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO POR UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS TRANSPARENTE, ACESSÍVEL E EFICIENTE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE À DIVULGAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, POR MEIO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA. A ACESSORIA CONTRATADA SERÁ RESPONSÁVEL POR: LEVANTAR E DIAGNOSTICAR A SITUAÇÃO ATUAL DA TRANSPARÊNCIA ATIVA E PASSIVA DA CÂMARA MUNICIPAL; IDENTIFICAR EVENTUAIS GAPS DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE; PROPOR AÇÕES CORRETIVAS E DE MELHORIA PARA ADEQUAÇÃO ÀS NORMATIVAS; SUBSIDIAR OS GESTORES PÚBLICOS COM BOAS PRÁTICAS DE TRANSPARÊNCIA E ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME MANUAIS, RESOLUÇÕES E INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA ATRICON, COMO O MMD-TC (MARCO DE MEDIÇÃO DE DESEMPENHO DOS TRIBUNAIS DE CONTAS). A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE, AINDA, PELA NECESSIDADE DE SUPORTE TÉCNICO ESPECIALIZADO, CONSIDERANDO QUE A ANÁLISE E A ADEQUAÇÃO ÀS NORMAS LEGAIS E RECOMENDAÇÕES TÉCNICAS DEMANDAM CONHECIMENTO ESPECÍFICO, NÃO DISPONÍVEL NA TOTALIDADE ENTRE OS SERVIDORES DA CASA LEGISLATIVA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO VISA FORTALECER OS MECANISMOS DE CONTROLE SOCIAL, GARANTIR A EFETIVIDADE DA PUBLICIDADE DOS ATOS ADMINISTRATIVOS E PROMOVER A MELHORIA CONTÍNUA DA GESTÃO DA INFORMAÇÃO NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/01/2026

DFD-2025.01.15-0154

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS A SEREM PRESTADOS NA CONCESSÃO DE USO DE INTERNET COM 2 (DOIS) PLANOS DE LINK COM VELOCIDADE DE DOWNLOAD DE 500 MEGA E VELOCIDADE DE UPLOAD DE 250 MEGA CADA, E GARANTIA DE BANDA (SENDO 100% DOWNLOAD/50% UPLOAD), BEM COMO SUA MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA, PORTANTO CADA PLANO DE LINK SERÃO DESTINADOS DA SEGUINTE FORMA: SENDO 1 (UM) PONTO NA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE E 1 (UM) PONTO NO ANEXO I DA CÂMARA(AUDITÓRIO E SALÃO DE EVENTOS)

JUSTIFICATIVA: A REGULARIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES SÃO FUNDAMENTAIS PARA O FUNCIONAMENTO EFETIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A NECESSIDADE DE GARANTIR A COMUNICAÇÃO EFICIENTE E CONTINUA ENTRE OS DIVERSOS SETORES DA INSTITUIÇÃO, BEM COMO COM A POPULAÇÃO, TORNA-SE UMA PRIORIDADE NO CONTEXTO ATUAL, ONDE A AGILIDADE E A TRANSPARÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA SÃO EXIGÊNCIAS CRESCENTES DA SOCIEDADE. A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENLOBAM TELEFONIA FIXA, MÓVEL E INTERNET NÃO Ã APENAS UMA QUESTÃO DE MODERNIZAÇÃO, MAS SIM UM IMPERATIVO PARA O SUPORTE OPERACIONAL DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. A COMUNICAÇÃO INTERNA ENTRE OS SETORES Ã VITAL PARA A COLABORAÇÃO NAS DEMANDAS COTIDIANAS, PERMITINDO A TROCA ÁGIL DE INFORMAÇÕES E A RESOLUÇÃO RÁPIDA DE QUESTÕES PERTINENTES AO SERVIÇO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A COMUNICAÇÃO EXTERNA COM A POPULAÇÃO Ã UM FATOR DECISIVO PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA INSTITUCIONAL. A DISPONIBILIZARÃO DE CANAIS DE COMUNICAÇÃO ACESSÍVEIS E EFICAZES POSSIBILITA QUE OS CIDADÃOS ACOMPANHEM AS ATIVIDADES DA CÂMARA, PARTICIPEM DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS E EXERÇAM SEU DIREITO DE CIDADANIA DE FORMA PLENA. EM SUMA, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES Ã UMA AÇÃO ESTRATÉGICA E ESSENCIAL PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ASSEGURANDO QUE AS DEMANDAS DA POPULAÇÃO SEJAM ATENDIDAS DE MANEIRA ÁGIL E TRANSPARENTE, REFLETINDO, ASSIM, OS PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA E RESPONSABILIDADE PÚBLICA

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.900,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 16/01/2026

DFD-2025.01.15-0156

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA PARA GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS PARA ATENDER AO PROGRAMA ESOCIAL, INCLUINDO INTEGRAÇÃO COM SISTEMAS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ESPECIALIZADA, COM FORNECIMENTO DE SOLUÇÃO INFORMATIZADA VOLTADA À GESTÃO, TRANSMISSÃO E GUARDA DE DADOS EXIGIDOS PELO PROGRAMA ESOCIAL, INCLUINDO A INTEGRAÇÃO COM OS SISTEMAS UTILIZADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. O ESOCIAL É UM SISTEMA DO GOVERNO FEDERAL QUE UNIFICA O ENVIO DE INFORMAÇÕES FISCAIS, PREVIDENCIÁRIAS E TRABALHISTAS, SENDO DE OBRIGATÓRIO CUMPRIMENTO PELOS ENTE PÚBLICOS, CONFORME INSTITUÍDO PELO DECRETO Nº 8.373/2014 E REGULAMENTAÇÕES POSTERIORES DA RECEITA FEDERAL, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, INSS E MINISTÉRIO DO TRABALHO. A COMPLEXIDADE DO PROGRAMA EXIGE QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM TRANSMITIDAS DE FORMA INTEGRADA, PRECISA E DENTRO DOS PRAZOS LEGAIS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E FINANCEIRAS, ALÉM DE COMPROMETER A REGULARIDADE DO ENTE JUNTO AOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. NESSE CONTEXTO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA QUE POSSA OFERECER: ASSESSORIA TÉCNICA NA IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO ESOCIAL; CONSULTORIA CONTÍNUA PARA CORRETA ADEQUAÇÃO DA CÂMARA ÀS NORMAS VIGENTES; SOLUÇÃO INFORMATIZADA COM CAPACIDADE DE INTEGRAÇÃO AOS SISTEMAS DE FOLHA, CONTABILIDADE E GESTÃO DE PESSOAL JÁ UTILIZADOS; AMBIENTE SEGURO PARA ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DOS DADOS SENSÍVEIS, CONFORME EXIGÊNCIAS DA LGPD (LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS). ALÉM DISSO, A ESTRUTURA TÉCNICA DA CÂMARA NÃO DISPÕE DE EQUIPE INTERNA COM EXPERTISE SUFICIENTE PARA GERIR TODAS AS EXIGÊNCIAS TÉCNICAS E OPERACIONAIS DO ESOCIAL, O QUE REFORÇA A NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO COMO MEDIDA PREVENTIVA E ESTRATÉGICA. ASSIM, A PRESENTE CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA COMO AÇÃO ESSENCIAL PARA O CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÕES LEGAIS, A EVITAÇÃO DE RISCOS INSTITUCIONAIS E A GARANTIA DE UMA GESTÃO EFICIENTE E SEGURA DAS INFORMAÇÕES TRABALHISTAS E PREVIDENCIÁRIAS DA CASA LEGISLATIVA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.800,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, DURANTE O CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE VERIFICAÇÃO, CONFERÊNCIA, ORGANIZAÇÃO E CATALOGAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A REGULARIDADE E A CONFORMIDADE DOS REGISTROS FINANCEIROS E CONTÁBEIS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO VIGENTE. ESSAS ATIVIDADES SÃO FUNDAMENTAIS PARA GARANTIR QUE TODOS OS DOCUMENTOS RELACIONADOS À EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA — COMO EMPENHOS, LIQUIDAÇÕES, PAGAMENTOS, CONCILIAÇÕES BANCÁRIAS, BALANCETES, NOTAS FISCAIS E DEMAIS COMPROVANTES — ESTEJAM DEVIDAMENTE ORGANIZADOS, CONFERIDOS E CATALOGADOS DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DOS ÓRGÃOS DE CONTROLE EXTERNO, COMO O TRIBUNAL DE CONTAS E O MINISTÉRIO PÚBLICO. A COMPLEXIDADE E O VOLUME DE DOCUMENTOS GERADOS MENSALMENTE EXIGEM MÃO DE OBRA QUALIFICADA E ATENÇÃO CONTÍNUA, O QUE JUSTIFICA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO, COM EXPERIÊNCIA NA GESTÃO DOCUMENTAL PÚBLICA. ESSA ATUAÇÃO PERMITIRÁ NÃO APENAS O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E PRAZOS, MAS TAMBÉM A RÁPIDA LOCALIZAÇÃO DE DOCUMENTOS EM AUDITÓRIAS E FISCALIZAÇÕES. ALÉM DISSO, A CORRETA ORGANIZAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA A TRANSPARÊNCIA DA GESTÃO PÚBLICA, PARA A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E PARA A PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A BOA GOVERNANÇA, A CONFORMIDADE LEGAL E A EFICIÊNCIA NA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DURANTE O EXERCÍCIO EM CURSO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 35.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL E DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES (EFD-REINF), COM PERIODICIDADE MENSAL, DE RESPONSABILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA COLETA DE DADOS, PREENCHIMENTO E TRANSMISSÃO DA ESCRITURAÇÃO FISCAL DIGITAL DE RETENÇÕES E OUTRAS INFORMAÇÕES FISCAIS (EFD-REINF), COM PERIODICIDADE MENSAL, JUSTIFICA-SE PELA OBRIGATORIEDADE LEGAL IMPOSTA AOS ÓRGÃOS PÚBLICOS, INCLUINDO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, NO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS JUNTO À RECEITA FEDERAL DO BRASIL. A EFD-REINF É UM DOS MÓDULOS DO SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED), INSTITUÍDA PELA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB Nº 1.701/2017, E TEM COMO OBJETIVO SUBSTITUIR A ENTREGA DE DIVERSAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, PADRONIZANDO A PRESTAÇÃO DE INFORMAÇÕES RELATIVAS ÀS RETENÇÕES DE TRIBUTOS FEDERAIS (COMO IRRF, CSLL, PIS/PASEP E COFINS), ALÉM DE OUTRAS OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS VINCULADAS À FOLHA DE PAGAMENTO E À CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS. A CORRETA COLETA, ORGANIZAÇÃO E TRANSMISSÃO DESSAS INFORMAÇÕES REQUER CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECÍFICO, CONSTANTE ATUALIZAÇÃO NORMATIVA E DOMÍNIO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA RECEITA FEDERAL, ESPECIALMENTE DIANTE DAS PENALIDADES PREVISTAS EM CASO DE ERROS, OMISSÕES OU ATRASOS NA ENTREGA DESSAS INFORMAÇÕES. DIANTE DA COMPLEXIDADE E DA RELEVÂNCIA DESSE PROCESSO PARA A REGULARIDADE FISCAL DA CÂMARA MUNICIPAL, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PROFISSIONAL ESPECIALIZADO É MEDIDA NECESSÁRIA PARA GARANTIR O CUMPRIMENTO RIGOROSO DOS PRAZOS, A EXATIDÃO DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS E A PREVENÇÃO DE AUTUAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE ASSEGURAR A CONFORMIDADE COM AS OBRIGAÇÕES FISCAIS ACESSÓRIAS FEDERAIS, A REGULARIDADE DA GESTÃO FISCAL E A INTEGRIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS, CONTRIBUINDO PARA A TRANSPARÊNCIA, SEGURANÇA JURÍDICA E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DFD-2025.01.20-0140



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO (OFFICE-BOY) A SEREM DESEMPENHADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM APOIO ADMINISTRATIVO, NA MODALIDADE OFFICE-BOY, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE CRÍTICA DE OTIMIZAR OS FLUXOS DE TRABALHO E GARANTIR A AGILIDADE NA TRAMITAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES. ESSA MEDIDA É ESSENCIAL PARA QUE O PODER LEGISLATIVO MANTENHA A EFICIÊNCIA DE SUAS OPERAÇÕES DIÁRIAS E CUMpra COM SUAS RESPONSABILIDADES DE FORMA PONTUAL. AS ATIVIDADES A SEREM DESEMPENHADAS, COMO O TRANSPORTE E A ENTREGA DE DOCUMENTOS OFICIAIS, MALOTES, CORRESPONDÊNCIAS E ENCOMENDAS, SÃO DE NATUREZA FUNDAMENTAL PARA O FUNCIONAMENTO DO ÓRGÃO. A AUSÊNCIA DE UM PROFISSIONAL DEDICADO A ESSAS TAREFAS SOBRECARRGA OS SERVIDORES EFETIVOS, DESVIANDO-OS DE SUAS FUNÇÕES PRIMÁRIAS E MAIS ESTRATÉGICAS. ISSO RESULTA EM ATRASOS, PERDA DE PRODUTIVIDADE E, POTENCIALMENTE, NO DESCUMPRIMENTO DE PRAZOS IMPORTANTES. A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA TERCEIRIZADA PARA A PRESTAÇÃO DESSES SERVIÇOS OFERECE DIVERSAS VANTAGENS: AGILIDADE E EFICIÊNCIA: GARANTE QUE A CIRCULAÇÃO DE DOCUMENTOS, TANTO INTERNA QUANTO EXTERNA (COM OUTROS ÓRGÃOS PÚBLICOS, BANCOS E CARTÓRIOS), OCORRA DE FORMA RÁPIDA E SEGURA. FOCO NOS SERVIÇOS-FIM: PERMITE QUE OS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL SE DEDIQUEM INTEGRALMENTE ÀS SUAS ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS, COMO ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE LEI, FISCALIZAÇÃO E ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. REDUÇÃO DE CUSTOS E BUROCRACIA: ELIMINA A NECESSIDADE DE A CÂMARA ARCAR COM ENCARGOS TRABALHISTAS, TREINAMENTOS ESPECÍFICOS E GESTÃO DE PESSOAL PARA UMA FUNÇÃO DE APOIO, TRANSFERINDO ESSA RESPONSABILIDADE PARA A EMPRESA CONTRATADA. EM SUMA, A CONTRATAÇÃO DESSE SERVIÇO NÃO É APENAS UMA CONVENIÊNCIA, MAS UMA NECESSIDADE OPERACIONAL PARA MANTER A FLUIDEZ, A ORGANIZAÇÃO E A PRODUTIVIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO QUE O ÓRGÃO PÚBLICO FUNCIONE DE MANEIRA EFICIENTE E COM FOCO EM SUAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS ESSENCIAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 27/01/2026

DFD-2025.01.20-0166



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENÇA DE USO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARE) DE CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO, JUNTO CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE LICENÇAS DE USO E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PARA SISTEMAS INFORMATIZADOS (SOFTWARES) DE GESTÃO É ESSENCIAL E ESTRATÉGICA PARA O PLENO E EFICIENTE FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A MODERNIZAÇÃO E A AUTOMAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS SÃO IMPERATIVAS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA, A SEGURANÇA E A CONFORMIDADE LEGAL DAS OPERAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO. A UTILIZAÇÃO DE SOFTWARES ESPECIALIZADOS PARA CONTABILIDADE PÚBLICA, PATRIMÔNIO, ALMOXARIFADO, LICITAÇÃO E O PORTAL DA TRANSPARÊNCIA ELIMINA A DEPENDÊNCIA DE PROCESSOS MANUAIS, QUE SÃO SUSCETÍVEIS A ERROS, LENTIDÃO E FALTA DE RASTREABILIDADE. A AUTOMAÇÃO DESSES SETORES PERMITE: CONTABILIDADE PÚBLICA: ACOMPANHAMENTO EM TEMPO REAL DAS RECEITAS E DESPESAS, GERANDO RELATÓRIOS PRECISOS E EM CONFORMIDADE COM AS EXIGÊNCIAS DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO CEARÁ (TCE/CE). ISSO É CRUCIAL PARA A TOMADA DE DECISÕES E PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS. PATRIMÔNIO E ALMOXARIFADO: GERENCIAMENTO EFICIENTE DOS BENS E DO ESTOQUE, EVITANDO PERDAS, DESVIOS E OTIMIZANDO A UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS. A DIGITALIZAÇÃO FACILITA O INVENTÁRIO E O CONTROLE DE ENTRADA E SAÍDA DE MATERIAIS. LICITAÇÃO: A GESTÃO DIGITAL DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS ASSEGURA MAIOR TRANSPARÊNCIA, AGILIDADE E SEGURANÇA JURÍDICA. O SISTEMA PERMITE O REGISTRO DE TODAS AS ETAPAS, DESDE A PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATÉ A HOMOLOGAÇÃO, FACILITANDO A FISCALIZAÇÃO E A AUDITORIA. PORTAL DA TRANSPARÊNCIA E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO (LAI): A MANUTENÇÃO DESSES SISTEMAS É VITAL PARA O CUMPRIMENTO DA LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO. O SOFTWARE AUTOMATIZA A PUBLICAÇÃO DE DADOS FISCAIS E ADMINISTRATIVOS, GARANTINDO QUE O CIDADÃO TENHA ACESSO FÁCIL E RÁPIDO ÀS INFORMAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO, CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO. EM SUMA, A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É UM INVESTIMENTO INDISPENSÁVEL PARA A MODERNIZAÇÃO DA GESTÃO PÚBLICA NA CÂMARA MUNICIPAL, ASSEGURANDO A TRANSPARÊNCIA, A AGILIDADE, A SEGURANÇA E O TOTAL ALINHAMENTO COM AS EXIGÊNCIAS LEGAIS, ELEVANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 28.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 21/02/2026

DFD-2025.01.22-0167



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: LOCAÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO TIPO PICK -UP, MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 QUILOS, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, 1.0/1.4, FLEX, PORTAS LATERAIS E CABINE DUPLA, QUATRO PORTAS, EQUIPADO CONFORME NORMAS DO DETRAN/CONTRAN, MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2024, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO. COMBUSTÍVEL E MOTORISTA POR CONTA DA CONTRATANTE.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A LOCAÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO PICK-UP, CABINE DUPLA, COM MOTORIZAÇÃO MÍNIMA DE 1.400 CILINDRADAS, CAPACIDADE DE CARGA DE NO MÍNIMO 400 KG, AR-CONDICIONADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COMBUSTÍVEL FLEX, QUATRO PORTAS E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO, COM MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR AO ANO DE 2024 E DEVIDAMENTE EQUIPADO CONFORME AS EXIGÊNCIAS DO DETRAN/CONTRAN. A NECESSIDADE DA LOCAÇÃO ESTÁ DIRETAMENTE RELACIONADA AO SUPORTE LOGÍSTICO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, ESPECIALMENTE NO QUE SE REFERE AO: TRANSPORTE DE MATERIAIS, EQUIPAMENTOS E DOCUMENTOS OFICIAIS ENTRE A SEDE DA CÂMARA E ÓRGÃOS PÚBLICOS MUNICIPAIS, ESTADUAIS E FEDERAIS; DESLOCAMENTO DE SERVIDORES E EQUIPES TÉCNICAS PARA ATIVIDADES EXTERNAS, VISITAS INSTITUCIONAIS E DILIGÊNCIAS ADMINISTRATIVAS; APOIO EM AÇÕES EXTERNAS DA CASA LEGISLATIVA, COMO EVENTOS OFICIAIS, AUDIÊNCIAS PÚBLICAS E FISCALIZAÇÕES PARLAMENTARES. O MODELO PICK-UP CABINE DUPLA FOI ESCOLHIDO POR APRESENTAR VERSATILIDADE NO TRANSPORTE DE CARGA E PASSAGEIROS, O QUE ATENDE DE FORMA MAIS EFICIENTE ÀS MÚLTIPLAS DEMANDAS DA CÂMARA, INCLUSIVE EM DESLOCAMENTOS POR VIAS URBANAS E RURAIS. A OPÇÃO PELA LOCAÇÃO, EM VEZ DA AQUISIÇÃO DO VEÍCULO, JUSTIFICA-SE POR DIVERSOS FATORES, COMO: EVITAR CUSTOS COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, QUE FICAM A CARGO DA CONTRATADA; GARANTIR MAIOR CONTROLE ORÇAMENTÁRIO, COM DESPESAS MENSAIS FIXAS; POSSIBILIDADE DE SUBSTITUIÇÃO IMEDIATA DO VEÍCULO EM CASO DE FALHA MECÂNICA; ELIMINAÇÃO DE DESPESAS COM DEPRECIÇÃO, SEGURO E LICENCIAMENTO. CABE DESTACAR QUE O COMBUSTÍVEL E O MOTORISTA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE, O QUE GARANTE MAIOR CONTROLE E FLEXIBILIDADE DE USO PELA EQUIPE DA CÂMARA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO DA LOCAÇÃO DO VEÍCULO APRESENTA-SE COMO MEDIDA NECESSÁRIA, ECONÔMICA E EFICIENTE, PROMOVENDO O PLENO FUNCIONAMENTO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, ALÉM DE GARANTIR MOBILIDADE, SEGURANÇA E AGILIDADE NO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS INSTITUCIONAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 60.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/04/2026

DFD-2025.01.24-0169



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO ASSEGURAR A TRANSPARÊNCIA E A AMPLA DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS E INFORMAÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO.

DFD-2025.01.25-0177

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI REVESTE-SE DE GRANDE IMPORTÂNCIA, NÃO APENAS DO PONTO DE VISTA LEGAL, MAS TAMBÉM DA TRANSPARÊNCIA E DA RELAÇÃO COM A POPULAÇÃO. A PUBLICIDADE LEGAL É UM MECANISMO ESSENCIAL PARA A DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS, QUE INCLUI LEIS, DECRETOS, PORTARIAS E OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE A VIDA DO CIDADÃO. ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS EM RELAÇÃO À PUBLICIDADE É UM DEVER DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, E SUA REALIZAÇÃO EFETIVA DEMONSTRA O COMPROMETIMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A TRANSPARÊNCIA DOS ATOS ADMINISTRATIVOS. AO ASSEGURAR QUE AS INFORMAÇÕES SEJAM AMPLAMENTE DIVULGADAS, CRIA-SE UM AMBIENTE DE CONFIANÇA ENTRE A INSTITUIÇÃO E OS MUNICÍPIES, O QUE É FUNDAMENTAL PARA FORTALECER A DEMOCRACIA E A PARTICIPAÇÃO POPULAR. ALÉM DISSO, A PUBLICIDADE LEGAL SERVE COMO UM INSTRUMENTO DE ACCOUNTABILITY, PERMITINDO QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO AOS ATOS E DECISÕES TOMADAS PELOS SEUS REPRESENTANTES. ESSA VISIBILIDADE É CRUCIAL PARA QUE OS CIDADÃOS POSSAM EXERCER SEU DIREITO DE CONTROLE SOCIAL E, CONSEQUENTEMENTE, CONTRIBUIR PARA A MELHORIA DA GESTÃO PÚBLICA. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL PROMOVERÁ UMA INTERAÇÃO MAIS EFICAZ ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL E A POPULAÇÃO, GARANTINDO QUE OS INTERESSADOS RECEBAM INFORMAÇÕES CLARAS E PRECISAS SOBRE OS TEMAS QUE AFETAM SUAS VIDAS, AUMENTANDO A EDUCAÇÃO CÍVICA E A PARTICIPAÇÃO SOCIAL NAS DECISÕES GOVERNAMENTAIS. POR FIM, AO FORMALIZAR ESTA DEMANDA, A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI RESPALDA SEU COMPROMISSO COM A ÉTICA, A RESPONSABILIDADE E A TRANSPARÊNCIA, PILARES FUNDAMENTAIS PARA UMA GESTÃO PÚBLICA EFICAZ E ALINHADA ÀS EXPECTATIVAS DA SOCIEDADE. A EXECUÇÃO ADEQUADA DESSES SERVIÇOS PROMOVERÁ NÃO APENAS O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS, MAS TAMBÉM A CONSTRUÇÃO DE UMA GESTÃO MAIS DEMOCRÁTICA E INTEGRADA COM SEUS CIDADÃOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.200,00 STATUS: PRORROGAÇÃO PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS, MEDINDO 15,5CM X 20,5CM, DESTINADAS AOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.01.30-0152

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA CONFECÇÃO E IMPRESSÃO DE AGENDAS PERSONALIZADAS, COM DIMENSÕES DE 15,5CM X 20,5CM, DESTINADAS AOS VEREADORES, SERVIDORES E COLABORADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE FORNECER MATERIAL FUNCIONAL E INSTITUCIONAL QUE AUXILIE NO PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E REGISTRO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS AO LONGO DO EXERCÍCIO. AS AGENDAS PERSONALIZADAS CONTRIBUEM PARA O APRIMORAMENTO DA ROTINA DOS PARLAMENTARES E SERVIDORES, FACILITANDO O CONTROLE DE COMPROMISSOS, REUNIÕES E PRAZOS, ALÉM DE FORTALECER A IDENTIDADE INSTITUCIONAL DA CÂMARA POR MEIO DA PERSONALIZAÇÃO COM ELEMENTOS GRÁFICOS QUE REMETAM AO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL. ALÉM DISSO, A PRODUÇÃO DESSE MATERIAL REFORÇA O COMPROMISSO COM A PROFISSIONALIZAÇÃO E O SUPORTE ADEQUADO AOS TRABALHOS REALIZADOS INTERNAMENTE, PROMOVENDO MAIOR EFICIÊNCIA E ORGANIZAÇÃO NO AMBIENTE DE TRABALHO. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DE PLANEJAMENTO E COMUNICAÇÃO, PROPORCIONANDO AOS VEREADORES E COLABORADORES UM INSTRUMENTO PRÁTICO E PERSONALIZADO QUE AUXILIE NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES PÚBLICAS E VALORIZE A IMAGEM DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00 STATUS: NOVA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA, NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, PARA ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.02.04-0162

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, ASSESSORIA TÉCNICA E CONSULTORIA NA ÁREA DE RECURSOS HUMANOS, COM O OBJETIVO DE ATUAR JUNTO AO DEPARTAMENTO DE RH DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS NO SETOR PÚBLICO REQUER CONSTANTE ATUALIZAÇÃO QUANTO ÀS LEGISLAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E NORMAS ESPECÍFICAS APLICÁVEIS AOS SERVIDORES PÚBLICOS, ALÉM DA ADOÇÃO DE PRÁTICAS EFICIENTES PARA O RECRUTAMENTO, SELEÇÃO, CAPACITAÇÃO, GESTÃO DE BENEFÍCIOS, CONTROLE DE FREQUÊNCIA, ENTRE OUTRAS ATRIBUIÇÕES. DIANTE DAS CRESCENTES DEMANDAS E DA COMPLEXIDADE DAS ROTINAS ADMINISTRATIVAS DO SETOR, SOMADAS ÀS LIMITAÇÕES DA ESTRUTURA INTERNA DA CÂMARA, QUE CONTA COM QUADRO REDUZIDO E ESPECIALIZADO, FAZ-SE NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA: PROVER APOIO ADMINISTRATIVO QUALIFICADO, OTIMIZANDO PROCESSOS E REDUZINDO A SOBRECARGA DA EQUIPE INTERNA; OFERECER ASSESSORIA TÉCNICA ATUALIZADA E ESPECIALIZADA, GARANTINDO O CUMPRIMENTO DAS NORMAS LEGAIS VIGENTES E A CORRETA APLICAÇÃO DAS POLÍTICAS DE RECURSOS HUMANOS; DISPONIBILIZAR CONSULTORIA ESTRATÉGICA PARA APRIMORAMENTO DAS PRÁTICAS DE GESTÃO DE PESSOAL, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA E TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA; AUXILIAR NA IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES E FERRAMENTAS QUE PROMOVAM A MELHORIA DA GESTÃO DE RH, TAIS COMO CONTROLE DE PONTO, FOLHA DE PAGAMENTO, AVALIAÇÕES E CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES. A CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE, PORTANTO, PELA NECESSIDADE DE GARANTIR UMA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS MAIS EFICIENTE, TRANSPARENTE E ALINHADA ÀS MELHORES PRÁTICAS, POSSIBILITANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI OFEREÇA UM AMBIENTE DE TRABALHO ORGANIZADO E QUE ATENDA ÀS DEMANDAS LEGAIS E ADMINISTRATIVAS COM MAIOR EFICÁCIA. ASSIM, A MEDIDA CONTRIBUI DIRETAMENTE PARA O FORTALECIMENTO INSTITUCIONAL, A VALORIZAÇÃO DOS SERVIDORES E A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 134.600,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 05/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR CONDICIONADO PERTENCENTES À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.02.10-0148

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE GÁS E HIGIENIZAÇÃO DOS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR O PLENO FUNCIONAMENTO, A EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E A DURABILIDADE DOS EQUIPAMENTOS INSTALADOS NAS DEPENDÊNCIAS DA CASA LEGISLATIVA. OS APARELHOS DE AR-CONDICIONADO SÃO ESSENCIAIS PARA ASSEGURAR CONFORTO TÉRMICO A VEREADORES, SERVIDORES E VISITANTES, ESPECIALMENTE DURANTE SESSÕES, REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS. NO ENTANTO, SEU USO CONTÍNUO EXIGE CUIDADOS TÉCNICOS REGULARES PARA PREVENIR FALHAS, REDUZIR O CONSUMO DE ENERGIA, EVITAR DESGASTE PREMATURO DOS COMPONENTES E ELIMINAR RISCOS À SAÚDE DECORRENTES DO ACÚMULO DE POEIRA, FUNGOS E BACTÉRIAS NOS SISTEMAS DE VENTILAÇÃO. A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, REALIZADA POR EMPRESA ESPECIALIZADA, INCLUI A VERIFICAÇÃO TÉCNICA DOS EQUIPAMENTOS, SUBSTITUIÇÃO OU RECARGA DE GÁS REFRIGERANTE, LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA, IDENTIFICAÇÃO E CORREÇÃO DE FALHAS, ALÉM DE GARANTIR A CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E DESEMPENHO. ALÉM DE PRESERVAR O PATRIMÔNIO PÚBLICO, ESSE SERVIÇO CONTRIBUI PARA A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS SEM INTERRUPÇÕES CAUSADAS POR PROBLEMAS TÉCNICOS OU DESCONFORTO AMBIENTAL. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA PARA MANTER OS EQUIPAMENTOS EM PLENO FUNCIONAMENTO, PROMOVER A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS USUÁRIOS, ALÉM DE ASSEGURAR A CONSERVAÇÃO DOS BENS PÚBLICOS E A EFICIÊNCIA DA GESTÃO ADMINISTRATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.700,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/02/2026

DFD-2025.02.15-0155

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE PAINÉIS GERENCIAIS COM ILUSTRAÇÃO GRÁFICA E EXPOSIÇÃO DE DADOS SOBRE OS ASPECTOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS, COM PERIODICIDADE MENSAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS PARA ELABORAÇÃO MENSAL DE PAINÉIS GERENCIAIS COM ILUSTRAÇÕES GRÁFICAS SOBRE OS DADOS ORÇAMENTÁRIOS E FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI É NECESSÁRIA PARA APRIMORAR O MONITORAMENTO DA GESTÃO FISCAL, APOIAR A TOMADA DE DECISÕES ADMINISTRATIVAS, E FORTALECER A TRANSPARÊNCIA PÚBLICA. A VISUALIZAÇÃO DOS DADOS DE FORMA CLARA E ACESSÍVEL FACILITA A COMPREENSÃO POR PARTE DE GESTORES, VEREADORES E CIDADÃOS, ALÉM DE ATENDER ÀS EXIGÊNCIAS LEGAIS E ÀS BOAS PRÁTICAS RECOMENDADAS PELOS ÓRGÃOS DE CONTROLE. DADA A COMPLEXIDADE TÉCNICA ENVOLVIDA NA COLETA, ANÁLISE E APRESENTAÇÃO VISUAL DESSAS INFORMAÇÕES, JUSTIFICA-SE A CONTRATAÇÃO DE EQUIPE ESPECIALIZADA PARA GARANTIR A QUALIDADE, PERIODICIDADE E EFETIVIDADE DOS PAINÉIS PRODUZIDOS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 48.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/01/2026

DFD-2025.02.24-0170

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO APRIMORAR A INFRAESTRUTURA E ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA TEM POR OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, FUNDAMENTAL PARA A MODERNIZAÇÃO E EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. A INFRAESTRUTURA ATUAL TEM APRESENTADO LIMITAÇÕES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE O DESEMPENHO DOS SERVIDORES E A QUALIDADE DO ATENDIMENTO AO PÚBLICO. OS APARELHOS E UTENSÍLIOS DEMANDADOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A REALIZAÇÃO DE TAREFAS COTIDIANAS QUE ABRANGEM DESDE A MANUTENÇÃO DA BOA CONSERVAÇÃO DO ESPAÇO FÍSICO, ATÉ A FACILITAÇÃO DE ATIVIDADES QUE REQUEREM CONFORTO E PRATICIDADE. A MELHORA NAS CONDIÇÕES DE TRABALHO PARA OS SERVIDORES REFLETIRÁ, DE FORMA POSITIVA, NO ATENDIMENTO PRESTADO À POPULAÇÃO, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS ACOLHEDOR E FUNCIONAL. ADEMAIS, A AQUISIÇÃO DESSES ITENS PROMOVERÁ A OTIMIZAÇÃO DE PROCESSOS INTERNOS, POSSIBILITANDO UMA GESTÃO MAIS EFICAZ DOS RECURSOS DISPONÍVEIS. A INSUFICIÊNCIA DE EQUIPAMENTOS ADEQUADOS ATUALMENTE CAUSA ATRASOS E COMPROMETIMENTOS NAS ROTINAS DE TRABALHO, O QUE PODE DESVIAR O FOCO DAS PRIORIDADES LEGISLATIVAS EM DETRIMENTO DA MANUTENÇÃO DA INFRAESTRUTURA. A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA, PORTANTO, JUSTIFICA-SE NÃO APENAS PELA NECESSIDADE DE ATUALIZAR E DISPONIBILIZAR OS RECURSOS ESSENCIAIS PARA OS SERVIDORES, MAS TAMBÉM PELA IMPORTÂNCIA DE GARANTIR UM SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE, QUE ATENDA AS EXPECTATIVAS DA COMUNIDADE LOCAL. EM RESUMO, A CONTRATAÇÃO DE APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA QUE CONTRIBUI PARA A MELHORIA DA OPERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ALINHANDO OS SERVIÇOS PRESTADOS COM AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO E ATENDIMENTO AO CIDADÃO. COM ISSO, BUSCAMOS PROMOVER UM AMBIENTE QUE VALORIZE TANTO OS SERVIDORES QUANTO A POPULAÇÃO, GARANTINDO A EFICIÊNCIA E EFETIVIDADE DAS NOSSAS ATIVIDADES.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE ITENS PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS POR OCASIÃO DAS COMEMORAÇÕES ALUSIVAS ÀS FESTIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.02.28-0133

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM COMO FINALIDADE VIABILIZAR A AQUISIÇÃO DE ITENS NECESSÁRIOS À REALIZAÇÃO DE EVENTOS COMEMORATIVOS E SOLENES PROMOVIDOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, VOLTADOS À VALORIZAÇÃO DA HISTÓRIA INSTITUCIONAL, RECONHECIMENTO DE PERSONALIDADES E CELEBRAÇÃO DE DATAS RELEVANTES PARA O LEGISLATIVO E A COMUNIDADE LOCAL. ESSAS FESTIVIDADES E HOMENAGENS INTEGRAM O CALENDÁRIO OFICIAL DA CÂMARA, SENDO INSTRUMENTOS IMPORTANTES DE APROXIMAÇÃO COM A POPULAÇÃO, FORTALECIMENTO DA CIDADANIA, PRESERVAÇÃO DA MEMÓRIA INSTITUCIONAL E ESTÍMULO AO SENTIMENTO DE PERTENCIMENTO À VIDA PÚBLICA E DEMOCRÁTICA. A AQUISIÇÃO DOS ITENS VISA ATENDER DEMANDAS ESPECÍFICAS COMO: HOMENAGENS A SERVIDORES, EX-PARLAMENTARES, AUTORIDADES, REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E CIDADÃOS QUE TENHAM PRESTADO RELEVANTES SERVIÇOS AO MUNICÍPIO; ALÉM DE COBRIR NECESSIDADES LOGÍSTICAS DE EVENTOS COMO SESSÕES SOLENES, ENTREGAS DE TÍTULOS, MEDALHAS, CERTIFICADOS, ANIVERSÁRIOS INSTITUCIONAIS E OUTRAS DATAS COMEMORATIVAS OFICIAIS. RESSALTA-SE QUE TAIS INICIATIVAS SÃO DE INTERESSE PÚBLICO E INSTITUCIONAL, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA RAZOABILIDADE, ECONOMICIDADE E FINALIDADE, CONFORME PREVISTO NAS NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. DESSA FORMA, A AQUISIÇÃO DOS REFERIDOS ITENS MOSTRA-SE NECESSÁRIA PARA GARANTIR A ADEQUADA REALIZAÇÃO DAS FESTIVIDADES PREVISTAS, COM O RESPEITO E A DIGNIDADE QUE TAIS OCASIÕES DEMANDAM, CONTRIBUINDO PARA O FORTALECIMENTO DA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA E DO VÍNCULO COM A SOCIEDADE MAURITIENSE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.200,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 20/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO PARA REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS DESTINADO A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.02.28-0134

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO UTILIZADOS NA REPOSIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E COMPONENTES HIDRÁULICOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. TAIS MATERIAIS SÃO INDISPENSÁVEIS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DAS INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS DA SEDE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL, GARANTINDO O PLENO FUNCIONAMENTO DE BANHEIROS, COZINHAS, PIAS, RESERVATÓRIOS E DEMAIS ESTRUTURAS QUE DEPENDEM DO SISTEMA HIDRÁULICO. CONSIDERANDO O USO CONTÍNUO DAS INSTALAÇÕES FÍSICAS DA CÂMARA, É NATURAL O DESGASTE DE PEÇAS COMO TORNEIRAS, VÁLVULAS, CONEXÕES, REGISTROS, TUBULAÇÕES E OUTROS ITENS, SENDO NECESSÁRIA SUA PRONTA REPOSIÇÃO PARA EVITAR INTERRUPÇÕES NOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, DESCONFORTO AOS SERVIDORES E VISITANTES, E POSSÍVEIS DANOS ESTRUTURAIS CAUSADOS POR VAZAMENTOS OU FALHAS NO SISTEMA HIDRÁULICO. A AQUISIÇÃO TEM CARÁTER ESSENCIAL, POIS VISA ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, FUNCIONALIDADE E SEGURANÇA NO AMBIENTE DE TRABALHO, ALÉM DE EVITAR CUSTOS MAIORES COM MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS. RESSALTE-SE QUE A MANUTENÇÃO PREDIAL ESTÁ DIRETAMENTE LIGADA À CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E À CONTINUIDADE EFICIENTE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS. DESSA FORMA, A COMPRA DOS MATERIAIS HIDRÁULICOS DE CONSUMO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE MANTER A INFRAESTRUTURA DA CÂMARA MUNICIPAL EM PLENO FUNCIONAMENTO, ATENDENDO AOS PRINCÍPIOS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E PRESERVAÇÃO DO BEM PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 28/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: .SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM COMODADTO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, INCLUINDO DOZE CÂMERAS DE SEGURANÇA FULL HD COM GRAVADOR DIGITAL, DVR PARA ATÉ 16 CANAIS- HD INTERNO DE 2TB PARA ARMAZENAMENTO E MONITOR CENTRAL 24 POLEGADAS. O SERVIÇO ABRANGE INSTALAÇÃO COMPLETA, CABEAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, ASSISTÊNCIA TÉCNICA PARA REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS OU EQUIPAMENTOS SEMPRE QUE NECESSÁRIO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO EM COMODATO DE EQUIPAMENTOS DE VÍDEO MONITORAMENTO, INCLUINDO DOZE CÂMERAS DE SEGURANÇA FULL HD, GRAVADOR DIGITAL (DVR) COM CAPACIDADE PARA ATÉ 16 CANAIS, HD INTERNO DE 2TB PARA ARMAZENAMENTO E MONITOR CENTRAL DE 24 POLEGADAS, JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE REFORÇAR A SEGURANÇA PATRIMONIAL E INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. O SERVIÇO CONTEMPLA A INSTALAÇÃO COMPLETA DOS EQUIPAMENTOS, INCLUINDO CABEAMENTO, PROTEÇÃO CONTRA INTEMPÉRIES, SUPORTE TÉCNICO PERMANENTE, REPAROS E SUBSTITUIÇÃO DE PEÇAS SEMPRE QUE NECESSÁRIO, O QUE GARANTE O PLENO FUNCIONAMENTO DO SISTEMA E REDUZ RISCOS OPERACIONAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO. A ADOÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO TEM COMO OBJETIVO PRINCIPAL COIBIR ATOS DE VANDALISMO, FURTOS, ACESSOS INDEVIDOS E DEMAIS SITUAÇÕES QUE POSSAM COMPROMETER A INTEGRIDADE DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, A SEGURANÇA DOS SERVIDORES, VEREADORES E VISITANTES, ALÉM DE PROMOVER MAIOR CONTROLE E REGISTRO DAS MOVIMENTAÇÕES INTERNAS E EXTERNAS NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA. OPTAR PELO MODELO DE COMODATO (LOCAÇÃO COM SUPORTE TÉCNICO) EVITA CUSTOS COM AQUISIÇÃO E MANUTENÇÃO DIRETA DOS EQUIPAMENTOS, ALÉM DE ASSEGURAR ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, REPOSIÇÃO IMEDIATA EM CASO DE FALHAS E MENOR TEMPO DE INATIVIDADE DO SISTEMA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO MOSTRA-SE NECESSÁRIA E PRIORITÁRIA, PROMOVENDO MAIOR SEGURANÇA INSTITUCIONAL, EFICIÊNCIA OPERACIONAL E PROTEÇÃO AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, EM CONFORMIDADE COM OS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE, EFICIÊNCIA E PREVENÇÃO DE DANOS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

DFD-2025.03.01-0144

VALOR ESTIMADO: R\$ 33.600,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 14/03/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COMO INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO E FISCALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS EM NOSSO MUNICÍPIO, TEM A OBRIGATORIEDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O DESEMPENHO DE SUAS FUNÇÕES. NESSE CONTEXTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS SE TORNA IMPRESCINDÍVEL, VISANDO À INTEGRIDADE E FUNCIONALIDADE DAS INSTALAÇÕES. CONSIDERANDO A COMPLEXIDADE E A DINÂMICA DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, É ESSENCIAL QUE AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA ESTEJAM EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DE SEGURANÇA E ACESSIBILIDADE, BEM COMO EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO. OS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO NÃO APENAS PREVINEM A DETERIORAÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MAS TAMBÉM ASSEGURAM QUE TODOS OS EQUIPAMENTOS E ESTRUTURAS ESTEJAM OPERACIONAIS, EVITANDO INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES DIÁRIAS QUE PODERIAM COMPROMETER A EFICIÊNCIA DO TRABALHO DESENVOLVIDO. ALÉM DISSO, A CONSERVAÇÃO REGULAR DOS BENS IMÓVEIS É UM FATOR CRUCIAL PARA GARANTIR A PROTEÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E PARA A REALIZAÇÃO DE UM ATENDIMENTO DIGNO E EFICIENTE AO CIDADÃO. A PRESENÇA DE AMBIENTES BEM CUIDADOS E EQUIPADOS REFLETE DIRETAMENTE NA IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA, PROMOVENDO A TRANSPARÊNCIA E A CONFIANÇA DA SOCIEDADE EM SUAS AÇÕES. POR FIM, ENFATIZA-SE QUE A FALTA DE MANUTENÇÃO PODE RESULTAR EM DESPESAS FUTURAS AINDA MAIORES, DEVIDO À NECESSIDADE DE INTERVENÇÕES EMERGENCIAIS E REPAROS SIGNIFICATIVOS QUE PODERIAM SER EVITADOS ATRAVÉS DE UM TRABALHO PREVENTIVO E CONTÍNUO. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA E NECESSÁRIA QUE GARANTIRÁ A CONTINUIDADE E A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL, ALÉM DE ZELAR PELA PRESERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA A EFICIÊNCIA E SEGURANÇA NAS OPERAÇÕES DA INSTITUIÇÃO. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO É NÃO APENAS JUSTIFICÁVEL, MAS ESSENCIAL PARA O BOM FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI E, CONSEQUENTEMENTE, PARA O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/04/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO E ANEXO (AUDITÓRIO E SALÃO DE FESTA) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO GERAL NAS ÁREAS INTERNAS E EXTERNAS DO PRÉDIO-SEDE E DO ANEXO (AUDITÓRIO E SALÃO DE FESTAS) DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE HIGIENE, SALUBRIDADE E SEGURANÇA PARA SERVIDORES, VEREADORES E VISITANTES QUE UTILIZAM AS INSTALAÇÕES DO PODER LEGISLATIVO. COM O USO CONTÍNUO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DA CÂMARA, É NATURAL A PROLIFERAÇÃO DE PRAGAS URBANAS COMO INSETOS, ARACNÍDEOS E ROEDORES, ESPECIALMENTE EM ÁREAS COM CIRCULAÇÃO CONSTANTE DE PESSOAS, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS E ALIMENTAÇÃO. A PRESENÇA DESSES VETORES REPRESENTA RISCO À SAÚDE PÚBLICA, PODENDO COMPROMETER O AMBIENTE DE TRABALHO E A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. A EXECUÇÃO PERIÓDICA DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO, POR EMPRESA ESPECIALIZADA E DEVIDAMENTE LICENCIADA, É MEDIDA PREVENTIVA ESSENCIAL PARA MANTER O AMBIENTE LIMPO, SEGURO E EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS SANITÁRIAS E DE SEGURANÇA DO TRABALHO. ALÉM DISSO, O SERVIÇO EVITA POSSÍVEIS DANOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO, CAUSADOS POR PRAGAS QUE ATACAM MATERIAIS, FIOS, DOCUMENTOS E ESTRUTURAS PREDIAIS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO É NECESSÁRIA E JUSTIFICADA PELA IMPORTÂNCIA DE MANTER AS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL LIVRES DE AGENTES NOCIVOS, CONTRIBUINDO PARA A PRESERVAÇÃO DA SAÚDE DOS USUÁRIOS, A CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO PÚBLICO E A CONTINUIDADE REGULAR DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 18.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/02/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÕES DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGEM COM FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS E TERRESTRES, ALÉM DE HOSPEDAGENS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI-CE

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA TEM COMO OBJETIVO A CONTRATAÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS PARA VIABILIZAR A LOCOMOÇÃO DE REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI EM ATIVIDADES ESSENCIAIS, TAIS COMO REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS. ESSA INICIATIVA É CRUCIAL PARA ASSEGURAR A EFICIÊNCIA DAS OPERAÇÕES E A REPRESENTATIVIDADE DO LEGISLATIVO, UMA VEZ QUE A PRESENÇA DOS PARLAMENTARES EM EVENTOS DE RELEVÂNCIA PODE IMPACTAR SIGNIFICATIVAMENTE NAS DECISÕES E POLÍTICAS PÚBLICAS A SEREM IMPLEMENTADAS EM NOSSO MUNICÍPIO. A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES PRESENCIAIS, TANTO EM NÍVEL LOCAL QUANTO EM OUTRAS ESFERAS GOVERNAMENTAIS, É INDISPENSÁVEL PARA A TROCA DE INFORMAÇÕES, DISCUSSÃO DE PAUTAS RELEVANTES E FORTALECIMENTO DAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. NESSE CONTEXTO, A LOCOMOÇÃO DOS REPRESENTANTES SE TORNA IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTEJA DEVIDAMENTE REPRESENTADA E EM CONSONÂNCIA COM AS DIRETRIZES E PECULIARIDADES QUE PERMEIAM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. ADEMAIS, A PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS INSTITUCIONAIS POSSIBILITA QUE OS VEREADORES APRESENTEM PROPOSTAS, COMPARTILHEM EXPERIÊNCIAS E SE ATUALIZEM QUANTO ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO PÚBLICA. ESSE INTERCÂMBIO DE CONHECIMENTO É VITAL NÃO APENAS PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS, MAS TAMBÉM PARA O FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA EM MAURITI, CONTRIBUINDO PARA UMA ADMINISTRAÇÃO MAIS EFICIENTE E INTEGRADA. RESSALTA-SE QUE A APROVAÇÃO DAS PASSAGENS AÉREAS REPRESENTA UM INVESTIMENTO NA EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE OS REPRESENTANTES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI POSSAM CUMPRIR SUAS ATRIBUIÇÕES DE FORMA PLENA E EFETIVA, PROMOVENDO, DESSA MANEIRA, UM FORTALECIMENTO DAS PRÁTICAS DEMOCRÁTICAS E A MELHORIA CONTÍNUA NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL. POR FIM, DESTACA-SE A RELEVÂNCIA DA AGILIDADE NA APROVAÇÃO DESTA DEMANDA, QUE É FUNDAMENTAL PARA QUE OS REPRESENTANTES POSSAM PARTICIPAR DAS ATIVIDADES PROGRAMADAS, ASSEGURANDO QUE A CÂMARA SE MANTENHA

VALOR ESTIMADO: R\$ 39.200,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/05/2026

DFD-2025.04.02-0193



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, INCLUINDO IMPRESSÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, INFORMATIVOS, CONVITES E DOCUMENTOS OFICIAIS.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS GRÁFICOS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI É FUNDAMENTAL PARA ASSEGURAR A COMUNICAÇÃO CLARA E EFICIENTE COM A COMUNIDADE. O TRABALHO GRÁFICO ENVOLVE A IMPRESSÃO DE MATERIAIS PROMOCIONAIS, INFORMATIVOS, CONVITES E DOCUMENTOS OFICIAIS, ELEMENTOS ESSENCIAIS PARA O FORTALECIMENTO DA INTERAÇÃO ENTRE A INSTITUIÇÃO E OS CIDADÃOS. A EFETIVA DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES SOBRE ATIVIDADES LEGISLATIVAS, PROGRAMAS E SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CÂMARA É IMPRESCINDÍVEL PARA GARANTIR QUE A POPULAÇÃO TENHA ACESSO A DADOS RELEVANTES SOBRE A GESTÃO PÚBLICA. COM A IMPRESSÃO DE MATERIAIS DE QUALIDADE, SERÁ POSSÍVEL NÃO APENAS INFORMAR, MAS TAMBÉM PROMOVER O ENVOLVIMENTO E A PARTICIPAÇÃO DA SOCIEDADE NAS QUESTÕES QUE DIZEM RESPEITO À SUA CIDADE. ADEMAIS, A PRODUÇÃO DE MATERIAIS IMPRESSOS BEM ELABORADOS ATENDE ÀS NECESSIDADES DE ACESSIBILIDADE E TRANSPARÊNCIA, VALORES ESSENCIAIS QUE DEVEM NORTEAR A ATUAÇÃO DE ÓRGÃOS PÚBLICOS. AO GARANTIR QUE AS INFORMAÇÕES ESTEJAM DISPONÍVEIS DE FORMA CLARA E ATRATIVA, A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI PODERÁ FACILITAR O ENTENDIMENTO POR PARTE DA POPULAÇÃO, PROMOVENDO, ASSIM, UM AMBIENTE DEMOCRÁTICO E PARTICIPATIVO. OUTRO ASPECTO A SER CONSIDERADO É O SUPORTE VISUAL QUE ESSES MATERIAIS OFERECEM ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. CONVITES PARA SESSÕES, EVENTOS E AUDIÊNCIAS PÚBLICAS QUE ESTEJAM BEM ELABORADOS TRANSMITEM SERIEDADE E COMPROMISSO, AMPLIANDO A CREDIBILIDADE DA CÂMARA PERANTE A SOCIEDADE. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS GRÁFICOS NÃO APENAS ATENDE A UMA NECESSIDADE PRÁTICA, MAS TAMBÉM REFLETE UM COMPROMISSO COM A TRANSPARÊNCIA, A ACESSIBILIDADE E A COMUNICAÇÃO EFICAZ, VALORES QUE DEVEM SER PRIORITÁRIOS NA ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. ESTA INICIATIVA CONTRIBUIRÁ SIGNIFICATIVAMENTE PARA O FORTALECIMENTO DA RELAÇÃO ENTRE O PODER LEGISLATIVO E A COMUNIDADE DE MAURITI, PROMOVENDO UM AMBIENTE MAIS COLABORATIVO E INFORMADO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 25.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/02/2026

DFD-2025.04.04-0192



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ASSIM COMO NOVOS EXTINTORES, PLACAS INDICATIVAS E RECARGA DE GÁS PARA EXTINTORES, ESSENCIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES E A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS. ESTES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA ASSEGURAR A SAÚDE E BEM-ESTAR NO AMBIENTE DE TRABALHO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA VISA À CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, ASSIM COMO NOVOS EXTINTORES E PLACAS INDICATIVAS PARA MANTER A SEGURANÇA PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, SENDO IMPRESCINDÍVEL PARA A PRESERVAÇÃO DA INTEGRIDADE FÍSICA DE NOSSOS COLABORADORES E A SALVAGUARDA DAS INSTALAÇÕES DURANTE A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES E EVENTOS. EM UM CENÁRIO ONDE A SEGURANÇA DO TRABALHO SE TORNA CADA VEZ MAIS RELEVANTE, A AQUISIÇÃO DESSES MATERIAIS É UMA MEDIDA PROATIVA QUE NÃO APENAS ATENDE ÀS NORMAS REGULAMENTADORAS, MAS TAMBÉM DEMONSTRA A RESPONSABILIDADE DA GESTÃO EM PRIORIZAR A SAÚDE E O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E VISITANTES. O AMBIENTE SEGURO É UM PRÉ-REQUISITO PARA A EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DAS NOSSAS ATIVIDADES, UMA VEZ QUE A FALTA DE UM AMBIENTE PROTEGIDO PODE RESULTAR EM ACIDENTES, COMPROMETENDO NÃO APENAS A INTEGRIDADE FÍSICA DOS COLABORADORES, MAS TAMBÉM A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, A CORRETA UTILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL E COLETIVA É UM FATOR QUE IMPACTA DIRETAMENTE NA MOTIVAÇÃO E NO DESEMPENHO DOS PROFISSIONAIS, SENDO ESSENCIAL PARA A CONSTRUÇÃO DE UMA CULTURA ORGANIZACIONAL BASEADA NA VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO. AO INVESTIR EM SEGURANÇA, ESTAMOS, PORTANTO, PROMOVENDO NÃO APENAS A PROTEÇÃO FÍSICA, MAS TAMBÉM UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SAUDÁVEL, COLABORATIVO E PRODUTIVO. POR FIM, RESSALTA-SE QUE A REALIZAÇÃO DE EVENTOS E ATIVIDADES PÚBLICAS DEVE SER CONDUZIDA COM O MÁXIMO RIGOR EM TERMOS DE SEGURANÇA, A FIM DE GARANTIR A TRANQUILIDADE DE TODOS OS PARTICIPANTES. A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO É, PORTANTO, UMA NECESSIDADE INADIÁVEL PARA QUE POSSAMOS CUMPRIR NOSSA MISSÃO DE SERVIR À COMUNIDADE DE MAURITI DE FORMA EFICIENTE E RESPONSÁVEL. DIANTE DO EXPOSTO, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA SE JUSTIFICA INTEGRALMENTE PELA PRIORIDADE EM ASSEGURAR CONDIÇÕES ADEQUADAS DE TRABALHO E SEGURANÇA, ALÉM DE GARANTIR O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS PERTINENTES, REFLETINDO NOSSO COMPROMISSO COM O BEM-ESTAR DE TODOS OS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/03/2026

DFD-2025.04.05-0184



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. OS ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A MANUTENÇÃO DA LIMPEZA E HIGIENE DOS AMBIENTES, PROMOVENDO UM ESPAÇO SAUDÁVEL E ADEQUADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

JUSTIFICATIVA: A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COMO INSTITUIÇÃO RESPONSÁVEL PELA PROMOÇÃO DO BEM-ESTAR E SAÚDE PÚBLICA, RECONHECE A IMPORTÂNCIA PRIMORDIAL DE MANTER AMBIENTES LIMPOS E SAUDÁVEIS PARA O CORRETO EXERCÍCIO DE SUAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS E PARA A RECEPÇÃO DO PÚBLICO. A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO É FUNDAMENTADA NA NECESSIDADE DE ATENDER A ESSAS DEMANDAS OPERACIONAIS, GARANTINDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E PROMOVENDO UM AMBIENTE QUE FAVOREÇA A SAÚDE DE SERVIDORES E CIDADÃOS. OS ITENS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO ESSENCIAIS, CONSIDERANDO QUE A LIMPEZA ADEQUADA PREVINE A PROLIFERAÇÃO DE MICROORGANISMOS NOCIVOS E CONTRIBUI PARA A REDUÇÃO DE DOENÇAS, PRINCIPALMENTE EM AMBIENTES COM FLUXO INTENSO DE PESSOAS. A MANUTENÇÃO DE UM ESPAÇO HIGIENIZADO É UM FATOR DETERMINANTE PARA A CONSTRUÇÃO DE UM AMBIENTE DE TRABALHO PRODUTIVO E SEGURO, ALÉM DE SER UM REFLEXO DO COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL COM A SAÚDE PÚBLICA. ADEMAIS, A AQUISIÇÃO REGULAR DESSES MATERIAIS E PRODUTOS PERMITIRÁ QUE A CÂMARA ATENDA SUAS NECESSIDADES DE FORMA EFICIENTE E CONTÍNUA, EVITANDO A PRECARIZAÇÃO DE SUAS OPERAÇÕES. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DESSA DEMANDA É IMPRESCINDÍVEL PARA A EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS, ASSEGURANDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI MANTENHA A EXCELÊNCIA EM SUAS ATIVIDADES E SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. EM SUMA, A CONTRATAÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUTOS DE HIGIENIZAÇÃO É UMA NECESSIDADE URGENTE E JUSTIFICÁVEL, ALINHADA AOS PRINCÍPIOS DE RESPONSABILIDADE INSTITUCIONAL E AO ZELO PELO BEM-ESTAR DA POPULAÇÃO, PROPORCIONANDO UM ESPAÇO ADEQUADO PARA O DESEMPENHO DAS ATRIBUIÇÕES LEGISLATIVAS E DE ATENDIMENTO AO PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 26.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.04.08-0186



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO DESTINADOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

JUSTIFICATIVA: **JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO** A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, POR MEIO DA PRESENTE DEMANDA, PROPÕE A CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO, FUNDAMENTANDO-SE NA NECESSIDADE DE SUPRIR AS DEMANDAS NUTRICIONAIS DOS SERVIDORES E COLABORADORES QUE ATUAM EM SUAS DIVERSAS FRENTES DE TRABALHO. ESSE PREENCHIMENTO NUTRICIONAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR NÃO APENAS A SAÚDE E O BEM-ESTAR DESSES PROFISSIONAIS, MAS TAMBÉM PARA ASSEGURAR UMA PERFORMANCE ADEQUADA NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. A ALIMENTAÇÃO ADEQUADA É UM FATOR DETERMINANTE PARA O BOM DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS. UM SERVIDOR BEM ALIMENTADO TEM MELHORES CONDIÇÕES DE CONCENTRAÇÃO, PRODUTIVIDADE E SAÚDE, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E NA EFICÁCIA DOS PROCESSOS LEGISLATIVOS. ALÉM DISSO, AO PROPORCIONAR UMA DIETA BALANCEADA E SAUDÁVEL, A CÂMARA MUNICIPAL REAFIRMA SEU COMPROMISSO COM A VALORIZAÇÃO DE SEUS COLABORADORES E COM O AMBIENTE DE TRABALHO, PROMOVENDO A VALORIZAÇÃO DO SER HUMANO E O FOMENTO A UMA CULTURA ORGANIZACIONAL SAUDÁVEL. É IMPRESCINDÍVEL QUE ESTA AQUISIÇÃO OCORRA DE FORMA A GARANTIR A CONTINUIDADE DOS TRABALHOS PARLAMENTARES SEM INTERRUPÇÕES, VISTO QUE AS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS REQUEREM QUE OS SERVIDORES ESTEJAM EM PLENAS CONDIÇÕES FÍSICAS E MENTAIS. O FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS ADEQUADOS NÃO SÓ PREVINE PROBLEMAS DE SAÚDE QUE PODEM ACARRETER A AUSÊNCIA DE SERVIDORES, MAS TAMBÉM CONTRIBUI PARA UM CLIMA ORGANIZACIONAL POSITIVO, ONDE A VALORIZAÇÃO DO TRABALHADOR É UMA PREMISSA. NESTE CONTEXTO, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DE GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO É UMA AÇÃO ESTRATÉGICA QUE VISA SUSTENTAR AS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, PROMOVENDO UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS SAUDÁVEL E PRODUTIVO E, CONSEQUENTEMENTE, MELHORANDO A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. PORTANTO, A JUSTIFICATIVA PARA ESTA CONTRATAÇÃO É CLARA E PAUTADA EM VALORES QUE PRIORIZAM A SAÚDE E BEM-ESTAR DOS COLABORADORES, FUNDAMENTAIS PARA A EFICIÊNCIA DA ATUAÇÃO LEGISLATIVA E ADMINISTRATIVA DA CASA

VALOR ESTIMADO: R\$ 38.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.04.08-0190



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, INCLUINDO UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS, ESSENCIAIS PARA ATENDER AS NECESSIDADES OPERACIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSES ITENS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA GARANTIR A ADEQUADA REALIZAÇÃO DE EVENTOS, REUNIÕES E SERVIÇOS INTERNOS, PROMOVEDO EFICIÊNCIA E CONFORTO ÀS ATIVIDADES DIÁRIAS.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE COPA E COZINHA, ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A AQUISIÇÃO DOS ITENS PROPOSTOS - QUE INCLUEM UTENSÍLIOS, DESCARTÁVEIS E INSUMOS ALIMENTARES - É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR A EFETIVIDADE NAS ATIVIDADES DIÁRIAS DA INSTITUIÇÃO. EM PRIMEIRO LUGAR, OS MATERIAIS DE COPA E COZINHA DESEMPENHAM UM PAPEL CRUCIAL NA RECEPÇÃO DE CONVIDADOS, BEM COMO NA REALIZAÇÃO DE REUNIÕES E EVENTOS INSTITUCIONAIS. A DISPONIBILIZAÇÃO DE UTENSÍLIOS ADEQUADOS E DE QUALIDADE CONTRIBUI SIGNIFICATIVAMENTE PARA CRIAR UM AMBIENTE ACOLHEDOR E PROFISSIONAL, ALINHADO À IMAGEM QUE A CÂMARA MUNICIPAL BUSCA TRANSMITIR À POPULAÇÃO E AOS SEUS REPRESENTANTES. ADICIONALMENTE, A FALTA DE MATERIAIS APROPRIADOS PODE COMPROMETER A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS INTERNOS, PREJUDICANDO A AGENDA DE ATIVIDADES E O ANDAMENTO DOS TRABALHOS LEGISLATIVOS. A AQUISIÇÃO DE DESCARTÁVEIS E INSUMOS ALIMENTARES É IMPRESCINDÍVEL PARA VIABILIZAR O SUPORTE DURANTE OS ENCONTROS, MANTENDO A ORGANIZAÇÃO E O CONFORTO NECESSÁRIOS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DE SEUS COLABORADORES E REPRESENTANTES. NESTE CONTEXTO, RESSALTA-SE QUE A QUALIDADE DOS MATERIAIS ADQUIRIDOS INFLUENCIARÁ DIRETAMENTE NO BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E NA EFICIÊNCIA DAS ATIVIDADES DESEMPENHADAS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DESSA DEMANDA É JUSTIFICADA NÃO APENAS PELA NECESSIDADE IMEDIATA, MAS TAMBÉM PELA BUSCA CONTÍNUA DE MELHORIAS NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO E NOS PROCESSOS INTERNOS DA CÂMARA. POR FIM, INVESTIR NA ADEQUADA INFRAESTRUTURA DE COPA E COZINHA REPRESENTA UMA VALORIZAÇÃO DO AMBIENTE DE TRABALHO, PROMOVEDO UMA CULTURA DE RESPEITO E CUIDADO NAS RELAÇÕES INSTITUCIONAIS. ASSIM, DESTACAMOS A URGÊNCIA E A RELEVÂNCIA DA CONTRATAÇÃO DOS MATERIAIS CITADOS, VISANDO ATENDER ÀS DEMANDAS DO COTIDIANO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI DE FORMA EFICAZ E RESPONSÁVEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 31/01/2026

DFD-2025.04.09-0187



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO A OTIMIZAÇÃO DAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS É FUNDAMENTAL PARA GARANTIR EFICIÊNCIA, AGILIDADE E QUALIDADE NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, ASSEGURANDO O PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO E O CUMPRIMENTO DE SUAS FUNÇÕES.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE FERRAMENTAS ESSENCIAIS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI REVESTE-SE DE EXTREMA IMPORTÂNCIA NO CONTEXTO ATUAL, ONDE A MODERNIZAÇÃO E A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA SÃO PRERROGATIVAS INDISPENSÁVEIS PARA A BOA GESTÃO PÚBLICA. O OBJETIVO CENTRAL DESTA DEMANDA É A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SOFTWARES QUE PERMITIRÃO OTIMIZAR AS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, REFLETINDO DIRETAMENTE NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. A CÂMARA MUNICIPAL DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NA GESTÃO DAS POLÍTICAS PÚBLICAS LOCAIS E, PARA QUE SUAS ATIVIDADES SEJAM REALIZADAS COM A QUALIDADE E A AGILIDADE QUE A SOCIEDADE ESPERA, FAZ-SE NECESSÁRIO O INVESTIMENTO EM RECURSOS QUE APRIMOREM AS ROTINAS DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DOS PROCESSOS INTERNOS É UM COMPONENTE FUNDAMENTAL PARA A TRANSPARÊNCIA E A EFICÁCIA DO PODER LEGISLATIVO. FERRAMENTAS ADEQUADAS NÃO APENAS FACILITAM A EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES DIÁRIAS, MAS TAMBÉM OFERECEM SUPORTE À TOMADA DE DECISÕES, PERMITINDO UMA MELHOR ANÁLISE DE DADOS E INFORMAÇÕES. ALÉM DISSO, A IMPLEMENTAÇÃO DE NOVAS TECNOLOGIAS CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS OPERACIONAIS A LONGO PRAZO, UMA VEZ QUE SISTEMAS INTEGRADOS PROMOVEM MAIOR PRODUTIVIDADE E DIMINUEM A OCORRÊNCIA DE ERROS. ESSE CENÁRIO É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI CUMpra SUAS FUNÇÕES DE FORMA PLENA, PROPORCIONANDO UM SERVIÇO DE EXCELÊNCIA PARA A SUA COMUNIDADE. POR FIM, AO INVESTIR NA AQUISIÇÃO DESSAS FERRAMENTAS, A CÂMARA DEMONSTRA SEU COMPROMISSO COM A RESPONSABILIDADE ADMINISTRATIVA E A QUALIFICAÇÃO DO ATENDIMENTO AO CIDADÃO. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA ESSA CONTRATAÇÃO É NÃO APENAS JUSTIFICÁVEL, MAS URGENTE E NECESSÁRIA PARA ATENDER A EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO E ASSEGURAR O PLENO FUNCIONAMENTO DA INSTITUIÇÃO NO EXERCÍCIO DE SUAS ATRIBUIÇÕES. ESTA AÇÃO É UM PASSO DECISIVO PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL ESTEJA ALINHADA ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GOVERNANÇA E EFICIÊNCIA NO SERVIÇO PÚBLICO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 2.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/03/2026

DFD-2025.04.10-0182



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS UTILIZADOS NO FUNCIONAMENTO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE PROCESSAMENTO DE DADOS, INCLUINDO PEÇAS DESTINADAS A REPOSIÇÃO DIRETA OU PARA ESTOQUE, PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E EFICÁCIA DAS OPERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O SUPORTE ADMINISTRATIVO, APRIMORANDO A GESTÃO DE INFORMAÇÕES E A TRANSPARÊNCIA NOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI SE REVELA IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR QUE AS SUAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS SEJAM REALIZADAS COM EFICIÊNCIA E EFICÁCIA. O AVANÇO DAS TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E A CRESCENTE DEMANDA POR TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NOS SERVIÇOS PÚBLICOS EXIGEM UM SUPORTE TÉCNICO DE QUALIDADE. NESTE CONTEXTO, OS EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS NECESSÁRIOS NÃO SÃO APENAS ITENS COMPLEMENTARES, MAS SIM FUNDAMENTAIS PARA A EXECUÇÃO DE ATIVIDADES QUE ENVOLVEM O TRATAMENTO, ARMAZENAMENTO E DISSEMINAÇÃO DE INFORMAÇÕES VITAIS PARA A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA. A CORRETA GESTÃO DE DADOS CONTRIBUI PARA A TOMADA DE DECISÕES EMBASADAS E PARA A EXECUÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS QUE ATENDAM AS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO. ALÉM DISSO, A TRANSPARÊNCIA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É UM DIREITO DO CIDADÃO E UM DEVER DO GESTOR, E PARA QUE ESSA TRANSPARÊNCIA SEJA EFETIVAMENTE ALCANÇADA, É ESSENCIAL DISPOR DE SISTEMAS ADEQUADOS QUE PERMITAM A DIVULGAÇÃO CLARA E ACESSÍVEL DAS INFORMAÇÕES PÚBLICAS. A FALTA DE MATERIAIS APROPRIADOS PODE COMPROMETER A CAPACIDADE DA CÂMARA EM PRODUIR RELATÓRIOS, REALIZAR ANÁLISES E OFERECER UM SERVIÇO DE QUALIDADE, LEVANDO À DESINFORMAÇÃO E À INSATISFAÇÃO DA POPULAÇÃO. ASSIM, A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PROCESSAMENTO DE DADOS É UMA MEDIDA ESTRATÉGICA QUE NÃO APENAS OTIMIZA O DESEMPENHO DA CÂMARA MUNICIPAL, MAS TAMBÉM FORTALECE A CONFIANÇA DA COMUNIDADE NAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS. INVESTIR NA INFRAESTRUTURA DE TI É, PORTANTO, UM PASSO NECESSÁRIO PARA GARANTIR QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI ATENDA ÀS SUAS OBRIGAÇÕES LEGAIS E SOCIAIS, PROMOVENDO UM GOVERNO MAIS TRANSPARENTE E EFICIENTE. A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É, PORTANTO, UMA AÇÃO QUE ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO E ESTÁ ALINHADA ÀS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO ADMINISTRATIVA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 10.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2025.04.10-0188

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS À MANUTENÇÃO, REPOSIÇÃO DOS SISTEMAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSES ITENS SÃO ESSENCIAIS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, A SEGURANÇA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, CONTRIBUINDO PARA A MELHORIA DA INFRAESTRUTURA INSTITUCIONAL.

JUSTIFICATIVA: ****JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA**** A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS TEM COMO OBJETIVO ATENDER ÀS NECESSIDADES DE MANUTENÇÃO E MODERNIZAÇÃO DAS INSTALAÇÕES E EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSA DEMANDA SE FUNDAMENTA NA URGÊNCIA DE GARANTIR A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO, A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES E, CONSEQUENTEMENTE, A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS. OS MATERIAIS A SEREM ADQUIRIDOS SÃO IMPRESCINDÍVEIS PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE REPARO E ATUALIZAÇÃO TECNOLÓGICA, QUE VISAM A ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES À NORMATIZAÇÃO VIGENTE E À MELHORIA DO AMBIENTE DE TRABALHO. A MODERNIZAÇÃO DOS EQUIPAMENTOS NÃO SÓ ELEVA A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, MAS TAMBÉM OTIMIZA PROCESSOS, POSSIBILITANDO UMA GESTÃO MAIS EFICAZ E TRANSPARENTE. ADICIONALMENTE, A SEGURANÇA DAS INSTALAÇÕES É UM FATOR CRUCIAL. O USO DE EQUIPAMENTOS OBSOLETOS OU DANIFICADOS PODE RESULTAR EM RISCOS À INTEGRIDADE DOS SERVIDORES E DO PATRIMÔNIO PÚBLICO. PORTANTO, A COMPRA DOS ITENS NECESSÁRIOS SE APRESENTA COMO UMA MEDIDA PREVENTIVA, EVITANDO ACIDENTES QUE PODERIAM COMPROMETER A OPERAÇÃO DA CÂMARA E OCASIONAR PREJUÍZOS FINANCEIROS E MATERIAIS. OUTRO ASPECTO RELEVANTE DIZ RESPEITO À IMAGEM INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL. AO PROMOVER MELHORIAS CONSTANTES EM SUA INFRAESTRUTURA, A INSTITUIÇÃO DEMONSTRA COMPROMISSO COM A EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA E COM A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À COMUNIDADE. TAL POSTURA REFORÇA A CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES DA CÂMARA E FORTALECE OS LAÇOS ENTRE A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E OS CIDADÃOS. EM SÍNTESE, A CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS É UMA NECESSIDADE PREMENTE QUE VISA GARANTIR A FUNCIONALIDADE, SEGURANÇA E MODERNIDADE DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, REFLETINDO DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS À POPULAÇÃO E NO FORTALECIMENTO DA GESTÃO PÚBLICA. A APROVAÇÃO DESTA DEMANDA É, PORTANTO, IMPRESCINDÍVEL PARA MANTER A EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA E GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA INSTITUIÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 62.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/03/2026

DFD-2025.04.11-0185

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE DESTINADOS A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E O ATENDIMENTO EFICIENTE ÀS DEMANDAS DA POPULAÇÃO. ITENS COMO PAPEL, CANETAS, PASTAS, E OUTROS SUPRIMENTOS SÃO FUNDAMENTAIS PARA O SUPORTE DAS OPERAÇÕES DIÁRIAS E A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA: A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, COMO PAPEL, CANETAS, PASTAS E OUTROS SUPRIMENTOS, É NECESSÁRIA PARA GARANTIR O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSES ITENS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A REALIZAÇÃO DAS TAREFAS DIÁRIAS, ORGANIZAÇÃO DOCUMENTAL E ATENDIMENTO ÀS DEMANDAS INTERNAS E DA POPULAÇÃO. SEM ESSES MATERIAIS, AS ROTINAS DE TRABALHO PODEM SER PREJUDICADAS, COMPROMETENDO A EFICIÊNCIA E A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS OFERECIDOS PELA CÂMARA. PORTANTO, A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE EXPEDIENTE É INDISPENSÁVEL PARA MANTER O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CASA LEGISLATIVA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 30.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/04/2026

DFD-2025.04.12-0189

DEMANDA DA UNIDADE: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ABASTECIMENTO DOS VEÍCULOS PERTENCENTES OU LOCADOS JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

DFD-2025.04.13-0191

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA VISA À CONTRATAÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, ITENS ESSENCIAIS PARA O ADEQUADO FUNCIONAMENTO DA FROTA DE VEÍCULOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A EFICIÊNCIA OPERACIONAL DESSES VEÍCULOS É CRUCIAL PARA A REALIZAÇÃO DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ATENDE ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, GARANTINDO UMA RESPOSTA RÁPIDA E EFICAZ AOS SERVIÇOS OFERECIDOS PELA CÂMARA. OS COMBUSTÍVEIS SÃO FUNDAMENTAIS PARA A MOBILIZAÇÃO DE NOSSOS REPRESENTANTES E SERVIDORES EM SUAS ATIVIDADES DIÁRIAS, INCLUINDO ATENDIMENTOS EXTERNOS, VISITAS A COMUNIDADES E PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS OFICIAIS. SEM A GARANTIA DE FORNECIMENTO CONTÍNUO DESSES INSUMOS, A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PODERÁ SER COMPROMETIDA, IMPACTANDO DIRETAMENTE A QUALIDADE DO ATENDIMENTO À POPULAÇÃO. IGUALMENTE, OS LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS DESEMPENHAM UM PAPEL VITAL NA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, ASSEGURANDO SEU BOM DESEMPENHO E PROLONGANDO SUA VIDA ÚTIL. UMA FROTA BEM MANTIDA NÃO APENAS AUMENTA A SEGURANÇA DOS OCUPANTES, MAS TAMBÉM OTIMIZA OS CUSTOS DE OPERAÇÃO A LONGO PRAZO, EVITANDO GASTOS COM REPAROS INESPERADOS E PARADAS INDESEJADAS. DIANTE DESSA NECESSIDADE, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA SE TORNA IMPRESCINDÍVEL PARA A CONTINUIDADE E A MELHORIA DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL. A CONTRATAÇÃO DESSES INSUMOS AUXILIARÁ NA PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA EFICIENTE, ALINHADA COM AS EXPECTATIVAS DA POPULAÇÃO DE MAURITI E COMPROMETIDA COM O DESENVOLVIMENTO LOCAL. ASSIM, SOLICITAMOS A APROVAÇÃO DESTA DEMANDA, REITERANDO A IMPORTÂNCIA DA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS, QUE SÃO FUNDAMENTAIS PARA O DESEMPENHO DAS FUNÇÕES DA CÂMARA, PROMOVENDO A AGILIDADE E A MOBILIDADE NECESSÁRIAS PARA O ATENDIMENTO EFICAZ ÀS DEMANDAS DA COMUNIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 32.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 10/01/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO E BUFFET PARA A REALIZAÇÃO DE EVENTOS DURANTE O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026.

DFD-2025.04.18-0145

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE GARANTIR A ADEQUADA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PREVISTOS PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2026. TAIS EVENTOS, PROMOVIDOS POR ESTE ÓRGÃO/ENTIDADE, FAZEM PARTE DO PLANEJAMENTO ANUAL E TÊM COMO FINALIDADE FORTALECER A IMAGEM INSTITUCIONAL, PROMOVER AÇÕES EDUCATIVAS, COMEMORATIVAS, CULTURAIS, DE CAPACITAÇÃO E INTEGRAÇÃO, ALÉM DE ATENDER A DEMANDAS PROTOCOLARES E CERIMONIAIS. PARA ASSEGURAR A QUALIDADE, PADRONIZAÇÃO E EFICIÊNCIA NA REALIZAÇÃO DESSES EVENTOS, É IMPRESCINDÍVEL CONTAR COM UMA EMPRESA ESPECIALIZADA QUE DISPONHA DA INFRAESTRUTURA E DA EXPERTISE NECESSÁRIAS PARA O FORNECIMENTO COMPLETO DOS SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO/DECORAÇÃO TEMÁTICA E DE BUFFET (ALIMENTAÇÃO E BEBIDAS NÃO ALCOÓLICAS), CONFORME A NATUREZA E O PORTE DE CADA EVENTO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO BUSCA ATENDER AOS PRINCÍPIOS DA ECONOMICIDADE E DA EFICIÊNCIA, EVITANDO CONTRATAÇÕES PONTUAIS E FRAGMENTADAS AO LONGO DO ANO, O QUE PODE GERAR CUSTOS MAIS ELEVADOS E COMPROMETER A PADRONIZAÇÃO DOS SERVIÇOS PRESTADOS. A ADOÇÃO DE UM CONTRATO COM VIGÊNCIA ANUAL POSSIBILITA MAIOR PLANEJAMENTO, CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E MELHOR EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES FINALÍSTICAS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS SUPRACITADOS É MEDIDA NECESSÁRIA PARA ASSEGURAR A ADEQUADA REALIZAÇÃO DOS EVENTOS INSTITUCIONAIS PLANEJADOS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, OBSERVANDO OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, IMPESSOALIDADE, MORALIDADE, PUBLICIDADE E EFICIÊNCIA.

VALOR ESTIMADO: R\$ 180.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/03/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIO.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA VISA EMBASAR A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS MOSTRA-SE IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA PRESTAR SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS NA ASSESSORIA ADMINISTRATIVA EM LICITAÇÕES E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS E NO ACOMPANHAMENTO DOS PROCESSOS LICITATÓRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. O CONTEXTO ADMINISTRATIVO ATUAL DEMANDA UMA EFICIÊNCIA OPERACIONAL QUE SOMENTE PODE SER ATINGIDA POR MEIO DA ESPECIALIZAÇÃO E DO CONHECIMENTO TÉCNICO, TORNANDO IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE CONSULTORIAS E ASSESSORIAS. A COMPLEXIDADE DAS DEMANDAS ENFRENTADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL REQUER UMA EXPERTISE QUE NÃO ESTÁ PLENAMENTE DISPONÍVEL INTERNAMENTE. A ASSISTÊNCIA DE PROFISSIONAIS QUALIFICADOS É FUNDAMENTAL PARA O MAPEAMENTO DE PROCESSOS, ELABORAÇÃO DE PROJETOS E GESTÃO DE ATIVIDADES QUE IMPACTAM DIRETAMENTE NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À POPULAÇÃO. NESSE SENTIDO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TORNA-SE UM INVESTIMENTO ESTRATÉGICO NA CAPACITAÇÃO E NO APRIMORAMENTO CONTÍNUO DE NOSSAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS. ALÉM DISSO, A IMPLMENTAÇÃO DE MELHORES PRÁTICAS E A ADEQUAÇÃO À LEGISLAÇÃO VIGENTE SÃO ASPECTOS QUE NECESSITAM DE APOIO ESPECIALIZADO, A FIM DE EVITAR RISCOS JURÍDICOS E GARANTIR A CONFORMIDADE NAS AÇÕES DA CÂMARA. O CONTROLE E A TRANSPARÊNCIA NAS OPERAÇÕES TAMBÉM SÃO ELEMENTOS CRUCIAIS QUE REQUEREM UMA ABORDAGEM TÉCNICA, ASSEGURANDO QUE OS RECURSOS PÚBLICOS SEJAM UTILIZADOS DE MANEIRA RESPONSÁVEL E EFICAZ. OUTRO PONTO A SER DESTACADO É A NECESSIDADE DE INOVAR NAS PRÁTICAS ADMINISTRATIVAS, INCORPORANDO NOVAS FERRAMENTAS E METODOLOGIAS QUE PROMOVAM A EFICIÊNCIA E A AGILIDADE NAS ENTREGAS. A CHEGADA DE ESPECIALISTAS NA ÁREA PERMITIRÁ A TROCA DE CONHECIMENTO E A INTRODUÇÃO DE SOLUÇÕES QUE VISAM MELHORAR A EXPERIÊNCIA DOS CIDADÃOS NO ACESSO AOS SERVIÇOS PÚBLICOS. PORTANTO, A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DIVERSOS DE ASSESSORIA ADMINISTRATIVA, FOCADA EM CONSULTORIAS E ASSESSORIAS, É UMA MEDIDA JUSTIFICADA E NECESSÁRIA PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS OPERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, ASSEGURANDO QUE A INSTITUIÇÃO POSSA CUMPRIR COM SEUS DEVERES DE MANEIRA ADEQUADA E RESPONSÁVEL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 102.605,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS NA EMISSÃO, REGISTRO, RECONHECIMENTO E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO APOIAR SUAS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS CARTORÁRIOS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI EMERGE DA NECESSIDADE PREMENTE DE APRIMORAR A EFICIÊNCIA DOS REGISTROS DE DOCUMENTOS OFICIAIS DESTE LEGISLATIVAS. OS SERVIÇOS CARTORÁRIOS SÃO DE VITAL IMPORTÂNCIA PARA O DESENVOLVIMENTO E PARA A SEGURANÇA DOS ATOS CIVIS E JURÍDICOS COM A EMISSÃO, REGISTRO, RECONHECIMENTOS E DEMAIS DOCUMENTOS OFICIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. DIANTE DO EXPOSTO, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA SE JUSTIFICA PELA URGÊNCIA EM FORTALECER AS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, GARANTINDO QUE AS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS SEJAM REALIZADAS COM EXCELÊNCIA E EM CONSONÂNCIA COM AS MELHORES PRÁTICAS DE GESTÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO OTIMIZAR PROCESSOS, GARANTIR CELERIDADE NAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ATENDER ÀS DEMANDAS ADMINISTRATIVAS ESSENCIAIS.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICATIVA: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM ASSESSORIA E CONSULTORIA DE APOIO A GOVERNANÇA EM GESTÃO DE DESEMPENHO, JUNTO AO GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI CONSISTE NO ALINHAMENTO DO SISTEMA DE RÁDIO PRÓPRIA DO PODER LEGISLATIVO DE MAURITI, EM PLATAFORMAS DIGITAIS (RÁDIO/WEB) BEM COMO AUXILIAR NO PROCESSO DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL DE FM (FREQUÊNCIA MODULADA), ATRAVÉS DE INGRESSO NA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV DA CÂMARA DOS DEPUTADOS FEDERAIS. A PROPOSTA DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO ADMINISTRATIVO, TÉCNICO E OPERACIONAL SURGE COMO UMA SOLUÇÃO NECESSÁRIA PARA SUPRIR LACUNAS EXISTENTES NA EXECUÇÃO DAS FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA. TAIS SERVIÇOS TÊM COMO OBJETIVO A MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS, CONTRIBUINDO PARA A AGILIDADE NAS DEMANDAS E DECISÕES LEGISLATIVAS. UM SUPORTE BEM ESTRUTURADO PODE PROPORCIONAR ÀS DIVERSAS ÁREAS DA CÂMARA A CAPACIDADE DE RESPONDER DE FORMA MAIS RÁPIDA E EFETIVA AOS DESAFIOS COTIDIANOS. ALÉM DISSO, A EFICIÊNCIA NAS OPERAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL É ESSENCIAL PARA GARANTIR QUE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS NÃO SEJAM COMPROMETIDAS POR QUESTÕES OPERACIONAIS. A ATUAÇÃO DE PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS PERMITIRÁ QUE OS SERVIDORES PÚBLICOS SE CONCENTREM EM SUAS FUNÇÕES PRIMORDIAIS, SEM O ÔNUS DE SOBRECARGAS ADMINISTRATIVAS, O QUE PODE RESULTAR EM UMA SIGNIFICATIVA MELHORIA NA PRODUTIVIDADE GERAL DA INSTITUIÇÃO. PORTANTO, A FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA DE CONTRATAÇÃO DESSES SERVIÇOS É IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR NÃO APENAS A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, MAS TAMBÉM PARA PROMOVER A TRANSPARÊNCIA, RESPONSABILIDADE E MELHORIA NA QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS AOS CIDADÃOS. A PROPOSTA REFLETE UM COMPROMETIMENTO COM A EXCELÊNCIA ADMINISTRATIVA E A EFETIVIDADE NO ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA POPULAÇÃO, O QUE REFORÇA A RELEVÂNCIA DESTE INVESTIMENTO PARA O FORTALECIMENTO DAS INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS LOCAIS.

VALOR ESTIMADO: R\$ 82.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 15/01/2026

DFD-2025.04.26-0180

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM TRAMITAÇÃO NA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO, PARA SUBSIDIAR A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI.

JUSTIFICATIVA: JUSTIFICA-SE A NECESSIDADE DE SERVIÇOS TÉCNICOS NA ELABORAÇÃO DE RELATÓRIO SOBRE O PROJETO DE LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2026, EM TRAMITAÇÃO NA SEDE DESTE PODER LEGISLATIVO, PARA SUBSIDIAR A COMISSÃO DE ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, BUSCANDO, CUMPRIMENTO DA LEGISLAÇÃO, LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E BEM COMO TODO O ORDENAMENTO JURÍDICO, QUE VERSA SOBRE AS CONTAS PÚBLICAS, POSSIBILITANDO O TOTAL CONHECIMENTO E GERENCIAMENTO DO ERÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL, CONTRIBUINDO PARA QUE O MUNICÍPIO ELABORE LEIS EM ACORDO COM A LEGISLAÇÃO .

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 30/04/2026

DFD-2025.04.30-0147



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA JUNTO AO VEÍCULO VOLKSWAGEM VOYAGE DE PLACA OSF-8388 DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A OPERACIONALIDADE E SEGURANÇA DA FROTA. A AQUISIÇÃO DESSES ITENS É ESSENCIAL PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DIÁRIAS, PROPORCIONANDO EFICIÊNCIA NAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, E CONTRIBUINDO PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS.

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM COMO OBJETIVO FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A FROTA MUNICIPAL DESEMPENHA UM PAPEL CRUCIAL NO SUPORTE ÀS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS, SENDO VITAL PARA A REALIZAÇÃO DE REUNIÕES, VISITAS E DESLOCAMENTOS NECESSÁRIOS AO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTITUCIONAIS. A MANUTENÇÃO ADEQUADA DOS VEÍCULOS NÃO SOMENTE ASSEGURA A EFICIÊNCIA OPERACIONAL, MAS TAMBÉM É UM FATOR DETERMINANTE PARA A SEGURANÇA DOS COLABORADORES QUE UTILIZAM ESSES MEIOS DE TRANSPORTE. A FALTA DE MATERIAIS APROPRIADOS PODE COMPROMETER NÃO APENAS A FUNCIONALIDADE DOS VEÍCULOS, MAS TAMBÉM A INTEGRIDADE FÍSICA DOS SERVIDORES, ALÉM DE RESULTAR EM INTERRUPÇÕES NAS ATIVIDADES DEVIDO A QUEBRAS E MANUTENÇÕES EMERGENCIAIS. A AQUISIÇÃO DOS MATERIAIS DE MANUTENÇÃO É, PORTANTO, INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR QUE A FROTA SE ENCONTRE EM CONDIÇÕES ADEQUADAS DE USO, PERMITINDO QUE A CÂMARA MUNICIPAL ATUE DE FORMA CÉLERE E EFICAZ EM SUAS FUNÇÕES. EM UM CENÁRIO ONDE A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS É PRIORITÁRIA, A DISPONIBILIZAÇÃO DE UMA FROTA OPERANTE E SEGURA TRADUZ-SE EM MAIOR CONFIANÇA DA POPULAÇÃO NAS AÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, ASSEGURANDO TRANSPARÊNCIA E AGILIDADE NAS RESPOSTAS ÀS DEMANDAS SOCIAIS. DESTACA-SE, AINDA, QUE A EXECUÇÃO DE MANUTENÇÕES PREVENTIVAS E CORRETIVAS, SUPORTADAS PELA AQUISIÇÃO DE INSUMOS ADEQUADOS, CONTRIBUIRÁ PARA A REDUÇÃO DE CUSTOS A LONGO PRAZO E MAIOR VIDA ÚTIL DOS VEÍCULOS, IMPACTANDO POSITIVAMENTE NO ORÇAMENTO DA CÂMARA. ASSIM SENDO, A CONTRATAÇÃO DE MATERIAIS PARA A MANUTENÇÃO DA FROTA SE MOSTRA NÃO APENAS LEGÍTIMA, MAS IMPRESCINDÍVEL, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS COM SEGURANÇA E EFICIÊNCIA. EM SUMA, A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA É URGENTE E JUSTIFICADA NA BUSCA POR UM FUNCIONAMENTO IDEAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, EM BENEFÍCIO DA POPULAÇÃO QUE DEPENDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE QUALIDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 04/01/2026

DFD-2025.04.30-0183



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SELEÇÃO, TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL, COM FOCO NA CAPACITAÇÃO TÉCNICA E COMPORTAMENTAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.05.09-0168

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO JUSTIFICA-SE PELA NECESSIDADE DE INVESTIR NA FORMAÇÃO CONTÍNUA E NO DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, COMO ESTRATÉGIA FUNDAMENTAL PARA O APRIMORAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA, O AUMENTO DA EFICIÊNCIA INSTITUCIONAL E A MELHORIA NA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS AO CIDADÃO. CONSIDERANDO AS CONSTANTES MUDANÇAS NA LEGISLAÇÃO, A EVOLUÇÃO DAS TECNOLOGIAS DE GESTÃO E AS CRESCENTES DEMANDAS DA SOCIEDADE POR UMA ATUAÇÃO MAIS TRANSPARENTE, EFICIENTE E QUALIFICADA DO PODER PÚBLICO, TORNA-SE IMPRESCINDÍVEL OFERECER AOS SERVIDORES CAPACITAÇÕES QUE CONTEMPLAM TANTO O APERFEIÇOAMENTO TÉCNICO QUANTO O DESENVOLVIMENTO DE COMPETÊNCIAS COMPORTAMENTAIS, COMO LIDERANÇA, TRABALHO EM EQUIPE, COMUNICAÇÃO E ATENDIMENTO AO PÚBLICO. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PERMITIRÁ A ADOÇÃO DE METODOLOGIAS MODERNAS E EFICAZES, COM PROFISSIONAIS CAPACITADOS, QUE POSSAM REALIZAR O DIAGNÓSTICO DE NECESSIDADES, APLICAÇÃO DE TREINAMENTOS PERSONALIZADOS E AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS, GARANTINDO ASSIM MAIOR EFETIVIDADE NAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO. A MEDIDA ESTÁ EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA – ESPECIALMENTE OS DA EFICIÊNCIA, ECONOMICIDADE E VALORIZAÇÃO DO SERVIDOR – E INTEGRA O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL, VISANDO FORTALECER A CULTURA DE CAPACITAÇÃO CONTINUADA E PROMOVER UM AMBIENTE DE TRABALHO MAIS PRODUTIVO, ÉTICO E COMPROMETIDO COM OS RESULTADOS. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO EM QUESTÃO É DE NATUREZA ESSENCIAL PARA O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS, CONTRIBUINDO SIGNIFICATIVAMENTE PARA O CUMPRIMENTO DA MISSÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 12.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 09/06/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, VISANDO GARANTIR A HIGIENE, A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS INSTALAÇÕES E A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO.

DFD-2025.05.12-0173

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE DEMANDA VISA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, SENDO ESTA UMA AÇÃO IMPRESCINDÍVEL PARA ASSEGURAR A HIGIENE E A ORGANIZAÇÃO DAS SUAS INSTALAÇÕES. O AMBIENTE DE TRABALHO É UM FATOR ESSENCIAL QUE INFLUENCIA DIRETAMENTE A EFICIÊNCIA E A PRODUTIVIDADE DOS SERVIDORES, BEM COMO A SATISFAÇÃO DOS CIDADÃOS QUE UTILIZAM OS SERVIÇOS DA CÂMARA. A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS ÁREAS COMUNS, CORREDORES, GABINETES E SALAS DE REUNIÕES É FUNDAMENTAL NÃO APENAS PARA CRIAR UM ESPAÇO SAUDÁVEL, MAS TAMBÉM PARA GARANTIR QUE AS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS SEJAM REALIZADAS EM CONDIÇÕES ADEQUADAS. A LIMPEZA REGULAR CONTRIBUI PARA A PREVENÇÃO DE DOENÇAS, MINIMIZANDO RISCOS À SAÚDE DE TODOS OS USUÁRIOS DO ESPAÇO E CUMPRINDO COM AS NORMATIVAS SANITÁRIAS VIGENTES. ADEMAIS, A QUALIDADE DO AMBIENTE DE TRABALHO REFLETE O COMPROMETIMENTO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA COM A INTEGRIDADE FÍSICA E PSICOLÓGICA DE SEUS COLABORADORES E CIDADÃOS. UM ESPAÇO LIMPO E BEM CONSERVADO FAVORECE A CRIAÇÃO DE UM CLIMA ORGANIZACIONAL POSITIVO, PROMOVENDO O BEM-ESTAR DOS SERVIDORES E PROPORCIONANDO UMA IMAGEM INSTITUCIONAL FAVORÁVEL JUNTO À POPULAÇÃO. A CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO, PORTANTO, NÃO SE TRATA APENAS DE UMA NECESSIDADE OPERACIONAL, MAS DE UM COMPROMISSO COM A QUALIDADE DO SERVIÇO PÚBLICO, FORTALECIDO PELA TRANSPARÊNCIA E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. DESTA FORMA, SOLICITA-SE A FORMALIZAÇÃO DESTA DEMANDA, RESSALTANDO A URGÊNCIA E A IMPORTÂNCIA DE TAIS SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO E A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DESTA CÂMARA MUNICIPAL, GARANTINDO QUE TODOS POSSAM DESFRUTAR DE UM AMBIENTE SEGURO, ACESSÍVEL E AGRADÁVEL. EM SÍNTESE, A LIMPEZA E A CONSERVAÇÃO SÃO PILARES ESSENCIAIS PARA O FUNCIONAMENTO ADEQUADO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, E SUA EFETIVAÇÃO SE FAZ NECESSÁRIA PARA A CONTINUIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS À SOCIEDADE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 20.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 12/05/2026



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS, ESSENCIAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO ADEQUADA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. ESSES ITENS SÃO NECESSÁRIOS PARA GARANTIR A EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS, PROMOVEDO UM AMBIENTE ADEQUADO PARA O DESEMPENHO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS.

JUSTIFICATIVA: **JUSTIFICATIVA PARA A FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA: CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI** A PRESENTE SOLICITAÇÃO VISA A CONTRATAÇÃO DE PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS, FUNDAMENTAIS PARA A MANUTENÇÃO E OPERAÇÃO ADEQUADA DAS INSTALAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI. A EFICIÊNCIA E FUNCIONALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA INSTITUIÇÃO ESTÃO DIRETAMENTE LIGADAS À INFRAESTRUTURA E AOS EQUIPAMENTOS QUE COMPÕEM O SEU FUNCIONAMENTO DIÁRIO. AS PEÇAS SOLICITADAS SÃO VITAIS PARA GARANTIR QUE AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E LEGISLATIVAS TRANSCORRAM DE MANEIRA EFICIENTE, MINIMIZANDO INTERRUPÇÕES E ASSEGURANDO UM AMBIENTE PROPÍCIO AO TRABALHO DOS SERVIDORES E VEREADORES. A MANUTENÇÃO ADEQUADA DAS INSTALAÇÕES É UMA RESPONSABILIDADE QUE IMPACTA A QUALIDADE DOS SERVIÇOS OFERECIDOS AO CIDADÃO, REFLETINDO DIRETAMENTE NA IMAGEM E CREDIBILIDADE DA CÂMARA MUNICIPAL PERANTE A SOCIEDADE. ALÉM DISSO, A FALTA OU O DESCUMPRIMENTO NA REPOSIÇÃO DESSAS PEÇAS PODE ACARRETAR DANOS MAIORES, NÃO APENAS ÀS ESTRUTURAS FÍSICAS, MAS TAMBÉM AOS TRABALHOS QUE DEPENDEM DO SEU FUNCIONAMENTO ADEQUADO. A PRÁTICA CONTÍNUA DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA CONTRIBUI PARA EVITAR CUSTOS ADICIONAIS E GARANTIR QUE AS OPERAÇÕES ADMINISTRATIVAS SEJAM REALIZADAS SEM PERCALÇOS, OTIMIZANDO O USO DOS RECURSOS PÚBLICOS. DIANTE DO EXPOSTO, A CONTRATAÇÃO DAS PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS SE FAZ NECESSÁRIA E URGENTE, TENDO EM VISTA QUE SE TRATA DE UMA QUESTÃO DE SAÚDE ORGANIZACIONAL E EFICIÊNCIA ADMINISTRATIVA. A AGILIDADE NA AQUISIÇÃO DESSOS ITENS NÃO APENAS ASSEGURA A MANUTENÇÃO DAS INSTALAÇÕES, MAS TAMBÉM FORTALECE O COMPROMISSO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI COM A TRANSPARÊNCIA E A RESPONSABILIDADE NA GESTÃO DE SEUS RECURSOS. PORTANTO, SOLICITA-SE A APROVAÇÃO DESTA DEMANDA, PARA QUE POSSAMOS GARANTIR OS PADRÕES DE QUALIDADE E FUNCIONALIDADE ESSENCIAIS AO PLENO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA INSTITUIÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 15.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 03/03/2026

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE ACESSORIA TÉCNICA À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI, COM O OBJETIVO DE APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS INTERNOS, FORTALECER OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E GARANTIR A EFICIÊNCIA NA RECEPÇÃO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DE MANIFESTAÇÕES.

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAR ACESSORIA TÉCNICA À OUVIDORIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI É FUNDAMENTADA NA LEI Nº 14.133/2021, QUE ESTABELECE OS PRINCÍPIOS DA LEGALIDADE, EFICIÊNCIA E INTERESSE PÚBLICO NAS CONTRATAÇÕES PÚBLICAS. A MEDIDA VISA APRIMORAR OS PROCEDIMENTOS INTERNOS DA OUVIDORIA, FORTALECER OS CANAIS DE COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE E GARANTIR A EFICIÊNCIA NO TRATAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES RECEBIDAS, COMO DENÚNCIAS, SUGESTÕES E RECLAMAÇÕES. A ACESSORIA CONTRIBUIRÁ PARA A REESTRUTURAÇÃO DOS PROCESSOS OPERACIONAIS, A CRIAÇÃO DE NOVOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO, E A IMPLEMENTAÇÃO DE SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS QUE OTIMIZEM A RECEPÇÃO, ANÁLISE E ENCAMINHAMENTO DAS MANIFESTAÇÕES. ALÉM DISSO, A CONTRATAÇÃO SE ALINHA AOS PRINCÍPIOS DA LEI Nº 14.133/2021, BUSCANDO A MELHOR PROPOSTA PARA PROMOVER UM ATENDIMENTO MAIS EFICIENTE E TRANSPARENTE À POPULAÇÃO, FORTALECENDO A CONFIANÇA DA SOCIEDADE NA ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL. A AÇÃO É ESSENCIAL PARA GARANTIR A MELHORIA CONTÍNUA DOS SERVIÇOS PÚBLICOS E A PROMOÇÃO DE UMA GESTÃO PÚBLICA MAIS ACESSÍVEL E EFICAZ.

VALOR ESTIMADO: R\$ 9.500,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 22/02/2026



DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO/REFORMA DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE, LOCALIZADA NA SEDE DO MUNICÍPIO

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE JUSTIFICATIVA TEM POR OBJETIVO FUNDAMENTAR A NECESSIDADE DE CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ENGENHARIA PARA A ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DESENHOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A CÂMARA MUNICIPAL, NO DESEMPENHO DE SUAS ATIVIDADES INSTITUCIONAIS E ADMINISTRATIVAS, DEMANDA A REALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA QUE REQUEREM PLANEJAMENTO TÉCNICO ADEQUADO, PROJETOS BEM DEFINIDOS, ORÇAMENTOS DETALHADOS E ACOMPANHAMENTO PERMANENTE DE SUA EXECUÇÃO, DE MODO A ASSEGURAR A CORRETA APLICAÇÃO DOS RECURSOS PÚBLICOS, A QUALIDADE DOS SERVIÇOS PRESTADOS E O CUMPRIMENTO DOS PRAZOS E NORMAS LEGAIS. A ELABORAÇÃO DE PROJETOS DE ENGENHARIA, INCLUINDO DESENHOS TÉCNICOS E ESPECIFICAÇÕES, BEM COMO A CONFEÇÃO DE PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS PRECISAS, É ETAPA INDISPENSÁVEL PARA GARANTIR CLAREZA, VIABILIDADE TÉCNICA E ECONÔMICA DAS INTERVENÇÕES, ALÉM DE SUBSIDIAR PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO, LICITAÇÃO E EXECUÇÃO CONTRATUAL, EM CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE E COM AS NORMAS TÉCNICAS APLICÁVEIS. DO MESMO MODO, A FISCALIZAÇÃO DAS OBRAS E SERVIÇOS MOSTRA-SE ESSENCIAL PARA ASSEGURAR QUE A EXECUÇÃO OCORRA DE ACORDO COM OS PROJETOS APROVADOS, OS CRONOGRAMAS ESTABELECIDOS, AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS, AS NORMAS DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT) E AS DEMAIS EXIGÊNCIAS LEGAIS, PREVENINDO FALHAS, RETRABALHOS, DESPERDÍCIOS DE RECURSOS E RISCOS À SEGURANÇA. RESSALTA-SE QUE TAIS ATIVIDADES DEMANDAM CONHECIMENTO TÉCNICO ESPECIALIZADO, ATRIBUIÇÕES LEGALMENTE PRIVATIVAS DE PROFISSIONAL HABILITADO, COM RESPONSABILIDADE TÉCNICA FORMALMENTE REGISTRADA, RAZÃO PELA QUAL SE FAZ NECESSÁRIA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, NÃO SENDO POSSÍVEL SUA EXECUÇÃO ADEQUADA POR SERVIDORES SEM A DEVIDA FORMAÇÃO ESPECÍFICA. DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA ATENDE AO INTERESSE PÚBLICO, CONTRIBUINDO PARA O PLANEJAMENTO EFICIENTE DAS OBRAS E SERVIÇOS, A ECONOMICIDADE DOS GASTOS, A TRANSPARÊNCIA DOS PROCESSOS E A CORRETA FISCALIZAÇÃO DAS INTERVENÇÕES REALIZADAS, ASSEGURANDO MELHORES CONDIÇÕES DE FUNCIONAMENTO E CONSERVAÇÃO DO PATRIMÔNIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. POR TODO O EXPOSTO, RESTA PLENAMENTE JUSTIFICADA A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS, PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS, DESENHOS TÉCNICOS E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS JUNTO À CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE.

VALOR ESTIMADO: R\$ 200.000,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 02/02/2026

DFD-2026.01.02-0243



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

Manutenção do Plenário e da Atividade Parlamentar

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS, JUNTO A CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

DFD-2025.01.02-0159

JUSTIFICATIVA: A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA EM COMUNICAÇÃO SOCIAL, ACESSORIA DE IMPRENSA E RELAÇÕES PÚBLICAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS INSTITUCIONAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE. A ATUAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, COMO ÓRGÃO DO PODER LEGISLATIVO, EXIGE TRANSPARÊNCIA, PUBLICIDADE DOS ATOS E APROXIMAÇÃO CONTÍNUA COM A SOCIEDADE, EM CONSONÂNCIA COM OS PRINCÍPIOS CONSTITUCIONAIS DA PUBLICIDADE, MORALIDADE E EFICIÊNCIA (ART. 37 DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL). PARA ISSO, É ESSENCIAL CONTAR COM UMA EQUIPE TÉCNICA QUALIFICADA QUE AUXILIE NA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, NO RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA E NA PROMOÇÃO DE UMA IMAGEM PÚBLICA COERENTE COM AS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO. ENTRE OS OBJETIVOS DA CONTRATAÇÃO DESTACAM-SE: DIVULGAÇÃO CLARA, ÉTICA E ESTRATÉGICA DAS AÇÕES LEGISLATIVAS JUNTO À POPULAÇÃO; PRODUÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE CONTEÚDO JORNALÍSTICO E INSTITUCIONAL, COMO NOTAS, RELEASES, MATÉRIAS, ENTREVISTAS E COBERTURA DE EVENTOS OFICIAIS; GESTÃO DA COMUNICAÇÃO COM A IMPRENSA LOCAL, REGIONAL E ESTADUAL; ORGANIZAÇÃO E PLANEJAMENTO DE AÇÕES DE RELAÇÕES PÚBLICAS, FORTALECENDO A IMAGEM DA CÂMARA E PROMOVENDO MAIOR INTEGRAÇÃO COM OS CIDADÃOS E INSTITUIÇÕES; APOIO TÉCNICO À PRODUÇÃO DE CONTEÚDO PARA REDES SOCIAIS E DEMAIS CANAIS DIGITAIS OFICIAIS, PROMOVENDO MAIOR ALCANCE E ENGAJAMENTO COM A SOCIEDADE. CONSIDERA-SE AINDA QUE OS SERVIÇOS DEMANDAM CONHECIMENTOS TÉCNICOS ESPECÍFICOS, TANTO NA ÁREA DE COMUNICAÇÃO PÚBLICA QUANTO EM LEGISLAÇÃO RELACIONADA À COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL NO SETOR PÚBLICO, O QUE TORNA IMPRESCINDÍVEL A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA, COM EQUIPE PROFISSIONAL HABILITADA. A AUSÊNCIA DESSE SUPORTE PODE COMPROMETER NÃO APENAS A VISIBILIDADE DAS AÇÕES DA CÂMARA, MAS TAMBÉM O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES LEGAIS RELATIVAS À TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E AO ACESSO À INFORMAÇÃO, CONFORME A LEI Nº 12.527/2011 (LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO). DESSA FORMA, A CONTRATAÇÃO SE JUSTIFICA COMO AÇÃO PRIORITÁRIA E ESTRATÉGICA PARA ASSEGURAR A EFETIVA DIVULGAÇÃO DOS ATOS DO PODER LEGISLATIVO, REFORÇANDO A TRANSPARÊNCIA, O CONTROLE SOCIAL E A PARTICIPAÇÃO CIDADÃ NA GESTÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

VALOR ESTIMADO: R\$ 120.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 01/03/2026

DEMANDA DA UNIDADE: SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS APLICATIVOS DA RÁDIO CÂMARA MAURITI EM PLATAFORMAS DIGITAIS (IOS E ANDROID), INCLUINDO ATUALIZAÇÕES PERMANENTES E O LICENCIAMENTO DE USO DO STREAMING POR NO MÍNIMO 12 MESES. O SERVIÇO INCLUI, AINDA, A MANUTENÇÃO DE UM SITE PRÓPRIO DA RÁDIO, BEM COMO O AUXÍLIO NO PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL DE FM (FREQUÊNCIA MODULADA), POR MEIO DO INGRESSO NA REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV DA CÂMARA DOS DEPUTADOS.

DFD-2025.01.02-0194

JUSTIFICATIVA: A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA O DESENVOLVIMENTO, GERENCIAMENTO E MANUTENÇÃO DOS APLICATIVOS DA RÁDIO CÂMARA MAURITI (IOS E ANDROID) VISA GARANTIR A MODERNIZAÇÃO E A AMPLIAÇÃO DO ACESSO À PROGRAMAÇÃO DA EMISSORA, PROMOVENDO MAIOR TRANSPARÊNCIA, PARTICIPAÇÃO CIDADÃ E DEMOCRATIZAÇÃO DA INFORMAÇÃO. A INICIATIVA CONTEMPLA TAMBÉM A MANUTENÇÃO DE UM SITE PRÓPRIO E O LICENCIAMENTO DO SERVIÇO DE STREAMING POR NO MÍNIMO 12 MESES, ASSEGURANDO A CONTINUIDADE DA TRANSMISSÃO DIGITAL. ALÉM DISSO, O SUPORTE TÉCNICO PARA O PROCESSO DE OBTENÇÃO DE CONSIGNAÇÃO DE CANAL FM, VIA ADESÃO À REDE LEGISLATIVA DE RÁDIO E TV DA CÂMARA DOS DEPUTADOS, É FUNDAMENTAL PARA A EXPANSÃO DA PRESENÇA INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL NOS MEIOS DE COMUNICAÇÃO, FORTALECENDO SUA FUNÇÃO EDUCATIVA E INFORMATIVA JUNTO À POPULAÇÃO.

VALOR ESTIMADO: R\$ 61.800,00

STATUS: NOVA

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/09/2025



(88) 98173.6594



www.camarademaauriti.ce.gov.br



Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

DFD-2025.01.12-0164

DEMANDA DA UNIDADE: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

JUSTIFICATIVA: É DE SUMA IMPORTÂNCIA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE SONORIZAÇÃO E EQUIPAMENTOS AUXILIARES DURANTE AS SESSÕES LEGISLATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAURITI/CE

VALOR ESTIMADO: R\$ 22.000,00

STATUS:
PRORROGAÇÃO

PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO: 23/01/2026



(88) 98173.6594



www.camarademauriti.ce.gov.br



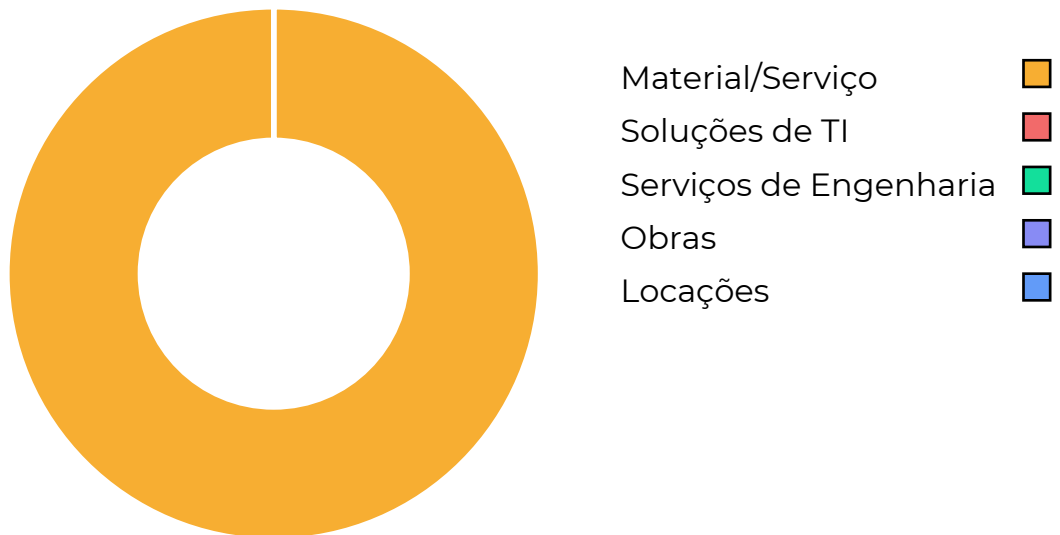
Rua Chagas Sampaio, 517 - Centro, Mauriti - CE
CEP 63.210-000 | CNPJ 12.477.162/0001-02

“NÃO USE DROGAS, PREJUDICA A SAÚDE E DESTRÓI A FAMÍLIA”

-

RESUMO DO PLANO

| TIPO | % | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|------------------------|----------|----------------------|
| Material/Serviço | 100,000% | 4.523.072,15 |
| Soluções de TI | 0,000% | 0,00 |
| Serviços de Engenharia | 0,000% | 0,00 |
| Obras | 0,000% | 0,00 |
| Locações | 0,000% | 0,00 |



DETALHAMENTO DO PLANO

| U.G. | TIPO | DESCRIÇÃO | % | VALOR ESTIMADO (R\$) |
|------|----------|--|------|----------------------|
| CMM | MATERIAL | COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS | 0,71 | 32.000,00 |
| CMM | MATERIAL | FERRAMENTAS | 0,04 | 2.000,00 |
| CMM | MATERIAL | GÊNEROS DE ALIMENTAÇÃO | 0,84 | 38.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL DE COPA E COZINHA | 0,44 | 20.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL DE EXPEDIENTE | 1,11 | 50.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL DE LIMPEZA E PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO | 0,57 | 26.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL DE PROCESSAMENTO DE DADOS | 0,22 | 10.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA | 0,22 | 10.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO | 1,37 | 62.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL PARA FESTIVIDADES E HOMENAGENS | 1,38 | 62.200,00 |
| CMM | MATERIAL | MATERIAL PARA MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS | 0,44 | 20.000,00 |
| CMM | MATERIAL | PASSAGENS PARA O PAIS (DENTRO DO ESTADO) | 0,87 | 39.200,00 |
| CMM | MATERIAL | OBRAS E | 4,42 | 200.000,00 |
| CMM | MATERIAL | APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS | 0,33 | 15.000,00 |
| CMM | MATERIAL | MOBILIÁRIO EM GERAL | 6,63 | 300.000,00 |
| CMM | MATERIAL | PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS | 0,33 | 15.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO – PESSOA FÍSICA | 4,01 | 181.200,00 |
| CMM | SERVIÇO | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA | 2,27 | 102.605,00 |
| CMM | SERVIÇO | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 0,44 | 20.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | LIMPEZA E CONSERVACAO | 0,84 | 38.000,00 |



| | | | | |
|-----|---------|---|-------|--------------|
| CMM | SERVIÇO | LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS | 2,06 | 93.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | MANUTENÇÃO DE REPARTIÇÕES - SERVIÇO EXTERIOR | 0,55 | 25.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS MÓVEIS DE OUTRAS NATUREZAS | 1,19 | 54.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULOS | 0,11 | 5.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 56,67 | 2.563.050,00 |
| CMM | SERVIÇO | SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO | 0,33 | 15.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | SERVIÇOS DE ENERGIA ELÉTRICA | 0,55 | 25.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS | 9,50 | 429.517,15 |
| CMM | SERVIÇO | TRANSPORTE DE SERVIDORES | 0,18 | 8.000,00 |
| CMM | SERVIÇO | LOCAÇÃO DE SOFTWARES | 1,05 | 47.400,00 |
| CMM | SERVIÇO | SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES | 0,33 | 14.900,00 |

